

JOAQUIM NABUCO,
EMBAIXADOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



*Ministro de Estado
Secretário-Geral*

Embaixador Antônio de Aguiar Patriota
Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Presidente

Embaixador Gilberto Vergne Saboia

CENTRO DE HISTÓRIA E
DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



Diretor

Embaixador Maurício E. Cortes Costa

A Fundação Alexandre de Gusmão, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H,
Anexo 2, Térreo, Sala 1
70170-900 - Brasília, DF
Telefones: (61) 3411 6033/6034
Fax: (61) 3411 9125
www.funag.gov.br

O Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), da Fundação Alexandre de Gusmão / MRE, sediado no Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro, prédio onde está depositado um dos mais ricos acervos sobre o tema, tem por objetivo estimular os estudos sobre a história das relações internacionais e diplomáticas do Brasil.

Palácio Itamaraty
Avenida Marechal Floriano, 196
20080-002 - Rio de Janeiro, RJ
Telefax: (21) 2233 2318 / 2079
chdd@funag.gov.br / chdd.funag@veloxmail.com.br

Joaquim Nabuco, Embaixador

VOLUME II 1908-1910



Rio de Janeiro, 2011

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplana dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones : (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Coordenação Editorial

Maria do Carmo Strozzi Coutinho

Programação Visual e Diagramação

Vinicius Freitas Tomas

Impresso no Brasil

J63

Joaquim Nabuco, Embaixador / Centro de História e Documentação Diplomática. -- Rio de Janeiro : CHDD ; Brasília : FUNAG, 2011.
2v. ; 280 p. ; 15,5 x 22,5 cm.

Conteúdo : v. 1 1905 a 1907. v. 2 1908 a 1910.

ISBN: 978.85.7631.351-9

1. Relações internacionais Brasil - Estados Unidos. 2. Diplomacia brasileira. 3. Embaixada brasileira em Washington. I Título. II. Fundação Alexandre de Gusmão.

CDU 327(81:73/79)

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n. 10.994, de 14/12/2004.

SUMÁRIO

[VOLUME I]

apresentação:

Nabuco e a construção do pan-americanismo • 7

mil novecentos e cinco • 25

mil novecentos e seis • 93

mil novecentos e sete • 221

[VOLUME II]

mil novecentos e oito • 7

mil novecentos e nove • 143

mil novecentos e dez • 261

mil novecentos e oito

OFÍCIO¹ • 2 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 18

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 2 de maio de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa., nos quatro inclusos exemplares, a mensagem que o presidente Roosevelt dirigiu ultimamente ao Congresso Federal sobre a transmissão de publicações anarquistas pelo correio. Aproveito esta oportunidade para reiterar à V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 2 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

5ª Seção / N. 3

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de maio de 1908.

Senhor Ministro,

Em maço separado, tenho a honra de oferecer à apreciação de V. Exa. dois exemplares da publicação que acaba de ser feita por ordem do governo americano, sob o título *Correspondence relating to wrongs done to American citizens by the government of Venezuela*.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

¹ N.E. – Entre o cabeçalho e o vocativo, duas anotações: “À Justiça, A[viso n.] 64, 12Ago1908” e “À Indústria, A[viso n.] 59, 12Ago1908”.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO² • 4 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 19

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de maio de 1908.

Senhor Ministro,

Em aditamento aos meus ofícios reservados sobre a anunciada expedição científica de mr. Boynton, tenho a dizer a V. Exa. que, segundo as informações recebidas ultimamente dos nossos agentes consulares em Nova York e Boston, aquele indivíduo é um perfeito visionário e a sua apregoada empresa descobridora parece não contar com os necessários recursos de dinheiro e com o apoio de gente séria.

Boynton foi ultimamente preso em Nova York, acusado de se esquivar dolosamente ao pagamento da conta do hotel em que se hospedara.

Apesar de se tratar de um personagem extravagante e perfeitamente ridículo, não deixarei de recomendar aos nossos agentes consulares que deem sua atenção aos passos de Boynton e aos seus desastrosos esforços.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

A. Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

² N.E. – Anotação de arquivo sob o cabeçalho do documento: “Respond. em n. 9, 28.8.08”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 4 de maio de 1908.

Índice: Rejeição do projeto de quatro encouraçados.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de oferecer à apreciação de S. Exa. os inclusos retalhos do *Washington Post*, do dia 15 de abril último, reproduzindo os termos da mensagem especial que o presidente Roosevelt enviou no dia anterior ao Congresso da União, insistindo pela votação de recursos necessários para a construção de quatro grandes encouraçados do tipo mais aperfeiçoado.

O presidente procurou influir da forma mais delicada sobre o espírito dos membros do Congresso, cuja oposição à medida manifestava-se claramente em discursos, entrevistas e artigos de jornais. A imprensa, e em geral a opinião pública, colocaram-se do lado do presidente. O Congresso, porém, fez de uma questão – que o presidente reputava vital para os interesses da administração e para a estabilidade da defesa do país –, uma questão puramente política e pessoal.

Os senadores de mais prestígio – como os senhores Allison, do Iowa; Foraker, do Ohio; Aldrich, de Rhode Island; e Hale, do Maine – combateram tenazmente as vistas presidenciais. Esse antagonismo, porém, foi motivado por espírito de hostilidade pessoal ao jovem senador Beveridge, do Indiana, amigo particular do presidente e expositor das suas vistas nesta questão, do que propriamente ao projeto da construção dos encouraçados.

Depois de agitada discussão, o Senado rejeitou o *bill*, concedendo apenas autorização e fundos para dois encouraçados. Não se pode, entretanto, dizer que o presidente tenha sofrido uma derrota, por isso que os senadores que se opunham à medida manifestaram em sessão que darão os seus votos para a construção de dois encouraçados em

³ N. E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda, escrita a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb[imen]to; aviso v. à Marinha, com uma coleção de retalhos”. Imediatamente abaixo, anotação de arquivo, a tinta: “Foi expedida” e, abaixo do cabeçalho, outra anotação: “R. em D. n. 17 de 29-5-08”.

cada ano legislativo. De fato, com esta promessa formal, o presidente obteve mais do que pedira e, por outro lado, os senadores que o combateram evitaram para si mesmos o perigo de <terem> mr. Beveridge como *leader* do Senado, o que fatalmente se daria, se o *bill* passasse graças aos seus incansáveis esforços.

Tenho a honra de reiterar a S. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

A. Joaquim Nabuco

[*Anexo: “Arm nation in cause of peace”, The New York Herald, 15 abr. 1908.*]

OFÍCIO⁴ • 12 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 20

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 12 de maio de 1908.

Senhor Ministro,

Referindo-me ao assunto do meu ofício n. 19, de 4 do corrente, devo dizer a V. Exa. que o indivíduo Boynton, acusado de procurar defraudar o hotel em que se hospedara em Nova York, foi condenado a três meses de prisão na penitenciária de Blackwell’s Islands. V. Exa. poderá ler essa notícia nos inclusos retalhos do *New York Herald* do dia 6 deste mês. Diz-se, aí, que o advogado de Boynton pediu que a pena não fosse maior de trinta dias, mas o promotor público declarou que Boynton era um delinquente costumeiro (*an old offender*), que não merecia clemência, e os juízes concordaram nessa opinião. É de esperar agora que os associados de Boynton percam toda confiança em um chefe definitivamente desmoralizado.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

⁴ N.E. – Anotação sob o cabeçalho: “Resp. em n. 7 de 30.6.08”.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “Boyton sent to prison”, The New York Herald, 6 maio 1908.*]

OFÍCIO • 18 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 21

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 18 de maio de 1908

Senhor Ministro,

Como tive a honra de informar a V. Exa. pelo telégrafo, realizou-se no dia 11 do corrente a cerimônia do lançamento da pedra fundamental do novo edifício do *Bureau* Internacional das Repúblicas Americanas. A solenidade foi assinalada por excepcional brilhantismo, conforme V. Exa. poderá apreciar pela circunstanciada descrição que se contém nos inclusos retalhos do *Washington Post* do dia 12.

O nosso país apareceu em notável destaque nessa ocasião. Coube-me a honra de ser o único orador dentre os representantes diplomáticos das nações da América Latina, falando por elas todas a um tempo. Ficou assim, mais uma vez, posta em relevo a sabedoria que presidiu à criação da embaixada do Brasil nos Estados Unidos. Não falei apenas diante de elementos oficiais, habituados a cerimônias e alocuções de toda classe. Tive ocasião de falar a um auditório assim numeroso como possuído de entusiasmo e simpatia. Dirigi a palavra a um vasto concurso de povo, às notabilidades da administração pública, da Justiça e do Congresso, e à sociedade de Washington representada pelos seus melhores elementos de senhoras e cavalheiros.

Coube-me lugar especial ao lado do presidente Roosevelt. Minha mulher e minha filha estiveram na mesma seção do pavilhão de honra. Na seção ao lado achavam-se os membros e as senhoras do [*corpo*] diplomático.

Em maço separado, faço despachar por este mesmo correio dois exemplares do boletim especial do *Bureau*. V. Exa. poderá ler aí todos os discursos proferidos: o do presidente Roosevelt, o do secretário Root, o meu, o do mr. Carneggie e bem assim as mensagens de todos os chefes de Estado americanos, com exceção do presidente de Venezuela. Foi com viva satisfação que recebi do presidente Roosevelt as mais efusivas congratulações e aplausos depois que pronunciei o meu discurso. Na mesma ocasião e depois alguns dias mais, recebi numerosas felicitações, por visitas e cartas.

Os meus colegas de América Latina expressaram-se do modo por que desempenhei o meu mandato em termos muito lisonjeiros, notavelmente entre eles o ministro argentino.

Pelo próximo correio, darei conta a V. Exa. da minha visita à Universidade de Yale, na cidade de New Haven, estado de Connecticut, perante cujos estudantes pronunciei dois discursos, um sobre Camões, outro sobre o espírito nacional em nossa história.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

A. Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “Union of Americans”, The Washington Post, 12 maio 1908.*]

OFÍCIO⁵ • 20 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 22

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 20 de maio de 1908

Senhor Ministro,

⁵ N.E. – No topo do documento, anotações em duas grafias distintas: “Comunicar à Indústria”, a lápis; e “R. em 27 Julho 908 – n. 8. À Indústria, à m[esm]a data – n. 47”, à tinta.

Confirmo o telegrama que acabo de dirigir a V. Exa. nestes termos: “54. Departamento Estado comunica nomeou Eugene Seeger seu delegado próxima exposição centenário abertura portos Brasil, devendo apresentar relatório ao departamento.”

Inclusa encontrará V. Exa. cópia da nota que a respeito dessa designação recebi ontem do secretário de Estado interino.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Department of State
Washington, May 18, 1908.

Excellency:

I have the honor to inform you that mr. Eugene Seeger, of Illinois, has been delegated by this department to attend the exposition to be held at Rio de Janeiro, beginning in June next, to celebrate the centenary of the opening of the ports of Brazil to the commerce of the world, and to make a report on the exposition for the Department of State.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Robert Bacon
Acting Secretary

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

OFÍCIO⁶ • 27 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

3ª Seção / N. 20

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 27 de maio de 1908

Senhor Ministro,

Os três inclusos exemplares do *Daily Consular and Trade Reports*, do dia 23 do corrente, contêm um importante relatório do cônsul-geral dos Estados Unidos nessa capital, George E. Anderson, sobre as recentes experiências de plantio do trigo no estado do Rio Grande do Sul. As autoridades que ordenaram a publicação chamam a atenção para o assunto, que consideram de *unusual interest*. O cônsul Anderson indica minuciosamente quais as zonas produtoras do melhor trigo, as variedades desse produto, a quantidade possível das colheitas, as condições climáticas das regiões e os preços que podem ser obtidos nos mercados. Conclui, porém, dizendo que, embora possa o estado do Rio Grande produzir consideráveis quantidades de trigo, é todavia duvidoso o êxito da tentativa presentemente, colocando-a sob o ponto de vista comercial. Diz ainda mr. Anderson:

A natureza delicada da safra no solo brasileiro e atentas as condições do Brasil, fazem do plantio do trigo uma empresa azarosa em um país no qual quase toda a agricultura é feita pelos métodos mais primitivos. A feição regularizadora do caso é que o custo de produção do cereal, devido à escassez e à carestia do trabalho, as despesas de transporte e o preço da terra apropriada tornam a indústria proibitiva. Com o trigo argentino, importado com a taxaçaõ de dez réis por quilograma, <os> campos limitados do Rio Grande não poderão competir com as imensas regiões produtoras de trigo do seu vizinho do sul. Parece ficar estabelecido que, na melhor das hipóteses, o Rio Grande do Sul, sendo, embora, a zona mais apropriada do Brasil para o cultivo do trigo, não é, ainda assim, um estado verdadeiramente produtor daquele cereal, e tudo o que for conseguido constituirá mais ou menos safras forçadas.

⁶ N.E. – No topo do documento, duas intervenções distintas: “À Indústria”, a lápis; e “À Indústria em 3-8-08”, à tinta.

Tenho honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁷ • 27 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

3ª Seção / N. 21

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de maio de 1908.

Senhor Ministro,

O[s] três inclusos exemplares do *Daily Consular and Trade Reports*, do dia 25 do corrente, contêm as vistas do cônsul-geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, mr. George E. Anderson, sobre as condições presentes do comércio de borracha do Brasil. V. Exa. poderá ver, por essa informação, até que ponto a recente crise financeira americana afetou e continuará a afetar por algum tempo os nossos mercados de borracha. O cônsul indica que as exportações desse artigo, em 1907, representaram um valor de pouco mais de 63 milhões de *dollars*; tomando-se por base a quantidade da exportação do ano passado e tendo-se em consideração a atual baixa de preços, o valor do produto que se exportar este ano será mais ou menos de 47 ½ milhões de *dollars*. O cônsul mostra, por meio de dados estatísticos, quanto os interesses do comércio da borracha no Brasil estão dependentes das condições financeiras dos mercados dos Estados Unidos.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

⁷ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, no topo do documento datilografado: “À Fazenda”; e, de outra autoria, imediatamente acima: “Resp. em 27-7-08” e “À Fazenda em 28-7-08”.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO⁸ • 27 MAIO 1908 • AHI 234/01/08

3ª Seção / N. 23

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 27 de maio de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa., nos três inclusos exemplares do *Daily Consular and Trade Reports* do dia 16 do corrente, o interessante relatório do cônsul-geral dos Estados Unidos nessa capital sobre o sistema adotado no mercado de café do Brasil. Devo dizer a V. Exa. que essas publicações oficiais são largamente distribuídas neste país e lidas com grande interesse pelo mundo das finanças e do comércio.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

⁸ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, no topo do documento datilografado: “À Fazenda”; e, de outra autoria, à esquerda: “Resp. em 27-7-08” e “À Fazenda em 28-7-08”.

OFÍCIO • 3 JUN. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 24

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de junho de 1908.

Senhor Ministro,

É com muito prazer que tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa correspondência de Washington publicada na *New York Tribune* de ontem. Contém ela dizeres altamente lisonjeiros para o nosso país, a propósito da próxima exposição do Rio de Janeiro. Devo dizer a V. Exa. que essa publicação aparece alguns dias depois de uma conversa que o conselheiro desta embaixada, sr. Sylvino do Amaral, teve com mr. Hazard, um dos representantes da *Tribune* nesta capital.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “No nation able to exhibit more varied wealth”, *New York Daily Tribune*, 2 jun 1908.]

OFÍCIO⁹ • 18 JUN. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 1

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 25 de junho de 1908.

Senhor Ministro,

⁹ N.E. – Apensos ao documento, dois exemplares do convite para o congresso, que se reuniria de 29 de setembro a três de outubro daquele ano.

Tenho a honra de acusar recebido o despacho n. 4, que V. Exa. me dirigiu a 29 de abril último, para comunicar-me que o ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, aceitando o convite que lhe foi feito por mr. E. McQueen Gray, designou o engenheiro Lourenço Baeta Neves, ajudante da Superintendência dos Estudos e Obras contra os Efeitos da Seca no Norte, para representar o Brasil no 16º Congresso Nacional de Irrigação, que se reunirá proximamente em Albuquerque, em New Mexico. Facilitarei, em tudo que de mim depender, o êxito da comissão do dr. Baeta Neves.

Prevaleço-me desta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁰ • 18 JUN. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 25

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 25 de junho de 1908.

Senhor Ministro,

As folhas aqui inclusas, de números 1 a 9, reproduzem os telegramas que tenho trocado com V. Exa., desde 9 deste mês até a presente data, sobre a próxima ruptura das relações diplomáticas dos Estados Unidos com o presente governo da República de Venezuela e, bem assim, as notas e cartas que, sobre o mesmo assunto, temos escrito, mr. Root e eu.

¹⁰ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Ac[usar] o receb[iment]o”, à esquerda do vocativo. Anotação de arquivo sob o cabeçalho: “Ac. o receb[imen]to em D. n. 1 (Res[erva]do), de 11 de julho de 1908”.

O secretário de Estado procurou-me em minha residência, na tarde de 9 do corrente, para dizer-me que o governo americano ia deliberar sobre a necessidade de interromper as suas relações diplomáticas com o de Venezuela e para pedir-me que consultasse a V. Exa. se o governo do Brasil, no caso do rompimento das relações se efetuar, consentia em encarregar-se de velar sobre os arquivos da legação e sobre <os> interesses americanos naquele país. Disse-me que se fizera grande pressão sobre o governo para o emprego de força e que ele resistira sempre a que se mandassem navios de guerra; julgava, porém, que o procedimento do governo venezuelano não podia ficar sem uma demonstração bem assinalada da impressão causada neste país e a este governo. Prometi levar imediatamente ao conhecimento de V. Exa. o que acabava de ouvir e nesse sentido telegrafei.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

Telegramas trocados entre o embaixador do Brasil nos Estados Unidos e o ministro de Estado das Relações Exteriores acerca do projetado rompimento das relações diplomáticas dos Estados Unidos com o governo de Venezuela.

Do embaixador do Brasil

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 9 de junho de 1908.

59 – TERÇA – 9 – Root procurou-me hoje pedir consulte governo se aceita encargo olhar interesses americanos caso este país suspenda relações diplomáticas com Venezuela ponto Não quereriam recorrer potência europeia ponto Root é contrário emprego força mas julga preciso manifestar desagrado

atitude Castro para Estados Unidos ponto Estes têm hoje interesses franceses seu cargo Caracas. NABUCO

Do embaixador do Brasil

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 10 de junho de 1908.

61 – Como houve demora forçada expedição telegrama cifrado, que deve ser numerado 59, convém resposta me chegue mais cedo possível, visto natureza assunto. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1908.

31 – QUARTA – 10 – Respondo 59. Aceitaremos encargo ponto Diga quando devo telegrafar autorização porque telegramas levam dias chegar. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 15 de junho de 1908.

70 – SEGUNDA – 15 – Referindo-me 59, acabo receber nota pedindo vossência expeça autorização que concordou mandar, pois resolução final foi tomada, segundo referirei telegrama 71. NABUCO

Do embaixador do Brasil

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 15 de junho de 1908.

71 – Root nota pede-me repetir a vossência telegrama que expede encarregado americano Caracas para que, segundo consentimento “tão boamente dado”, vossência autorize nosso agente tomar conta arquivos, propriedade (e) interesses americanos ponto Segue 72. NABUCO

Do embaixador do Brasil

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 15 de junho de 1908.

72 – Departamento pede-me conservemos negócio inteiramente reservado até publicação, que anunciarei ponto Telegrama manda informar governo Venezuela que visto recusa persistente *give redress for governmental action*, a qual destruiu, confiscou todos interesses americanos e recusa arbitrar reclamações americanas, também pelo tom caráter comunicações recebidas vírgula governo americano foi forçado conclusão que presença Caracas agentes diplomáticos Estados Unidos não preenche fim algum. Por isso resolveu fechar legação, ficando interesses, propriedade (e) arquivos entregues representante Brasil, que *kindly* consentiu encarregar-se deles ponto Dá instruções para pedir passaportes (e) salvo conduto, partir Puerto Cabello bordo cruzador Marietta, deixando edifício arquivos guarda empregado Brewer, sob direção proteção Lorena. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1908.

34 – TERÇA – 16 – Madrugada ponto Recebidos 68, 70 (e) 71.

Telegrafei Lorena. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1908.

35 – TERÇA – 16 – Ciente 72. Chave para Lorena mesma usamos. Entendo interesses franceses ficarão cargo outra legação, talvez inglesa. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 16 de junho de 1908.

73 – Respondo 35. Nenhuma alusão se fez ainda França. Ciente chave. Não sei que espírito está animado Lorena. Espero trabalhe perfeita harmonia embaixada, dentro linhas nossa política americana. Qualquer desvio desta em Caracas poderia causar arrefecimento. NABUCO

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, June 11th, 1908

My dear Secretary of State,

With reference to the matter of our conversation on the 9th instant, when you did me the honor of calling at this embassy, I beg to inform you that, owing to a delay in ciphering, it was transmitted to Rio de Janeiro only yesterday, and that I received early this morning a telegram from baron do Rio Branco saying Brazil will accept and asking me to telegraph when the authorization should be cabled by him, as telegrams are much delayed in reaching their destination.

You may be sure we will treat the American interests as if they were our own. Kindly let me know in time when the order from our department should be cabled to our legation, so as to avoid any interruption in the service.

I am, with the highest regard, my dear Mr. Secretary of State,

Yours very truly
(assinado) Joaquim Nabuco

Hon. Elihu Root
Secretary of State

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Department of State.
Washington, June 13, 1908.

My dear Mr. Ambassador,

I have to acknowledge and thank you for your kind note of yesterday conveying to me the information which you have received by telegram from baron do Rio Branco, saying that Brazil will accept the care of American interests in Venezuela in case the United States shall determine to break off its diplomatic relations with that country.

I beg you to convey to baron do Rio Branco the thanks of the government of the United States for his courtesy and assure him of the high appreciation of the United States of the willingness of Brazil to render us this service of friendship.

I shall not fail to advise you promptly when the final determination has been reached as to the course to be taken by the United States.

With warm and sincere regards, I am, dear Mr. Nabuco,

Always faithfully yours,
(assinado) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

É cópia fiel do original.
Sylvino Gurgel do Amaral,
Conselheiro de embaixada

[*Anexo 4*]
(Cópia)

Department of State
Washington, June 15, 1908.

My dear Mr. Nabuco,

I am sending you a formal letter regarding the diplomatic representation in Venezuela, enclosing a copy of a telegram from the State Department to the American chargé now at Caracas. Although our letter to you speaks about this despatch as one about to be sent, I shall not send it until you have had an opportunity to consider it and to see whether the course proposed conforms to your views as being convenient and suitable.

With kind regards,
always faithfully yours,
(assinado) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

É cópia fiel do original.
Sylvino Gurgel do Amaral,
Conselheiro de embaixada

[*Anexo 5*]
(Cópia)

Department of State
Washington, June 13, 1908.
(Recebido a 15 de junho)

Excellency:

With a high sense of appreciation of the friendly courtesy on the part of the Brazilian government, I have the honor to make formal acknowledgment of the willingness of that government, made known to me by your personal note of the 11th instant, to take charge of American interests in Venezuela upon the withdrawal of the American diplomatic representatives from that country.

The final determination on the part of the United States to close its legation at Caracas having been reached, I beg to enclose herewith a copy of a telegram which will this day be sent to the chargé d'affaires *ad interim* of the United States at that capital, and to request that you will repeat it to your government in order that corresponding instructions shall be given to the Brazilian chargé d'affaires at Caracas to take charge of the archives, property and interests of the United States in Venezuela in accordance with the consent so kindly given.

Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.

(assinado) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

É cópia fiel do original.
Sylvino Gurgel do Amaral,
Conselheiro de embaixada

[*Anexo 6*]
(Cópia)

Telegram

Department of State
Washington, June 13, 1908.

Sleeper
American Chargé, Caracas

Inform the government of Venezuela that, in views of persistent refusal of the present government of Venezuela to give redress for the governmental action by which substantially all American interests in that country have been destroyed or confiscated, or to submit the claims of American citizens for such redress to arbitration, and in view of the tone and character of the communications received from the Venezuelan government, the government of the United States is forced to the conclusion that further presence in Caracas of diplomatic representatives of the United States subserves no useful purpose and has determined to close its legation in that capital and to place its interests, property and archives in Venezuela in the hands of the representatives of Brazil, which country has kindly consented to take charge thereof.

You are instructed to apply for your passports and safe conduct to and until your departure from appropriate port of departure. You will close the legation in Caracas leaving the building with its archives and property with the legation clerk, mr. Brewer, to watch over the same under the direction and protection of the Brazilian chargé d'affaires, mr. Lorena Ferreira. You will make arrangements for continuing the rental of the premises heretofore occupied as a legation, in order that the archives and property may be safely preserved there, and you will proceed to Puerto Cabello where the United States naval vessel *Marietta* will be prepared to receive you and take you to Guantanamo whence you will come to the United States by the ordinary means of convenience. No present instructions varying the position or action of consuls will be given.

É cópia fiel do anexo à nota do Departamento de Estado à embaixada do Brasil em Washington, datada de 13 de junho de 1908.

Sylvino Gurgel do Amaral,
Conselheiro de embaixada

[Anexo 7]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, June 15, 1908.

My dear Mr. Secretary Root,

I am in receipt both of your note of the 13th instant, with the draft of the telegram you are sending to Caracas, and of your letter of this day referring to it. I will answer later the official note. What I think I have to do first is to cable at once the contents of your communications to the Brazilian government, so that no delay may occur between the arrival of the orders to our legation and to yours.

I beg to thank you for the courtesy of your words in giving me notice of the decision taken and the course adopted to carry it out.

Believe me, with my highest regards,

Very truly yours
(assinado) Joaquim Nabuco

Hon. Elihu Root
Secretary of State

É cópia fiel do original.
Sylvino Gurgel do Amaral,
Conselheiro de embaixada

[*Anexo 8*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, June 16, 1908.

My dear Mr. Secretary of State,

I received from baron do Rio Branco a cable, written in the early hours of the morning, saying he has read my ciphered despatches of yesterday and telegraphed to mr. Lorena.

I remain always, with high regard,

Very truly yours
(assinado) Joaquim Nabuco

Hon. Elihu Root
Etc., etc., etc.

É cópia fiel do original.
Sylvino Gurgel do Amaral,
Conselheiro de embaixada

[Anexo 9]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, June 17, 1908.

Mr. Secretary of State,

I had the honor of receiving, on the 15th instant, your note of the 13th with a copy of a telegram you intended to send to the American chargé d'affaires *ad interim* in Caracas. That note informs me of the decisions of the United States to withdraw its diplomatic representative accredited near the Venezuela government, and kindly acknowledges the willingness, about which I informed you by personal letter, of the Brazilian government to take charge of the archives, property and interests of the United States in Venezuela, through its legation in that capital.

In compliance with the request contained in your note, I informed the Brazilian government of the contents of your cablegram to Mr. Sleeper, and subsequently, yesterday morning, the 16th, I brought to your knowledge, by a personal letter, that the Brazilian minister for Foreign Affairs, baron do Rio Branco, after receiving my despatches, cabled the corresponding instructions to the Brazilian chargé d'affaires in Venezuela, Mr. Lorena Ferreira.

Be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the assurances of my highest consideration.

(assinado) Joaquim Nabuco

Hon. Elihu Root
Secretary of State

É cópia fiel do original.
Sylvino Gurgel do Amaral,
Conselheiro de embaixada

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Hamilton, Mass., 29 de junho de 1908.

Senhor Ministro,

Eu achava-me no dia 24 na cidade de New Haven, sede da Universidade de Yale, quando se recebeu a notícia da morte do ex-presidente Cleveland. Acompanhava-me o nosso vice-cônsul em Nova York, dr. Garcia Leão. Imediatamente eu lhe disse que não seguiria para Hamilton no dia seguinte, pois devia assistir ao funeral, não só pela muita gratidão que o Brasil devia àquele ex-presidente, como também para representar pessoalmente a V. Exa., a quem ele dera completo triunfo. Os jornais da tarde e os da manhã publicaram, porém, a determinação de mrs. Cleveland de que o enterro fosse uma demonstração exclusiva de amizade e respeito dos amigos pessoais do ex-presidente. Ficava afastada, assim, a possibilidade de ser eu convidado pela viúva, que ordenou cada convite de conformidade com aquele sentimento. Por isso, segui viagem para Hamilton, pesaroso de que a minha posição oficial me impedisse de solicitar um privilégio que não podia ser tornado extensivo aos outros embaixadores. Pareceu-me que seria uma intrusão.

As demonstrações do Brasil tiveram, porém, na imprensa americana a maior publicidade e repercussão, como V. Exa. poderá apreciar pelos retalhos aqui inclusos. As notícias que eles contêm foram também publicadas pela imprensa de quase todas as cidades americanas, distribuídas como foram pela Associated Press. O reconhecimento público e, da mesma forma, o de V. Exa., ficaram bem assinalados. A resposta do presidente Roosevelt agradecendo o telegrama do dr. Carlos Peixoto e referindo-se à nossa amizade íntima o mostra bem pela sua efusão, altamente significativa neste momento.

Este é o texto do telegrama que mandei a mrs. Cleveland, no dia 26 do corrente:

¹¹ N.E. – Intervenção manuscrita sobre documento datilografado, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Resp. em n. 16 de 27/8/08”; no cabeçalho impresso, rasurou-se a palavra ‘Washington’ para sobrescrever-se-lhe “Hamilton, Mass.”.

The Brazilian ambassador respectfully presents the deep condolences of the Brazilian nation, of president Penna and of baron do Rio Branco. The ambassador was instructed to go to Princeton with the staff of the embassy, but he had to submit to the expressed wish of Mrs. Cleveland that the funeral should be strictly private. Mourning in Brazil is national. NABUCO

Pelo próximo correio mandarei a V. Exa. um ofício reproduzindo os telegramas trocados com V. Exa, acerca do falecimento de mr. Cleveland.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

- [*Anexos:* 1. “Army and Navy guns will boom all day to honor Mr. Cleveland”, *The New York Herald*, 26 jun. 1908.
2. “Special honors from Brazil”, *The Washington Post*, 26 jun. 1908.
3. “Honors by the Nation”, *New York Daily Tribune*, 26 jun. 1908.
4. “Nations pay tribute”, *The Washington Post*, 27 jun. 1908.
5. “City honors Cleveland”, *New York Daily Tribune*, 27 jun. 1908.
7. “Brazil’s tribute unique” *The Sun*, 27 jun. 1908. .
8. “Brazil beat them all”, *The Washington Herald*, 27 jun. 1908.]

]OFÍCIO¹² • 10 JUL. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 25

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Hamilton, 10 de julho de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o telegrama seguinte, que V. Exa. me expedi a 27 de junho próximo findo:

42 – SÁBADO – 27 – expedi hoje seguinte Lorena número 9 dois pontos governo francês pediu encarreguemos representante Brasil Caracas proteger (?) nacionais (?) legação interesses franceses ponto Respondi aceitava... aguardo pedido escrito ponto Avisarei... autorizado aceitar mas guarde segredo até receber instruções diretas ou intermédio da embaixada em Washington (ass) RIO BRANCO

Este telegrama veio com algumas palavras erradas e algumas ininteligíveis, mas, tendo eu compreendido o sentido dele, não pedi repetição.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

¹² N.E. – Intervenção manuscrita sobre documento datilografado, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Resp. em n. 17 de 10/8/08”; no cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

OFÍCIO¹³ • 12 JUL. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 31

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Hamilton, 12 de julho de 1908.

Senhor Ministro,

Com o presente ofício tenho a honra de remeter a V. Exa. uma carta de mrs. Cleveland, endereçada ao exmo. sr. presidente da República e que me foi mandada por intermédio do Departamento de Estado para ser transmitida ao seu alto destino.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁴ • 13 JUL. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 32

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Hamilton, 13 de julho de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a cópia da correspondência trocada entre a legação da China e esta embaixada por

¹³ N.E. – Intervenção manuscrita sobre documento datilografado, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Foi remetida ao presidente em carta de 25-8-08”; no cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

¹⁴ N.E. – Intervenção manuscrita sobre documento datilografado, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Resp. em n. 20 de 28.8.08”; no cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

ocasião da remessa da carta de felicitação que SS. MM. o Imperador e a Imperatriz da China dirigem ao exmo. senhor presidente da República em resposta à que a S. Exa. lhes dirigiu ao assumir o governo do Brasil.

Num volume expedido por intermédio do consulado-geral em Nova York, V. Exa. receberá a citada carta, assim como o despacho do príncipe Ching.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
Cópia

Imperial Chinese Legation
Washington, July 6th, 1908.

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
The Brazilian Embassy, City

Your Excellency:

I have the honor to inform you that our Waiwupu (Ministry of Foreign Affairs) in Peking was in receipt of a communication from the Foreign Office of your republic, conveying the information that on the 15th of November of the past year His Excellency Dr. Afonso Penna was inaugurated as the president of the Republic of Brazil and enclosing a letter addressed by His Excellency to His Imperial Majesty the Emperor of China. The letter was presented to the Throne by our minister of Foreign Affairs, and Their Majesties the Empress Dowager and the Emperor commanded that a special letter of felicitation to His Excellency, the president of the Republic of Brazil, be written. The letter, together with a despatch from prince Ching, controller-general of the Waiwupu, addressed to His Excellency the minister of your Foreign Office, has

1908

been forwarded to this legation, and I now have the honor to request you to transmit them to their high destinations.

Accept, Your Excellency, the renewed assurances of my highest consideration,

(ass.) Wu Ting Fang

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

[*Anexo 2*]
Cópia

Hamilton, Mass.
July 9, 1908.

Your Excellency,

I had the honor to receive your note of July 6th together with the document emanating from the Imperial Throne to which it refers.

I will forward by the first mail to His Excellency President Penna Their Majesties' reply and I hope it will reach Rio de Janeiro in the safest conditions.

I avail myself of this opportunity to renew to your Excellency the assurance of my highest consideration.

(ass.) Joaquim Nabuco

His Excellency
Dr. Wu Ting Fang
Minister Extraordinary and Plenipotentiary
The Imperial Chinese Legation, Washington, D.C.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Hamilton, 14 de julho de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama que acabo de expedir a V. Exa., nestes termos:

Herald continua campanha diária ponto Ontem voltou questão Rui insistindo Brasil promoverá Haia oposição América Latina contra Estados Unidos para tomar lugar deste frente dela de acordo com Alemanha e Japão ponto Invenções *Herald* vão se espalhando gradualmente imprensa ponto Hoje *Sun* diz pode haver Brasil quem pense em tal mas que produtores de café não têm disposição suicídio nenhum grupo nem governo se sustentaria um instante se fazendeiros se convencessem de que maquinações os ameaçavam de perder seu melhor freguês ponto *Herald* publica hoje desmentido meu a quanto tem dito e de antemão venha a dizer sobre o destino nossos navios ponto Consagra primeiro editorial a meu desmentido que assim terá maior publicidade. ass. NABUCO.

Anexos a este, V. Exa. encontrará os cortes do *Herald* de ontem e de hoje, e o do *New York Sun* de hoje, a que se refere o meu telegrama.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

¹⁵ N.E. – Intervenção manuscrita sobre documento datilografado, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Resp. em n. 18 de 28.8.08”; no cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

- [Anexos: 1. “Brazil hits at Monroe Doctrine, asks for Kaiser’s aid”, *The New York Herald*, 13 jul. 1908
 2. “Brazilian ships menace England’s naval strength”, *The New York Herald*, 14 jul. 1908.
 3. “Brazil is no warship broker, says Mr. Nabuco”, *The New York Herald*, 14 jul. 1908.
 4. “Brazil and the Monroe Doctrine”, *The New York Sun*, 14 jul. 1908.

OFÍCIO¹⁶ • 14 JUL. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 34

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
 Hamilton, 14 de julho de 1908.

Senhor Ministro,

Como V. Exa. viu pelos telegramas, estão escolhidos os candidatos dos dois partidos à Presidência da República, sendo o do Republicano, mr. Taft, e o do Democrata, mr. Bryan. Nas “plataformas” votadas pelas duas convenções há o mesmo apoio à política de aproximação pan-americana, o que mostra que esta é uma política nacional e não partidária. Em conversa com mr. Root, eu disse-lhe que o reconhecimento pelos dois partidos da política pan-americana seria de grande efeito e o mesmo disse a mr. Barrett, que foi às duas convenções, acompanhando o corpo diplomático. Tanto um como outro mostraram interesse pela ideia, que não figurava nos primeiros esboços de plataforma publicados. Somente quando me encontrar com mr. Barrett poderei saber se, de fato, concorri alguma coisa para esse duplo compromisso que liga os dois partidos à política de mr. Root.

As probabilidades são a favor de mr. Taft, mas a campanha promete ser muito animada e parece provável que mr. Bryan consiga

¹⁶ N.E. – Intervenção manuscrita sobre documento datilografado, à tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Resp. em n. 19 de 28.8.08”; no cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

maior votação do que teve das duas vezes que pleiteou, e que mr. Taft não tenha as imensas maiorias com que o presidente Roosevelt foi eleito em 1904, em diferentes estados, contra o candidato democrata, mr. Parker. A presente eleição é a primeira que se travará sobre os *trusts*, isto é, sobre a nova forma que tem assumido o capital neste [*sic*] nos últimos vinte anos. Daí a sua importância, pelo perigo de uma agitação que não se limite a atacar o espírito de monopólio, mas levante classe contra classe, segundo as fortunas. Os dois candidatos quase que falam a mesma linguagem contrária aos *trusts*, mas “os interesses” que os sustentam não são os mesmos e estes se digladiarão entre si, como se mr. Taft não fosse o continuador do presidente Roosevelt, mas um desses estadistas que este qualificou de “reacionários”, como inimigo das “suas políticas”.

O que me faz, sobretudo, acreditar na vitória de mr. Taft é que não sei de muitos exemplos de eleições da oposição em estados em que os dois governos, o federal e o local, sejam do mesmo partido, e neste caso se acham muitos dos estados que mr. Bryan precisaria conquistar. No correr da campanha, porém, direi a V. Exa. as probabilidades, se elas forem mudando.

Tenho a honra de renovar a V. Exa., Sr. Ministro, os protestos de minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁷ • 23 JUL. 1908 • AHI 234/01/08

3ª Seção / N. 25

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Hamilton, Mass., 23 de julho de 1908.

¹⁷ N.E. – No cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício n. 3 desta seção, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a inclusa cópia de uma nota que acabo de receber do governo americano.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]

Department of State
Washington

Serial n. 62

July 16, 1908.

Excellency:

Adverting to your note of the 3rd of February last, enclosing copy of a letter from the John C. Seager Company, of New York City, complaining of alleged misstatements contained in a report on Brazilian shipping by mr. Joseph J. Slechta, American deputy consul general at Rio de Janeiro, published in *Daily Consul and Trade Reports*, and having reference to mr. Slechta's recent Report on the Coffee Trade of Brazil which you made the subject of verbal representation to the department, I have the honor to inform you that the department has given careful consideration to the charges of the Seager Company and referred them to mr. Slechta for such explanation as he might be able to make in vindication of his action. The vice consul general has furnished the department with a large mass of documentary matter bearing out the essential parts of his statement with regard to the Lloyd Brasileiro, namely, fluctuating rates of freightage and irregularity in the sailing of their steamers by which commercial transaction were deranged and loss to shippers occasioned. Mr. Slechta also submits a number of clippings from Brazilian journals whose comments on the operations of the Lloyd Brasileiro appear to have been drawn upon in the preparation of his report.

As to the comments of mr. Sletcha upon the operation of the coffee syndicate, the department may repeat its regret that these were published in the form in which they appeared. It is the aim of the department in publishing its consular reports to confine them as far as possible to statements of facts, supported, or capable of being supported, by documentary and public evidence and eliminating, as far as possible, the personal comments of the writer.

Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.

(ass.) Robert Bacon
Acting Secretary

His Excellency
Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Confere:
G. Vianna Kelsch

Conforme:
E. L. Chermon

OFÍCIO¹⁸ • 25 JUL. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 37

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Hamilton, Mass., 25 de julho de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., nos anexos incluídos, a cópia da correspondência trocada entre esta embaixada e o governo americano por ocasião do falecimento de ex-presidente Cleveland.

¹⁸ N.E. – Anotação, à tinta, sobre documento datilografado, logo abaixo do cabeçalho: “Resp. em 28/agosto/1908 – (Desp. n. 22)” e no cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Brazilian Embassy
Hamilton, Mass., July 9, 1908.

Dear Mr. Assistant Secretary,

On June 24th a cablegram was sent to me by baron do Rio Branco asking me to present to the American government and to mrs. Cleveland the sentiments of Brazil and of the Brazilian government on the death of the ex-president. I am sorry to find here, among my papers, the note I then wrote to the Department of State while at New Haven. By some mistake it was not sent as I directed, together with the telegram to mrs. Cleveland. I have now to apologize for the delay and to beg the American government to accept the deep and sincere condolences of the Brazilian nation on the great loss this country has suffered.

You know the feelings of our nation towards president Cleveland for his award in the arbitration between Brazil and the Argentine Republic over the territory of Misiones. He was only moved by the idea of giving the right decision, but nations, as well as individuals, always feel grateful to the judges who did justice to their claims. Besides that, mr. Cleveland had another title to our gratitude. His attitude in protection of Venezuela was the principal factor leading France and England to submit to arbitration the questions they had with us, regarding our frontiers in Guiana; so that we owe greatly to him that those questions were at last settled, one being centuries and the other half a century old.

I have the honor, Mr. Assistant Secretary, to renew to you the assurances of my high regard and I remain

Joaquim Nabuco, Embaixador

Very truly yours
(ass.) Joaquim Nabuco

Mr. Robert Bacon
The Assistant Secretary of State
State Department, Washington, D.C.

Confere:
G. Vianna Kelsch

Conforme:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

In reply refer to file n. 14.279/55

Department of State
Washington, July 15, 1908.

My dear Mr. Ambassador:

I beg to acknowledge the receipt of your note of the 9th instant, by which you express to this government your condolences and those of your government on the loss this country has sustained by the death of ex-president Cleveland.

With heartfelt appreciation of and gratitude for your friendly sympathy and that of the Brazilian government, I am, my dear Mr. Nabuco,

Very truly yours,
(ass.) Robert Bacon.

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil.

Confere:
G. Vianna Kelsch

Conforme:
E. L. Chermont

OFÍCIO¹⁹ • 25 JUL. 1908 • AHI 234/01/08

4ª Seção / N. 25

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Hamilton, Mass., 25 de julho de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento do despacho n. 4 desta seção, pelo qual V. Exa. me autoriza a recorrer a agências de informações e a empregar *detectives* em casos importantes e extraordinários, sempre que houver necessidade disso, dando logo aviso a esse ministério.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁰ • 10 AGO. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 39

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Hamilton, Mass., 10 de agosto de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a cópia de uma carta que mr. Tillinghast, bibliotecário da State Library of Massachusetts, me dirigiu a 4 do corrente manifestando o desejo de completar a coleção das leis, decretos e resoluções do Brasil, que em tempo fora oferecida por dom Pedro II à citada biblioteca, uma das mais vastas coleções de legislação de todos os países do mundo.

¹⁹ N.E. – No cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

²⁰ N.E. – No cabeçalho, em sua parte timbrada, a palavra ‘Washington’ foi rasurada e substituída.

Muito agradável me seria satisfazer a mr. Tillinghast, pelo que rogo a V. Exa. enviar-me, se for possível, todos os volumes publicados da nossa legislação, além dos designados na lista que mr. Tillinghast me enviou com sua carta e que, igualmente, remeto a V. Exa..

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

State Library of Massachusetts
State House, Boston, August 4, 1908.

His Excellency Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil to the United States

My dear Sir,

It is at the suggestion of your secretary that I take the liberty of writing to you relative to our collection of the laws of Brazil.

The State Library of Massachusetts has made the rather ambitious attempt to collect the laws of the different governments of the world, and it now contains undoubtedly the largest collection that exists.

Some years ago we were favored by the Emperor of Brazil with a large collection of the laws of Brazil and the decision thereunder. It is up to a certain date the best collection I think in the United States, if not the only one. We are very desirous of perfecting this series to the present date if possible. To this end I venture to enclose you herein a list of the laws and decisions which we now have, and to appeal to Your Excellency for such aid as may be your pleasure to give us toward the completion of the series to present time.

I need not assure you that our government will most heartily appreciate any favor that it may please Your Excellency to grant us in this direction.

With great respect, I am

Your most obedient servant,
(ass.) C. B. Tillinghast
State Librarian

Conforme:
G. de Vianna Kelsch

Annex

State Library of Massachusetts
State House, Boston.

The State Library of Massachusetts desires to perfect its collection of laws of the Empire and Republic of Brazil. The following list shows what we now have. Our desire is to supplement this with a collection of the laws to the present date:

1. Coleção das leis do Império do Brasil, 1826-89, 124 vols. in 77. 8º.
2. Decretos do governo provisório da república dos Estados Unidos do Brasil, 15 nov. 1889 to 23 fev. 1891. 15 parts in 8 vols. 8º.
3. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891, 24 fev. – 31 dez. 2 vol.
4. Código comercial. Única ed. completa. 1862.
5. Código criminal do Império do Brasil, pelo C. A. Bordeiro. 1861.
6. Coleção das decisões do governo do Brasil, 1826-89. 64 vols.
7. Decisões do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 15 nov. 1889 – 23 fev. 1891. 2 v. in 1.

Conforme:
G. de Vianna Kelsch

OFÍCIO²¹ • 25 AGO. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 33

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Hamilton, Mass.²², 25 de agosto de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama seguinte, que dirige a V. Exa. no dia 20 do corrente:

Telegrama Caracas ontem publicado hoje diz presidente recusou admitir ministro Brasil tome conta interesses franceses ponto Ministro Paul comunicou Lorena essa decisão dizendo motivada por desejo evitar estremecimento relações entre Venezuela e Brasil.

V. Exa. me respondeu nos seguintes termos: “Notícia transmitida de Caracas exata.”

Anexo a este ofício remeto a V. Exa. um recorte do *New York Herald*, contendo em sua íntegra o telegrama expedido de Caracas. Depois deste, nada mais tendo sido publicado sobre o assunto, dirigi hoje a V. Exa. este telegrama, que igualmente confirmo:

Nenhum jornal tem feito mais referência atitude governo venezuelano negando-nos atender interesses franceses. Ainda não é conhecida resposta Lorena.

²¹ N.E. – Intervenção do Barão, no topo do documento: “Acusei o recebimento em despacho n. 32, de 21 de outubro de 1908”. Entre o cabeçalho e o vocativo, o Barão escreve minuta de despacho, que avança pelos espaços interlineares e ocupa a metade superior direita de todo o documento, datilografado: “Outubro. Acusar o receb[imen]to. Pelo meu tel. de 16 do corrente V. Exa. já tem conhecimento dos termos da nota venezuelana sobre o assunto. O governo francês ficou inteirado do assunto. Não se pode desconhecer ao gov. de Venezuela o direito de declinar delicadamente os bons ofícios de um gov[er]no <amigo> e mesmo de recusar receber um agente diplom[át]ico estrangeiro. Não sei a que outro governo terá recorrido o da Rep. Francesa para a proteção dos interesses dos seus nacionais. O que o general Castro parece querer é que eles fiquem sem proteção alguma.”

²² N. E. – No cabeçalho impresso, ‘Washington’ foi rasurado e substituído.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*: Reportagem sem título, *New York Herald*, 19 ago. 1908.]

OFÍCIO²³ • 2 SET. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 43

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Hamilton, Mass., 2 de setembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar a notícia, que logo transmitti a V. Exa. por telegrama, de me ter a Universidade de Chicago convidado para ser o seu orador na cerimônia da distribuição dos graus, chamada *Convocation*, em 28 de agosto último. O meu discurso foi muito bem recebido pelo grande auditório que enchia o grande salão em forma de teatro. Pela circunstância de falar eu à mesma hora marcada na Alemanha para o enterro do barão Speck von Sternburg, meu colega em Washington, rendi uma homenagem a este.

Na véspera, o presidente mr. Harry Pratt Judson ofereceu-me um jantar em sua residência, ao qual assistiam o cônsul-geral alemão, o vice-cônsul do Brasil, alguns dos *trustees* e diversos professores da universidade. A mesa estava ornada de pequenas bandeiras brasileiras e americanas. Depois do jantar, seguimos para um dos edifícios da universidade, a tomar parte na recepção dada em minha honra. O presiden-

²³ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to”; entre o vocativo e o texto, anotação de arquivo: “R. em n. 32, de 30.12.08”. No cabeçalho, a palavra “Washington” foi rasurada e substituída.

te Judson apresentou-me cerca de oitocentos convidados, metade dos quais senhoras, e com todos troquei um aperto de mão. Na parede havia duas grandes bandeiras dos dois países. O sr. Chermont acompanhava-me e, na distribuição dos graus, fizeram-lhe a honra de dar-lhe um lugar na procissão e de sentá-lo entre a congregação da universidade.

Os jornais de todo o país reproduzem trechos do meu discurso, que enviarei na íntegra pela próxima mala.

A associação comercial de Chicago fez-me a honra de convidar-me para falar, durante minha estada, em uma assembleia que seria convocada para esse fim; mas, não me demorando, não pude aceitar.

A Universidade de Michigan convidou-me para pronunciar o discurso de abertura dos cursos em 31 de outubro; mas, por causa da distância, não creio que eu possa aceitar, reservando-me para os compromissos que já tomei com as de Cornell, para dezembro, e de Wisconsin, para junho do ano próximo. Esses convites das universidades, assim como os graus honorários que elas distribuem, são altas provas de apreço e distinção, de que muito me desvaneco como representante do Brasil.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]

Palavras com que o presidente Judson apresentou o orador ao auditório da universidade em 28 de agosto de 1908.

The University is favored today in the presence of His Excellency, the Brazilian ambassador to the United States, as Convocation Orator. His country is unique in the Americas. It is the home of the countrymen of prince Henry the Navigator, of Vasco da Gama, and Camoens. For many [*years?*] it was a monarchy in the midst of republics. It has had few revolutions, and all of them bloodless. It has a vast area of virgin soil and forest, whose possibilities for the development

of wealth and affording homes for a great population are unmatched in the world. Brazil has more unknown lands than Africa, and in total area is as large as the United States. The ambassador comes of a family of statesmen, being in the fourth generation to hold high public station. Entering politics devoted to the abolition of slavery, he saw his cause triumphant, and that, too, without blood being shed. A scholar, his studies of Camoens bid fair to open to our people a new field of literary delight. The unbroken friendship between Brazil and the United States will have its ties drawn closer by the presence among us of a genial scholar and statesman who will now address us. I have the honor to introduce senhor Joaquim Nabuco.

OFÍCIO • 15 SET. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 44

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de setembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama seguinte, que expedi a V. Exa. no dia 10 do corrente:

Prometi expor Congresso *National rivers and harbors* dezembro trabalhos feitos nossos portos rios navegáveis. Rogo Vossência pedir dr. Calmon obséquio enviar-me urgência dados melhoramentos feitos e projetados governo também histórico Docas Santos porto Manaus navegação Amazonas Acre livro Bicalho para exposição completa.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁴ • 1º OUT. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 46

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 1º de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício n. 43, de 2 de setembro próximo passado, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os dois inclusos exemplares do discurso que pronunciei na Universidade de Chicago, por ocasião da chamada *Convocation*, em 28 de agosto último.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 1º OUT. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 47

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama que acabo de expedir a V. Exa., nos seguintes termos:

Baeta Neves telegrafa-me para transmitir Barrett fez banquete Albuquerque elogio presidente Penna ao qual respondeu.

²⁴ N.E. – Anotação manuscrita sobre documento datilografado: “Resp. em n. 28, de 27.11.08”.

Reservam honras especiais delegado brasileiro que fará hoje
conferência sobre Brasil. (ass.) NABUCO

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Minis-
tro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 1º OUT. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 48

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama que expedi ontem a V.
Exa., nos seguintes termos:

Baeta Neves telegrafa-me Congresso Irrigação Albu-
querque tem mostrado maiores atenções Brasil. (ass.)
NABUCO

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor
Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 9 OUT. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 37

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 9 de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido, nesta data, o despacho circular que V. Exa. se serviu dirigir-me a 31 de agosto último, informando-me, por cópias que o acompanharam, dos incidentes que se deram nessa capital ao ser publicada a notícia do desejo, que tem o governo federal, de modificar, com o consentimento do Congresso e em proveito da República Oriental do Uruguai, a situação presente na lagoa Mirim e no rio Jaguarão, cujas águas, em virtude de tratados vigentes, pertencem exclusivamente ao Brasil.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁵ • 10 OUT. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 39

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 10 de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de S. Exa. a inclusa

²⁵ N.E. – Intervenção marginal do Barão, oblíqua, a lápis, por sobre a numeração do documento: “Ministério da Indústria: mandar cópia da nota da leg. de Cuba em Washington e pedir informações”.

cópia de uma nota que a legação de Cuba me dirigiu a 6 do corrente. Diz o encarregado de negócios que, havendo chegado ao conhecimento do seu governo que vários cidadãos cubanos empregados pela companhia de estrada de ferro do Madeira e Mamoré não recebem desta bom trato, o mesmo governo lhe determinara dirigir-se a mim a fim de, por meu intermédio, obter que as autoridades brasileiras procedam a diligências para o fim de averiguar, sendo possível, qual a verdadeira condição em que se encontram no Brasil os mencionados cidadãos cubanos.

Respondi ao sr. Padró y Almeida que uma cópia da sua comunicação será submetida por este correio a V. Exa. e assim também procederia com a sua nota de 30 de setembro cuja cópia acompanha o meu ofício n. 38, desta mesma data.²⁶

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Copia)

Legación de Cuba
Washington, D. C., Octubre 8 de 1908.

Excelencia:

Habiendo llegado a conocimiento de mi gobierno que varios ciudadanos cubanos empleados por la compañía nombrada Madeira Mamoré Railway, en el Brasil, no reciben de ésta buen trato, me encarece que me dirija a Vuestra Excelencia para que por su mediación se hagan gestiones por las autoridades de la República del Brasil para averiguar – si fuere posible – la verdadera condición en que se encuentran esos cubanos a quienes los azares de la suerte han obligado a buscarse el sustento en su hospitalario país .

²⁶ N.E. – O ofício n. 38 se refere a Pedro Palacios y Colás, cubano que teria falecido em Manaus.

Agradecendo de antemano a Vuestra Excelencia lo que le fuere dable hacer en el sentido indicado, aprovecho esta oportunidade para reiterarle el testimonio de mi más alta y distinguida consideración.

(ass.) Arturo Padró y Almeida

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

A Su Excelencia el Señor Don Joaquim Nabuco
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario de la República del Brasil

OFÍCIO²⁷ • 12 OUT. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 50

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 30 de setembro último, de Hamilton, Massachusetts: “Amaral foi muito aplaudido explicando nossa ausência e também tributo que prestou rainha Portugal.”

Ao sr. conselheiro Wenceslau de Lima, ministro dos negócios estrangeiros do governo de S. M. Fidelíssima, telegrafei no mesmo dia nestes termos: “Congresso tuberculose aplaudido calorosamente, (na) primeira sessão eloquente tributo pago (pelo sr.) Gurgel (do) Amaral a S. M. (a) Rainha.”

O sr. conselheiro Wenceslau de Lima responde-me pelo telégrafo no dia 3 corrente:

Sua Majestade a Rainha, a quem tive a honra de apresentar o

²⁷ N.E. – Intervenção entre o cabeçalho e o vocativo: “Resp. em n. 26 de 23.11.08”.

telegrama de Vossa Excelência, incumbe-me de a Vossa Excelência e ao sr. Gurgel (do) Amaral, transmitir o seu mais vivo reconhecimento pelo tributo prestado a S. Majestade pelo sr. Amaral e aplauso do congresso. Se a V. Exa. parecer conveniente tornar conhecimento do congresso o reconhecimento de S. M., providenciará pela forma que tiver por mais conveniente, o que desde já agradeço.

Submeto agora à apreciação de V. Exa., Senhor Ministro, nas folhas aqui inclusas, cópias das duas alocações que o conselheiro desta embaixada pronunciou na seção de abertura do Congresso Internacional Contra a Tuberculose, a 28 de setembro na sua dupla missão de delegado do Brasil e de Portugal. Junto ainda, em duplicata, retalhos do *Washington Post* e do *New York Herald*, contendo descrições da solenidade e assim também referências do modo por que o sr. Sylvino do Amaral desempenhou as honrosas missões que lhe foram confiadas.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

Address of mr. Sylvino Gurgel do Amaral, counselor of the Brazilian embassy, in representation of Brazil at the International Congress on Tuberculosis, held in Washington, D.C., on September 28th, 1908.

Mr. President, Ladies and Gentlemen:

I feel greatly honored in having this opportunity to express – in representation of my country and of the ambassador of Brazil, unavoidably prevented to be here in this moment – a few words before this memorable gathering of the foremost and highly respected scientist of the world. Allow me to say that for the first time in my life I regret in

some way to be a diplomat. I wish I could have now, instead of some diplomatic knowledge, a good medical learning and experience, being thus enabled to appreciate thoroughly the merits of your high achievements. But although placed in such an unfavorable position, I rise fully to the situation when I see, as everybody does, that, from this present great meeting, incalculable benefits will flow to science, to the welfare of mankind and to this high ideal of modern civilization that may be embodied in the following principle: the brotherhood of healthy men in the brotherhood of enlightened nations.

Brazil is now trying to destroy or, at least, to curtail tuberculosis at home, with the utmost determination of her scientists, according also to the best standard of means and methods, and with the same spirit of perseverance that has already succeeded in relegating to the history of past events the yellow fever of Rio de Janeiro, of Santos, of São Paulo and of the Brazilian great centers of wealth and population, changed nowadays into healthy resorts for display of men's activity and enjoyment of life. All I can say is that we keep faithful to the record in the anti-tuberculosis cause that the international congress so highly acknowledged already.

Interpreting the sentiment of the government of Brazil and of my countrymen, I hereby transmit their best wishes for the undisputed success of this international congress, together with their hearty thankfulness to the United States government and to the American people for the unsurpassably courteous sheltering they are affording us in this universal cause of health against disease, of human mind against nature's deficiencies.

[*Anexo 2*]

Address of mr. Sylvino Gurgel do Amaral, counselor of the Brazilian embassy, in representation of Portugal, at the International Congress on Tuberculosis, held in Washington, D. C., on September 28th, 1908.

Mr. President, Ladies and Gentlemen:

I believe that no one in this assembly has the privilege I am now enjoying of rising twice to address myself to you in representation of two governments, notwithstanding the fact that both Brazil and Portugal have never before entrusted such important mission to such

an inadequate, although convinced, exponent of their respective high endeavors towards the betterment of science.

It is indeed a great honor for me to speak now as the representative of Brazil's mother country, Portugal, and to speak to you in representation also of a scientific Portuguese institution, the *Assistência Nacional Portuguesa Contra a Tuberculose*, of Lisbon, whose achievements have been accomplished to the very summit of possible human perfection in the actual state of science through the incomparable devotion of a queen, through the abnegation and boundless charity of that most unfortunate, and yet most glorious and admirable of all women of our times: Queen Amelia of Portugal.

The political agitations or misfortunes of her adopted country have never shattered her efforts and determination towards the shooting of the suffering of people off all countries, when these people were found within the boundaries of her own Kingdom.

From the splendors of her palace to the dying chamber of her hospitals she has stepped numberless times. Knowing how to be a queen, she has never forgotten how to be a woman. And now, when the last ghastly echoes of the Portuguese tragedy of February are dying away, that great Royal-Nurse is again making up in her palace a new King to a most glorious nation and prolonging life smoothing death to the cherished sufferers of her hospitals.

It falls to me the great honor of voicing now to this distinguished assembly the personal, hearty greetings of Queen Amelia and of the Portuguese government and nation. They designated me to convey through you, Mr. President, their best wishes for the complete success of this International Congress, tributing at the same time to the United States government and to the American Nations their keenest sense of gratification for the splendid hospitality afforded to men of all countries in this city of Washington, this city of glorious memories, the promising center of great universal features.

[*Anexos*: 3. "Unite against Foe", *The Washington Post*, 29 de set. 1908.
4. "'White Plague' Crusaders meet in line of battle", *The New York Herald*, 29 set. 1908.]

OFÍCIO • 16 OUT. 1908 • AHI 234/01/08

5ª Seção / N. 9

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 16 de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

V. Exa. terá notado que alguns dos meus ofícios de importância levam, ao lado da minha assinatura, ou a inicial A, ou o nome Amaral. Não tenho feito isso seguidamente, mas conto fazê-lo de agora em diante. Pondo a inicial, somente indico que tais ofícios foram redigidos pelo sr. Sylvino do Amaral, e, pondo o nome por inteiro, que a iniciativa, a ideia da comunicação, o serviço prestado com ela, foram dele.

Da mesma forma porei os nomes dos outros secretários, quando em substituição do conselheiro da embaixada. Desse modo reconheço e animo o interesse dos meus auxiliares, habilitando V. Exa. a apreciá-los a inteligência, a forma e o zelo pelo serviço.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 18 OUT. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / [S/]N.

RESERVADO

Índice: Atitude do presidente Castro para com o Brasil.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

De volta a Washington, fui, no dia 15 deste mês, ao departamento apresentar os meus cumprimentos ao secretário de Estado e com ele tive uma longa e afetuosa conversa. Falando de Venezuela, eu disse-lhe que ainda não sabia como o nosso governo respondera à notificação do presidente Castro de que a nossa legação em Caracas não podia encarregar-se da guarda dos interesses franceses. V. Exa. se recordará que a esse respeito telegrafei, mais de uma vez. Manifestei, então, o meu sentimento particular de que o presidente Castro havia cometido, talvez sem o querer, um verdadeiro atentado diplomático. Mr. Root manifestou-se de acordo comigo e disse-me, entre outras coisas, que o governo venezuelano não tem o direito de indicar a uma nação soberana que interesses ela pode ou não proteger, por intermédio de sua legação. Considerava isso um atentado contra a soberania das nações.

Em seguida a essa conversação, que, como disse, foi toda íntima, expedi a V. Exa. o seguinte telegrama, em parte cifrado:

Vi hoje Root ele pensa comigo presidente Venezuela não tinha direito limitar soberania brasileira declarando que interesses nacionais agente Brasil podia ou não proteger ponto Esta fórmula é dele. Disse-lhe não saber que resposta demos a esse despautério diplomático.

Ontem recebi a resposta de V. Exa. nos seguintes termos:

SEXTA – 16. Recebido seu de ontem ponto Governo Venezuela nota 10 agosto disse que dadas circunstâncias em que se achavam colocados certos assuntos diplomáticos entre Venezuela e França relacionados diretamente com os interesses a defender considerava que o segundo encargo poderia ser causa algum atrito nas mui amistosas relações que Venezuela cultiva com Brasil e tem muito a peito conservar e que por isso não podia neste caso aceder ao reconhecimento Lorena no exercício encargo proteger interesses franceses não havendo inconveniente ficasse guarda arquivo ponto Comuniquei logo governo francês este agradeceu ponto Entendemos que um governo pode recusar receber representantes estrangeiros e também que um já acreditado fique incumbido da proteção interesses outro país.

À vista deste telegrama, peço licença para submeter a V. Exa. as razões pelas quais não me pareceu que fossem casos análogos a não aceitação de um representante estrangeiro e a objeção a que um agente diplomático, em exercício das suas funções, tome a proteção dos interesses abandonados de uma nação amiga.

No primeiro caso, recusa-se um indivíduo; no segundo, uma nação. O interesse das nações, sempre que nomeiam um novo agente diplomático, é que ele seja *persona grata* no país para onde é mandado e, por isso, consultam o governo junto ao qual o querem acreditar se a escolha lhe seria agradável. É uma deferência criada pelo interesse próprio. Quando, porém, as relações diplomáticas estão interrompidas entre dois Estados, nenhum tem que consultar o outro sobre a nação à qual decide confiar a proteção dos seus interesses; consultam, sim, a nação amiga que querem encarregar deles e a nação escolhida aceita sem consultar a outra parte, como nós aceitamos a delegação dos Estados Unidos e a da França. Trata-se de um ato de benevolência e cortesia, e desses atos cada país é juiz exclusivo. Para recusar tal serviço, seria preciso motivo de força maior, como para negar assistência em caso de naufrágio. No caso presente, Venezuela tem o capricho de não querer que prestemos à França os serviços que estamos prestando aos Estados Unidos. Se um governo tem o direito de veto em tal situação, deve exercê-lo sem distinguir entre as nações representadas junto dele. Nenhuma nação, porém, pode restringir nenhum direito dos agentes diplomáticos e, ainda menos de que os outros, aqueles direitos que são puros deveres de humanidade, verdadeiras “obras de misericórdia internacionais”. Alegar que o faz para evitar qualquer atrito com a nação recusada ou é inconsciência ou irrisão.

Agora, porém, que conheço a opinião de V. Exa., não me manifestarei mais por esta forma. Vejo que há dois modos de considerar o procedimento de Venezuela. O assentimento do Brasil faz dele um precedente diplomático e por isso só posso desejar que nenhuma outra nação impugne esse precedente. Conheço a susceptibilidade do patriotismo de V. Exa. e inclino-me diante da sua resolução. Desde que seja direito igual para todas as nações, desaparece toda a mortificação patriótica.

Tenho a honra, Senhor Ministro, de renovar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 30 OUT. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 40

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de outubro de 1908.

Senhor Ministro,

Peço licença para chamar a atenção de V. Exa. para as cópias aqui inclusas de uma nota que o secretário de Estado me dirigiu a 22 do corrente e da resposta que lhe dei no dia 27. Trata-se de uma proposta que faz o governo dos Estados Unidos ao governo do Brasil para celebrarem uma convenção de arbitramento. V. Exa. poderá ver, pela nota de mr. Root, o interesse que tanto ele como o presidente têm ligado ultimamente a convênios dessa natureza.

Como o secretário de Estado indica na sua nota, já se acham em vigor neste país as convenções de arbitramento recentemente concluídas com a França, Grã-Bretanha, Itália, Espanha, Suécia, Suíça, Noruega, Holanda, Portugal, Dinamarca, México e Japão. Uma convenção assinada com a China acha-se dependente de aprovação do Senado.

V. Exa. verá, mais, que o secretário de Estado manifesta a esperança que tem o presidente dos Estados Unidos de que o governo brasileiro considere a proposta favoravelmente e o prazer que ele, presidente, terá quando souber que me foram mandadas instruções para eu assinar a convenção com o secretário Root.

Junto aqui três exemplares da convenção de arbitramento entre os Estados Unidos e a Espanha, à qual o secretário de Estado se refere na sua nota. Essa convenção e, assim também, as convenções acima referidas, têm por fim, nos termos da proclamação presidencial, *the submission to arbitration of all questions of a legal nature or relating to the interpretation of treaties, which may arise between the two countries and which it may not have been possible to settle by diplomacy.*

Mr. Root diz-me na sua nota:

While it cannot with truth be said that the making of such a convention is necessary to the maintenance of friendly relations between the two countries, nevertheless, there can be little doubt that an agreement upon such a convention would be a substantial contribution towards the firm establishment of the principle of arbitration to which both countries have so long been adherents.

Como os Estados Unidos são extremamente cautelosos em matéria de arbitragem e também em vista de tantos colegas meus já terem assinado convenções daquela natureza com mr. Root, quero persuadir-me que o governo federal acederá prontamente ao desejo do governo americano.

Confirmo o telegrama que, acerca deste assunto, tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 28 do corrente:

Root propõe Brasil assinatura convenção arbitramento similar celebradas ultimamente com vários países, remetendo exemplar convenção com Espanha ponto Escreve presidente espera governo Brasil considere proposta favoravelmente, me manda instruções para assinar aqui convenção com ele ponto Remeto Byron cópias correspondência.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Department of State
Washington, October 22, 1908.

Excellency:

In October 1904 my predecessor Mr. Hay, basing his action on article XIX of the convention for the Pacific Settlement of International

Disputes signed at The Hague on July 29, 1889, made overtures to the governments signatories of that convention for the conclusion between each and the United States of an arbitration convention on the lines of the arrangement of October 14, 1903, between France and Great Britain.

These overtures which had been favorably received by nearly all of the governments approached were suspended in the early part of 1905, owing to certain questions which had arisen relating to internal procedure under our constitutional system which prevented the assent of the United States Senate to the convention in the form submitted.

Since the adjournment of the Second Peace Conference of last year the negotiations have been resumed and have resulted in the signature of a series of treaties in a form acceptable to the United States senate, while following the lines of the Anglo-French arrangement mentioned above.

Conventions in this form have now been concluded by the United States with France, Great Britain, Italy, Spain, Sweden, Switzerland, Norway, the Netherlands, Portugal, Denmark, Mexico, Japan and China, all for which, with the exception of the convention with China, which has but recently been signed, have received the Senate's approval.

Inasmuch as your government is a signatory of the convention for the Pacific Settlement of International Disputes, which was adopted at the Second Hague Convention and which in its article 40° contains the identic provision of article XIX of the similar convention on 1889, I am moved to inquire whether the Government of Brazil, which I am glad to think is no less advanced than that of the United States in its adherence to the principle of international arbitration, will be willing to enter into an Arbitration Convention with the United States similar to that which the United States has concluded with each of the governments hereinbefore mentioned. As a sample of these conventions I beg to enclose herewith a print of the one with Spain which the president proclaimed on May 21st, 1908.

While it cannot with truth be said that the making of such a convention is necessary to the maintenance of friendly relations between the two countries, nevertheless, there can be little doubt that an agreement upon such a convention would be a substantial contribution towards the firm establishment of the principle of arbitration to which both countries have so long been adherents.

I have the honor, therefore, to request that you will be so good as to commend the matter to your government, making known to it at the same time the hope of the president that it will consider the proposal favorably, and the pleasure with which he would learn of instructions to you to sign the convention with me.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(ass.) Elihu Root

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, October 27th, 1908.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of the 22nd instant, regarding the overtures made by the United States government to the governments signatories of the Convention for the Pacific Settlement of International Disputes signed at The Hague on July 29th, 1889, for the conclusion between each and the United States of an arbitration convention on the lines of the arrangement of October 14, 1903, between France and Great Britain.

You inform me that such overtures, which had been favorably received by nearly all of the governments approached, were suspended in the early part of 1905, owing to certain questions which had arisen relating to the internal procedure under the constitutional system of the United States, which prevented the assent of the United State Senate to the conventions in the form submitted.

You proceed to say that since the adjournment of the Second Peace Conference of last year the negotiations have been resumed and resulted in the signature of a series of treaties in a form acceptable to the United States senate, while following the lines of the Anglo-French arrangement mentioned above referred to; that Conventions in this form

have recently been concluded by the United States with France, Great Britain, Italy, Spain, Sweden, Switzerland, Norway, the Netherlands, Portugal, Denmark, Mexico, Japan and China, all of which, with the exception of the convention with China, which has but recently been signed, have received the Senate's approval.

You inquire, then, whether the government of Brazil, as one of the signatory powers of the Convention for the Pacific Settlement of International Disputes, which was adopted at the Second Hague Conference and which, in its article 40, contains the identic provision of article XIX of the similar convention of 1899, will be willing to enter into a arbitration convention with the United States similar to that which the United States has concluded with each of the governments before mentioned. And you enclose a copy of the convention with Spain, proclaimed by the president on May 21st, 1908.

I fully concur with you, Mr. Secretary, when you point out that while it cannot be said with truth that the making of such a convention is necessary to the maintenance of friendly relations between our two countries, nevertheless, there can be little doubt that an agreement towards the firm establishment of the principle of arbitration to which both countries have so long been adherents.[sic]

I have now the honor to inform you, Mr. Secretary, complying with your kind request, I will not fail to commend the matter to the Federal Government, making known to it at the same time, as you say, the hope of the president that the Brazilian government will consider the proposal favorably, and that expects to learn instructions being forwarded to me to sign the convention with you.

I will lose no time in bringing to your knowledge any answer I might receive from the Federal Government of Brazil, and I avail myself of this opportunity to reiterate to you, Mr. Secretary of State, the assurances of my highest consideration.

(ass.) Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO²⁸ • 2 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

3ª Seção / N. 27

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 2 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

Consinta V. Exa. que eu peça a sua atenção para a correspondência de cópia aqui inclusa. Trata-se de uma nova reclamação da casa Crossman & Sielcken, de Nova York, desta vez contra o cônsul-geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, mr. Anderson, por causa dos dizeres de um dos seus relatórios, aqui publicado oficialmente a 19 de outubro último, no *Daily Trade and Consular Reports*. Junto aqui esse documento em duplicata.

V. Exa. verá, pelas duas cartas dos srs. Crossman & Sielcken e pela cópia de uma que dizem haver dirigido ao secretário de Estado Elihu Root, o agastamento que lhes têm causado as informações dos agentes consulares americanos Anderson e Slechta. Este último foi mesmo mal recebido ultimamente em Nova York quando procurou falar aos chefes da casa Crossman & Sielcken. Isto consta da carta de 28 de outubro, cuja cópia vai aqui sob n. 4.

V. Exa. lerá as minhas respostas e verá que, pela primeira delas, me limitei a informar que a queixa seria transmitida ao Governo Federal. Pela segunda, manifestei que eu não poderia com probabilidade de êxito representar contra o cônsul americano e os seus dizeres. A meu ver, não lhe cabe responsabilidade pela publicação do que manda dizer ao seu governo, no desempenho dos seus deveres de agente comercial e de informações também comerciais. Fiz ver aos srs. Crossman & Sielcken que o caso seria diferente se se tratasse de uma publicação afetando o bom renome ou os créditos do país. Ainda ultimamente, o Departamento de Estado exprimiu por nota o seu pesar quando reclamei pelo emprego da palavra *corner* na questão do estado de São Paulo e da valorização do café. Cópia da nota de mr. Bacon foi dirigida a V. Exa. com o meu ofício n. 25, de 23 de julho último, cujo recebimento <V. Exa.> já serviu avisar-me no seu despacho n. 18, de 8 de setembro próximo passado.

²⁸ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb[imen]to”; e anotação de arquivo, no topo do documento: “Resp. em 27-4-09”.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Am[aral]²⁹

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Crossman & Sielcken
P. O. Box 884
90-96 Wall Street
New York

October 23, 1908.

To His Excellency Hon. Joaquim Nabuco
Ambassador of the U. S. of Brazil
Washington D. C.

Sir:

On January 30th last I wrote you in regard to valorization, and in connection therewith about the action of U. S. deputy consul general Joseph J. Slechta, at Rio de Janeiro, in reporting false figures about the coffee crops and derogatory statements about the operations of the government of São Paulo, contained in official consular papers published from Washington. In your acknowledgement of same, you wrote me among other things, February 1st: “The American statesmen knew very well that the San Paulo government does not speculate”. However, it is not so much a matter of importance what the statesmen in Washington believe as the question what the general public throughout the world believe and what they are willing to pay for either Brazilian securities or Brazilian coffee.

²⁹ N.E. – Intervenção do Barão, completa a lápis o nome do conselheiro Amaral. No mesmo local, anotação do embaixador, que adotara (p. 58) a praxe de assinalar quando a iniciativa ou autoria do documento fosse de algum de seus colaboradores: “menos minhas cartas”.

Just now, the coffee matters of the San Paulo government have entered upon a new stage. The government desires to consolidate all the previous loans into one bond issue and in so doing arrangements, have been concluded for the placing of the same as follows:

£ 5,000,000 (sterling) in London
£ 2,000,000 (sterling) in Germany
£ 1,000,000 (sterling) in Belgium
£ 2,000,000 (sterling) in New York
£ 5,000,000 (sterling) in France

After prolonged negotiations, the bankers have finally agreed upon a price for the loan and are satisfied with the securities offered, together with the guarantee of the Federal Government of Brazil. The minister of Finance in France is, however, finding fault with the wording of the federal guarantee, wishing to have same in the form of an unconditional guarantee. The Federal Government offered their guarantee in the following language:

The levying, the collecting and the paying over to the bankers of the tax created and intended for the service of this loan are unconditionally guaranteed regards interests as well as redemption of capital, by the government of the United States of Brazil.

But this has not been finally accepted by the French minister of Finance and, just now, there are diplomatic negotiations going on between the Brazilian and French governments as to the exact wording the guarantee shall contain. I may here inform you that Messrs. Rothschilds, the bankers for the Federal Government and Messrs. J. Henry Schroder & Co., the bankers for the San Paulo government, are in complete harmony and working together for the success of this new loan, as any failure to conclude same might result in an actual calamity to San Paulo, which to a large extent would also affect the standing of all Brazilian securities.

The American consulate in Brazil has continued to send offensive articles on the coffee operations, and I now enclose you *Daily Con-*

sular and Trade Report n. 3308, published at Washington, October 19th, 1908, containing the last report from consul general Anderson, at Rio de Janeiro.

I furthermore enclose you a copy of my letter of 22nd instant, addressed to the hon. Elihu Root, secretary of State, Washington, which will explain itself. I am willing to move the most influential men in New York to bring pressure to bear upon the Department of State, Washington, with the purpose of properly punishing the offenders in the manner already indicated by the secretary of State in his letter of February 27th 1908 to the secretary of Commerce and Labor, when replying to representations of the Slechta article in February last.

I suppose that these matters will be of interest to you, as in case our government decline to act I shall promptly inform the San Paulo government, and through them the Federal Government of Brazil, it being a question of such extreme importance that it cannot be overlooked.

Very respectfully your,
(signed) Herman Sielcken

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]

New York, October 22nd, 1908.

To the Honorable Elihu Root
Secretary of State
Washington, D. C.

Dear Sir:

We beg to refer you [*sic*] to your letter of February 27th 1908 addressed to the hon. Oscar S. Straus, secretary of Commerce and Labor, wherein you stated:

I desire to inform you that the department has called upon mr. Slechta to prove the truth of the controverted statements in this and another report on shipping affairs,

published in the *Daily Reports* n. 3071. In case he shall fail to justify his statements, the department will take suitable corrective action in his case.

In bringing same to your attention now we beg to inform you that the statement made by deputy consul general Joseph J. Slechta, on page 13 of Consular Report n. 3085, dated January 28th, 1908, was absolutely wrong in particular, nor was there any foundation for the extravagant statement. The coffee crop in question of 1907-1908 turned out actually 10,283,000 bags, including the balance left over in the interior from the previous crop – instead of 13,000,000 bags as claimed by mr. Slechta.

We see in the *Journal of Commerce* of New York, of 20th inst., as per copy herewith, a review of the world's coffee production supplied to the Department of Commerce and Labor by consul general George E. Anderson at Rio de Janeiro in Circular Report n. 3308 of October 19th, 1908, and which as usual in such cases has been copied [*and*] broadcast[*ed*] in the public press. We beg to say that the statements therein are out of reason, when mr. Anderson claims to have a knowledge of Brazil coffee production, nor is he in any position to know the merits of the case as regards values, market conditions and so forth.

We desire to state that on a test sale of coffee for account of the government of San Paulo, Brazil, we sold in one day 160,000 bags of coffee to various points in the country at one price, i.e., 8½ cents per pound, realizing a net cash return of \$11.00 per bag. At about the same time there were 240,000 bags of the government coffee sold in different parts of Europe, bringing more than \$11.00 per bag, thus giving positive proof on a test sale of 400,000 bags of a value that would mean \$88,000,000.00 for the government holdings of 8,000,000 bags of coffee, which is far different from the figure of \$63,000,000.00 stated by consul general Anderson.

Considering that the consul general Anderson is accredited to a country possessing a financial record not even eclipsed by that of the United States, in 50 years never having failed to pay its federal, state, county or city bonds, capital and interest included, mr. Anderson is certainly acting in a manner inimical to the credit of that country, and trying to disturb the good relations of Brazil with this country which you personally have done so much to build up and improve.

We started the export of merchandise from the United States to Brazil some 30 years ago and have built up the business from [ilegível] small beginning until today; we enjoy the distinctions of being the largest exporters of American goods to Brazil. In these extensive dealings, involving large credits in all the ports of Brazil, our losses have not averaged \$5,000.00 a year, a conclusive evidence of the good character of the people in Brazil.

The very intemperate language used by deputy consul general Sletcha in the report he wrote December 11th, 1907 (in *Daily Report* n. 3085) and the absolutely biased statements of consul general Anderson (*Daily Report* n. 3308) regarding values, of which he has no knowledge of his own, together furnish sufficient proof that the American consulate in Rio de Janeiro is going out of its way to hurt the interests of Brazil and its government.

Ourselves, together with Messrs. Arbuckle Bros. of this city (the richest coffee firm in the world), are in charge of the surplus stocks from the freak coffee crop of 1906-1907 carried in this country, and in all matters pertaining to these large transactions we have found the government to adhere promptly to all its agreements. The National City Bank of New York took £1,000,000 (sterling) – or one-third of a previous loan of the San Paulo government – and they will attest that all engagements have been fully observed. The different loans of the San Paulo government are now to be unified under one bond issue which will have the guarantees of the Federal Government of Brazil. In this new loan, this country participates to the extent of £2,000,000 (sterling) while the balance of £13,000,000 is divided between England, France, Germany and Holland. For this loan ample guarantees and collateral are offered thoroughly satisfactory to the different banks and bankers underwriting it. It is of importance that the City Bank takes ten million dollars of the new loan (the balance of the previous \$5,000,000 to be repaid) and this is of great assistance to the reciprocal commercial relations obtaining [*sic*] between America and Brazil, in the line of your own personal endeavors when you visited Brazil, and which we suppose you desire to supplement as fully as possible. For these, if no [*sic*] other reasons, it is incomprehensible to us that the consular office in Rio should be allowed to contribute reports for publication, and by their official character when given to the public, the language employed gives evidence of attempts to injure the interests of Brazil.

The Brazilian government has always acted in a paternal spirit towards its states, their people and the country at large. In this way they have kept peace at home and avoiding [*sic*] revolution so frequent in other South American countries. Owing to one freak coffee crop in San Paulo they were threatened with a price so low for coffee as to jeopardize the planters with the loss of their plantations for want of money to pay the interests on mortgages. One firm alone in San Paulo foreclosed the mortgages on 29 large plantations, and further foreclosures were threatened. It was on account of this trouble overhanging their principal industry that the San Paulo government promptly adopted measures to carry over the surplus supplies from the incidental big crop into lesser crops following (the succeeding crop in Santos being only actually about one-fourth of the big crop), and they were sustained by a unanimous vote of the Federal Congress. Whether or not they acted wisely is a question that cannot now be determined. They did what they thought best in the interests of their country and people, and it ill-becomes American officials to offer hostile criticism of another country's internal affairs and to misstate facts and figures in intemperate language in reports that are intended for publication from Washington.

In case American consuls desire to warn the home department against unusual inflation of value or some possible danger we would consider their advices excusable, if, when correct figures are inaccessible to them they should, in their zeal, allow incorrect statistics to creep in [*sic*]. But when a staple like coffee is selling below the cost of production, at extremely low values (the option values in New York being now only one-third of what they were in 1886-1896), then it is difficult to assume that patriotic reasons prompt such reports as referred to, from deputy consul general Slechta and consul general Anderson. The language employed by the former in *Daily Report* n. 3085 – i.e., "Perhaps even now it would be an actual saving of money to the backers of the coffee syndicate, certainly to the planters and to everyone but the consumer, if this immense store of coffee were burned or thrown into the sea" – is one notable instance, and again when consul general Anderson places a valuation on the government merchandise of \$63,000,000.00, while it is impossible for him to know the quality or judge the value, (calling it \$25,000,000.00 less than the proof of test sales) it is hard to discover correct motives or justification for the language.

Now, in the twentieth century, it is generally acknowledged that it is a wise measure to assist large industries on a low basis of values and the leading coffee merchants of Europe so considered it when they made cash advances on quantities of coffee three times as large as the consignments received from the government by the merchants in this country.

All commercial business is reciprocal and therefore, when a leading industry in Brazil suffers for want of temporary assistance other countries are affected, whose business it is to export produce and merchandise to Brazil.

We can define no true reason why the American consuls at Rio should think it expedient to try to injure the country where they are assigned in the interests of commerce with this country, and we therefore lay these matters before you to ascertain whether they will be allowed to continue such conduct in connection with their official duties.

Very respectfully yours,
(signed) Crossman & Sielcken

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, October 27th, 1908.

Gentlemen:

I thank you for your letter containing valuable information about the state of the negotiations for the São Paulo coffee loan and also for a copy of the letter you addressed to the secretary of State and in which you make a most able statement of the reasons that led the state of São Paulo to adopt the “valorization” policy. In that letter you complain of the official publication of erroneous statements by the American consulate at Rio de Janeiro, both with regard to the size of the coffee crop and to the value of the coffee held by the São Paulo government. I am transmitting a copy of both letters to the Federal Government.

I am, Sir,
Sincerely yours
Joaquim Nabuco

Messrs. Crossman & Sielcken
New York City

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 4*]
(Cópia)

Crossman & Sielcken
P. O. Box 884
90-96 Wall Street
New York

October 28th, 1908.

To His Excellency Hon. Joaquim Nabuco
Ambassador of the U. S. of Brazil
Washington D.C.

Sir:

We are in receipt of your esteemed favor of October 27th. We have not yet received a reply from the honorable secretary Root. But we know that he is absent from Washington. At the same time, we are afraid that our letter of the 22nd inst., of which we sent you copy, in the meantime has gotten into the hands of some subordinates in the secretary of State's office who may pigeonhole it. However, our mr. Sielcken has intimate relations with the honorable secretary of Commerce and Labor, mr. Oscar S. Straus, as well as with the private secretary to the president, and mr. Sielcken will be careful to see that mr. Root's attention will be called to the letter, by one of these gentlemen, on his return to Washington.

The deputy consul general, mr. Joseph J. Slechta, who wrote the article of which we first made complaint, only recently called at our office introducing himself with the remark that he had called to pay his respects to us as the largest merchants trading in Brazil. We answered

that no respects or courtesies were desired or called for from him, telling him we were trying to have him removed, he not being a fit person to represent this country in Brazil.

We desire to bring it to knowledge or Your Excellency that the publication of these articles is in connection with a conspiracy which has been going on for some time to hurt the finances and credit of the state of San Paulo and, indirectly, hurting the credit of all Brazil. We are quite sure that if an English or German consul or consul general located on either New Orleans or New York were to write about cotton in the same strain as these American representatives in Brazil have been writing about coffee, especially if cotton were selling as low as coffee is now selling (which has been the case, as during the years 1894-1895 the price of cotton was no higher than 5 cents...), and if, in such an emergency, said foreign consul accredited to this country were to publish officially such reports and figures as were inimical to the cotton industry, in addition making use of disrespectful language in criticizing the policy of our government, his official stay in this country would be very short. But the European consul who would thus have dared to criticize would be re-called instantaneously by his home government before the public here would have a chance to act.

It is not only the harm done in this country by the published reports of the American consuls derogatory to the best interests of Brazil, but being official, same are copied all over Europe, their official character being pointed out.

We have reasons to believe that the details of the matter about which we are complaining have been kept from the honorable secretary Root, who we feel would soon penetrate the motive of such publications and find that no patriotic or official duty inspired them, but rather a conspiracy, for motives of another nature. It is of the greatest importance that our officials in this country shall take action as the purpose of all these publications and endeavors is to prevent the issue of the loan that is now being promulgated and to compel San Paulo to make a forced sale of their holdings of coffee. This would cause an incalculable amount of damage; it would mean the loss of a great many millions, and worse yet, it would hurt the reputation and good name of San Paulo, and Brazil at large.

Very respectfully yours,
(ass.) Crossman & Sielcken

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 5*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, October 30th, 1908.

Gentlemen:

I am in possession of your letter of October 28th, and need not tell you that I share your feeling of the harm done to the coffee trade and to the negotiation for the state of São Paulo loan by official reports either exaggerating future crops or undervaluing the coffee in possession of the government.

Unfortunately, that harm is incidental to the system of publishing the consular reports, and I could not take ground against that system with any prospect of success. On one side, the public demand for such reports seems to be very great, and on the other, whenever their information is impugned, the consuls flood departments with local newspapers supporting the views put forth. It is very different if something appears in those reports derogatory to a foreign country's good credit. In such case, the duty of the foreign representative is to bring the matter before the department as I brought the expression "corner" applied by deputy consul Slechta to the policy of the state of São Paulo, and the department expressed to me its regret.

I enclose for your use a copy of the reference to mr. Slechta in mr. Root's note of July 16th 1908.

I am, Gentlemen,
Very truly yours
(ass.) Joaquim Nabuco

Messrs. Crossman & Sielcken
New York City

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO³⁰ • 3 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 52

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

O sr. visconde d'Alte, ministro de Portugal nos Estados Unidos, regressou a Washington no dia 25 de outubro último e assumiu novamente o exercício das funções do seu cargo. Foram-lhe então entregues os papéis da correspondência da sua legação, recebida aqui por mim, quando tomei a meu cargo a representação de Portugal, depois de obtida a autorização do Governo Federal do Brasil.

Submeto agora à apreciação de V. Exa. a inclusa cópia da nota que o visconde d'Alte me dirigiu a 26 de outubro para significar-me, por ordem superior, os agradecimentos do governo de Sua Majestade Fidelíssima pelos serviços desta embaixada na defesa dos interesses portugueses nos Estados Unidos. Devo dizer a V. Exa. que o mais importante desses serviços foi a brilhante oração do sr. Sylvino do Amaral no congresso de anti-tuberculose, exaltando S. M. a Rainha.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Legação de Portugal nos Estados Unidos
Washington, 26 de outubro 1908.

Illmo. Exmo. Sr.,

Ao tomar novamente conta da gerência da legação de Sua Ma-

³⁰ N.E. – Anotação sob o cabeçalho: “Resp. no desp. 31 (30 – XII -1908)”.

jestade Fidelíssima, cumpre-me agradecer muito expressivamente a V. Exa., em nome do governo de Sua Majestade, a amigável solicitude com que, durante a minha ausência, V. Exa. benevolmente se encarregou da defesa dos interesses portugueses neste país.

Permita-me V. Exa. que, aos do governo, eu junte os meus agradecimentos pessoais por este novo testemunho que V. Exa. quis dar da cordialidade dos seus sentimentos para com esta legação da Sua Majestade.

Aproveito gostosamente este ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha mais alta consideração.

(ass.) Visconde D'Alte

Sua Excelência Joaquim Nabuco de Araújo
Embaixador do Brasil
Etc., etc., etc.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

OFÍCIO³¹ • 3 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 42

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a correspondência aqui inclusa por cópia, contendo o convite que me foi dirigido pelo North Carolina Peace Congress para falar durante a sua reunião, de 11 a 16 de outubro último, sobre as propostas de arbitramento e de conservação de territórios nacionais mediante acordos internacionais,

³¹ N.E. – Intervenção marginal esquerda, a lápis, abaixo da numeração: “Ac. o receb[imen]to”; e, sob o cabeçalho, anotação de arquivo: “Ac. receb. em desp. n. 38 de 30/12/08”.

formuladas na Segunda Conferência da Haya pelo eminente embaixador do Brasil, sr. Rui Barbosa, e bem assim a resposta que dei ao presidente da comissão organizadora do congresso. Signifiquei-lhe, então, o meu pesar por não poder comparecer ao congresso, no qual, entretanto, como lhe fiz ver, eu não poderia sem instruções superiores discutir os assuntos que me foram propostos.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Greensboro, North Carolina
September 23rd, 1908.

Senhor Joaquim Nabuco
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
Republic of Brazil, Washington, D. C.

My dear Senhor:

It gives us pleasure to extend to you a cordial invitation to attend and address the North Carolina Peace Congress, to be held in this city, October 11th to 16th, in connection with the Centennial, which we will be celebrating at that time. It is expected that fully fifteen thousand North Carolinians will be in attendance. This will be the first Peace Congress in America at which the advocates of national armament and international arbitration will be welcomed on the same platform, as necessary co-workers in the cause of peace and justice.

Eminent men in the public life of the United States will be present and make addresses, among whom may be mentioned senator James B. McCreary, of Kentucky, author of the Act of Congress of 1888, which initiated the Conference of American Republics, which have crystallized into the permanent Pan-American Union. Senator McCreary will speak at the

congress upon “The Possibilities of the Pan-American Union”, and will close his address with a comparison between the “Conference of American Republics” and the general international conferences at The Hague.

It is our intention to present to the congress a resolution in favor of the institution of an International Court of Justice in the manner proposed by dr. Barbosa at the Second Hague Conference. Another resolution will be proposed in favor of adequate armament and effective arbitration as correlative agencies for peace and justice, according to the program formulated by the North Carolina Peace Society, and cordially accepted by the president of the United States, in an address recently made to a delegation from North Carolina. We call your particular attention to the fact that president Roosevelt has thus committed himself to the concluding of arbitration treaties which contain mutual guarantees to respect the territory of the contracting powers, also their sovereignty therein, and to arbitrate all other questions.

In views of the provision in the Brazilian Constitution, requiring an offer to arbitrate before having recourse to armies, and of the proposal made at The Hague by dr. Barbosa, for preserving national territory by international agreement, it seems to us that you are the person most worthy of discussing this question in our Peace Congress. Undoubtedly public men in various countries will sooner or later come out in favor of this program which president Roosevelt has now adopted. A motion in favor of this form of arbitration was presented to the Interparliamentary Conference at Berlin by the honorable Richard Bartholdt, president of the American delegation, as you doubtless observe by the press reports.

In case you consider it proper to speak on this subject, we will be happy to have you do so at our congress. If, for any reason, diplomatic propriety would make this improper, we would be happy to have you speak on any object which seems to you opportune.

We will be glad to place you on the program for any day that you prefer. If convenient to you, however, we would be glad of the privilege of fixing your address for that day which we find the most important of the congress, in view of the attendance of other eminent men who are being invited to take part.

Permit me to remain, Sir, very respectfully yours,

(signed) Julius I. Faust

Chairman of Com.

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Hamilton, Mass.
Oct. 1, 1908.

Julius I. Faust, Esq.,
Greensboro, N. C.

Dear Sir:

I exceedingly regret my impossibilities of leaving Washington between the 11th and the 16th of October, and on that account being debarred from taking part in the North Carolina Peace Congress. I beg all who were the cause of inviting me to address it to accept, with my excuses, my most grateful thanks. The terms in which you conveyed to me that invitation have an honor which I fully appreciated. I regret not hearing senator McCreary, whose part in the creation of the Pan-American Union is not quite as well known as it is entitled to be.

I will transmit home to the government and to senator Ruy Barbosa, as soon as I receive copies of it, the resolution you announce in favor of the creation of an International Court of Justice in the manner proposed by Brazil at the Second Hague Conference. It is not in my attributions to discuss the views we took at the Hague on that question nor the proposal, as you put it, for preserving national territory by international agreement, and I could not speak on either without instructions. But I could hail your work in the cause of peace and the wisdom of your policy of attending to the national defenses while trying to render peace unbreakable. Unfortunately, to my regret, as I told you, I cannot possibly leave Washington at the time the congress meets.

Believe me, my dear Sir,
Sincerely yours
(ass.) Joaquim Nabuco

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

OFÍCIO • 3 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 43

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar-me de posse do despacho circular n. 26, que V. Exa. se serviu dirigir-me a 19 de setembro último, acompanhado de algumas retificações, publicadas na *Gazeta de Notícias* de 8 de setembro e no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês, aos ataques feitos pelo sr. Estanislao S. Zeballos ao governo brasileiro, em artigo que este ex-ministro das Relações Exteriores da República Argentina tem publicado com sua assinatura nos jornais *La Prensa*, *El Sarmiento* e *La Razón*, de Buenos Aires.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 3 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

5ª Seção / [S]/N.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de novembro de 1908.

O conselheiro da embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, acusando recebido o bilhete verbal com que o sr. diretor-geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores o distinguiu em data de 5 de outubro último, tem a honra de informar a S. Exa. que a correspondência que o acompanhou, endereçada à legação do Brasil na América Central, foi sem demora expedida pelo correio ao sr. ministro Fontoura Xavier, segundo as suas indicações, para o hotel San Remo, na cidade de Nova York.

OFÍCIO³² • 16 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 44

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

A título de informação, permito-me oferecer à leitura de V. Exa. o incluso artigo do *Diario del Salvador* de 10 de outubro último, referente às relações do Brasil com a República Argentina. Foi-me ele oferecido pelo sr. Quesada, ministro de Cuba, e é evidentemente escrito por alguns dos membros da delegação da República do Salvador [*sic*] à Conferência do Rio de Janeiro, de 1906.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*: “Los grandes problemas hispanoamericanos”, *Diario Del Salvador*, 10 out 1908.]

³² N.E. – Intervenção marginal do Barão, a lápis, abaixo da numeração do documento: “Ac[usar] o receb[imen]to Dir[etoria] G[er]al”; e, de arquivo, no topo do documento: “Acusei o recebimento em despacho n. 1 de 11-1-09”.

OFÍCIO • 17 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 46

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o despacho circular n. 27, de 5 de outubro último, com o qual V. Exa. me mandou remeter um recorte do *Jornal do Commercio* de 26 de setembro, contendo um artigo com o título Brasil-Argentina.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 17 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 47

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o despacho circular n. 8, de 5 de outubro último, com o qual V. Exa. me mandou apenso um recorte do *Jornal do Commercio* do dia anterior, em que se lê um telegrama do dr. Assis Brasil a V. Exa., retificando várias inexatidões publicadas pelo dr. Estanislao S. Zeballos, ex-ministro das Relações Exteriores da República Argentina.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 17 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 48

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

Em vista da notícia da imprensa que V. Exa. poderá ler nos retalhos aqui inclusos, dirigi hoje a V. Exa. um telegrama nestes termos:

Telegrama Londres aqui reproduzido diz telegrama Vossência (à) legação (no) Chile foi aberto Buenos Aires, falsamente decifrado, sendo agora texto restabelecido *Diário Oficial*.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*: “Telegram misinterpreted”, *The Evening Star*, 16 nov. 1908.]

OFÍCIO • 17 NOV. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 48

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de novembro de 1908.

Senhor Ministro,

Com referência ao assunto do meu ofício n. 40, de 20 de outubro último, dirigi-lhe hoje um telegrama nestes termos:

Recebido meu ofício, rogo Vossência com possível urgência me autorize telégrafo anunciar secretário Estado concorda negociação Tratado Arbitramento por ele proposto. Esse tratado é mera formalidade, dadas relações nossos países ponto Como proposta igual foi feita outras repúblicas, que se apresaram aceder e como esteja próximo fim administração, que liga máximo interesse celebrar esse tratado com todas nações amigas, demora equivaleria recusa.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 1º DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 54

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber a 18 de novembro último o seguinte telegrama de V. Exa.:

44 – QUARTA – Governo deseja nomear capitão-tenente Domingos Rodrigues Marques de Azevedo adido naval aí. Consulte esse governo.

Depois da correspondência, aqui inclusa em três cópias, que tive com o Departamento de Estado, telegrafei a V. Exa. no dia 20, nestes termos: “Departamento diz não considera necessária consulta nomeação adidos militares (e) navais. Basta notificação.”

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, November 18, 1908.

Private

My dear Mr. Secretary Root,

The Brazilian government being desirous of appointing lieutenant commander (capitão-tenente) Domingos Rodrigues Marques de Azevedo to be the naval attaché to this embassy in succession to lieutenant commander Radler de Aquino, directs me to ask whether such appointment would be suitable to the American government.

With my anticipated thanks for the courtesy of your answer, I remain, my dear Mr. Secretary Root,

Very faithfully yours
(ass) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Department of State
Washington

PERSONAL

November 20, 1908.

Dear Mr. Nabuco:

I have had the pleasure to receive your informal note of the 19th saying that your government proposes to appoint lieutenant commander Domingos Rodrigues Marques de Azevedo naval attaché of the embassy and wishes you to consult the department about it.

In the appointment of naval and military attachés at the embassies, no prior procedure or announcement is necessary. This government never raises any objection to designation of such officers as the foreign governments may wish to station at Washington in those capacities – except, of course, in the very unlikely contingency of the appointment of an officer having an objectionable record or some other equally unlikely drawback. Mere notification by you of the name of the officer designated (for publication in our diplomatic list) is all that is necessary.

Thanking you for the kind expressions in your note, I am, my dear Mr. Nabuco,

Faithfully yours
(ass.) Robert Bacon

His Excellency Senhor Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 3*]
(Cópia)

1908

Department of State
Washington, November 20, 1908.

My dear Mr. Ambassador:

In reply to your personal letter of the 18th instant, I beg to say that the appointment of lieutenant commander Domingos Rodrigues Marques de Azevedo as naval attaché to your embassy will be entirely agreeable to this government.

Mr. Bacon's note of this morning has also advised you of this government's assent.

Faithfully yours,
(ass.) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO³³ • 1º DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 55

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que, para satisfazer os desejos do governo chinês, tive a honra de dirigir a V. Exa. a 18 de novembro último:

Ministro chinês manda-me dois telegramas do novo Imperador ao presidente, datados de Pequim, dezessete deste. Primeiro anuncia morte Imperador. Diz por édito imperial da *Grand Empress Dowager* foi nomeado suceder trono. Segun-

³³ N.E. – Anotação de arquivo entre o cabeçalho e o vocativo: “Resp. em D. 30 (24-XII-1908)”.

do anuncia morte (a) quinze de novembro (de) Sua Majestade Imperial *Grand Empress Dowager*. Ambos manifestam confiança visto cordiais relações entre finado Imperador e presidente que terá simpatia deste no seu infortúnio. Ambos terminam: *We respectfully transmit this intelligence to Your Excellency by cable*. Não traz assinatura diz em cima: *The Emperor of China newly succeeding to the imperial throne to His Excellency the President of Brazil, greetings*. Por extenso não reproduzo *verbatim*.

Junto aqui, por cópias, a comunicação do ministro chinês e os telegramas que a acompanharam.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Imperial Chinese Legation
Washington, November 17, 1908.

Your Excellency:

I have the honor to inform you that I am in receipt today, through the Waiwupu (Ministry of Foreign Affairs), Peking, of the enclosed imperial messages, forwarded by cable, from His Majesty the Emperor of China to His Excellency the President of Brazil. I thank you to transmit the messages to their high destination.

Accept, Sir, the renewed assurances of my highest consideration.

(ass) Wu Ting Fang

His Excellency Joaquim Nabuco

Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary
The Brazilian Embassy
Washington, D.C.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Imperial Chinese Legation
Washington

(Translation)

The Emperor of China, newly succeeding to the Imperial Throne
To His Excellency the President of Brazil
Greeting:

Heaven, inexorable and pitiless in its decrees, has overwhelmed Us with deep sorrow by depriving Us of Our Imperial Parent, the departed Emperor of China, whose demise occurred on the 21st day of the tenth moon (November 14th). By an Imperial Edict of Her Imperial Majesty, the Grand Empress Dowager, We have been appointed to succeed to the throne. It is difficult – nay, impossible – for Us in Our minority to realize the depth of Our affliction and to sustain Ourselves under the very great bereavement. It is Our sad duty nevertheless to announce His Majesty's demise to all friendly nations. In view of the very cordial relations that always subsisted between Your Excellency and Our late Emperor, We can assure Ourselves that the news will call forth your sympathy. We, therefore, respectfully transmit this intelligence to Your Excellency by cable.

Peking, November 17th, 1908.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Imperial Chinese Legation
Washington

(Translation)

The Emperor of China, newly succeeding to the Imperial throne
To His Excellency the President of Brazil
Greeting:

Unhappy is Our lot that Heaven should visit Us with a second affliction, in the demise of Her Imperial Majesty the Grand Empress Dowager, which occurred on the 22nd day of the tenth moon (November 15th). Our sorrow indeed knows no bounds. In view of the fact that the enlightened policies and virtuous accomplishments of Her Majesty have won the admiration and respect of all nation, we find it Our sad duty to announce Her Majesty's demise to all friendly powers. Cordial relations have always existed between China and Brazil, and we feel assured that Your Excellency, upon receipt of this sad news, will sympathize with Us. We hereby respectfully transmit the sorrowful tidings by cable.

Peking, November 17th, 1908.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO • 1º DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 56

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,
Tenho a honra de acusar recebido, a 17 de novembro último, o seguinte telegrama de V. Exa.:

Dia dezenove se efetuará festa comemorando decreto criou bandeira brasileira. Rogo por isso mandar arvorar pavilhão nacional nessa embaixada.

Devo, em resposta, informar a V. Exa. que durante todo o dia 19 de novembro último o nosso pavilhão esteve arvorado no edifício da minha residência nesta capital.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO³⁴ • 3 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 50

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. os inclusos impressos contendo os textos das notas trocadas pelo secretário de Estado dos Estados Unidos, mr. Elihu Root, e o embaixador do Japão, barão Kogoro Takahira, declarando a política a que ambos os países se propõe aderir no Extremo Oriente.

Não se trata de um convênio, de um formal acordo internacional. O ato político não necessitará da aprovação do Senado. As notas têm sido comentadas do modo mais favorável pela imprensa e pelos homens políticos deste país e do estrangeiro.

³⁴ N.E. – Intervenção marginal do Barão, à esquerda do vocativo: “Acusar o receb[imen]to”. Imediatamente acima de uma rasura da mesma autoria: “Ao ministro do Japão”; no topo do documento, anotação de arquivo: “Resp. em D. n.39 de 31 de dezembro de 19[08]”.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]

Notes exchanged between the United States and Japan, November 30, 1908, declaring their policy in the Far East.

Imperial Japanese Embassy
Washington, November 30, 1908.

Sir:

The exchange of view between us, which has taken place at the several interviews which I have recently had the honor of holding with you, has shown that Japan and the United States holding important outlying insular possessions in the region of the Pacific Ocean, the governments of the two countries are animated by a common aim, policy, and intention in that region.

Believing that a frank avowal of that aim, policy, and intention would not only tend to strengthen the relations of friendship and good neighborhood, which have immemorially existed between Japan and the United States, but would materially contribute to the preservation of the general peace, the Imperial Government have authorized me to present to you an outline of their understanding of that common aim, policy, and intention:

1. It is the wish of the two governments to encourage the free and peaceful development of their commerce on the Pacific Ocean.

2. The policy of both governments, uninfluenced by any aggressive tendencies, is directed to the maintenance of the existing *status quo* in the region above mentioned and to the defense of the principle of equal opportunity for commerce and industry in China.

3. They are accordingly firmly resolved reciprocally to respect the territorial possession belonging to each other in said region.

4. They are also determined to preserve the common interest of all powers in China by supporting by all pacific means at their disposal the independence and integrity of China and the principle of equal opportunity for commerce and industry of all nations in that Empire.

5. Should any event occur threatening the *status quo* as above described or the principle of equal opportunity as above defined, it remains for the two governments to communicate with each other in order to arrive at an understanding as to what measures they may consider it useful to take.

If the foregoing outline accords with the view of the government of the United States, I shall be gratified to receive your confirmations.

I take this opportunity to renew to Your Excellency the assurance of my highest considerations.

K. Takahira

Honorable Elihu Root
Secretary of State

*

Department of State
Washington, November 30, 1908.

Excellency:

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of today setting forth the result of the exchange of views between us in our recent interviews defining the understanding of the two governments in regard to their policy in the region of the Pacific Ocean.

It is a pleasure to inform you that this expression of mutual understanding is welcome to the government of the United States as appropriate to the happy relations of the two countries and as the occasion for a concise mutual affirmation of that accordant policy respecting the Far East which the two governments have so frequently declared in the past.

I am happy to be able to confirm to Your Excellency, on behalf of the United States, the declaration of the two governments embodied in the following words:

1. It is the wish of the two governments to encourage the free and peaceful development of their commerce on the Pacific Ocean.

2. The policy of both governments, uninfluenced by any aggressive tendencies, is directed to the maintenance of the existing *status quo* in the region above mentioned and to the defense of the principle of equal opportunity for commerce and industry in China.

3. They are accordingly firmly resolved reciprocally to respect the territorial possessions belonging to each other in said region.

4. They are also determined to preserve the common interests of all powers in China by supporting by all pacific means at their disposal the independence and integrity of China and the principle of equal opportunity for commerce and industry of all nations in that Empire.

5. Should any event occur threatening the *status quo* as above described or the principle of equal opportunity as above defined, it remains for the two governments to communicate with each other in order to arrive at an understanding as to what measures they may consider it useful to take.

Accept, Excellency, the renewed assurance of my highest consideration.

Elihu Root

His Excellency
Baron Kogoro Takahira
Japanese Ambassador

OFÍCIO • 8 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

3ª Seção / N. 31

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 8 de dezembro de 1908.

Índice: Relatório do cônsul Anderson sobre a exposição nacional do Brasil.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. nos quatro inclusos exemplares do *Daily Consular and Trade Reports* de 2 do corrente, o minucioso relatório do cônsul-geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, mr. George E. Anderson, sobre os produtos que figuraram na exposição do Rio de Janeiro. Dentre eles, os que o cônsul mais elogiou foram os móveis de fabricação brasileira. Assim, diz mr. Anderson:

In general, the furniture made in Brazil is exceptionally well made and of exceptionally good materials. In Brazil it costs about as much to get poor timber out of the forests as it does the country's best woods. The result is that most wood used for better grades of work in all lines is some of the most beautiful and enduring in the world. Most furniture made in Brazil is handmade and, while in some respects the work lacks a finish which the best machine work will give, it is more substantially put together than much of the machine-made goods.

O relatório de mr. Anderson não deixará, estou certo, de produzir a melhor impressão neste país sobre os progressos industriais do nosso. As deficiências que ele aponta em algumas manufaturas e no pequeno número de certos *specimens* expostos, tais como o gado brasileiro de raças cruzadas ou aperfeiçoadas, servirão todavia para assinalar a nossa atual atividade na indústria, no comércio e em geral no melhoramento das condições da vida no Brasil.

O cônsul termina assim o seu relatório:

The exposition has given a view of Brazilian industries and agriculture which is not only creditable but is even promising in its shortcomings in that it indicates to energetic and progressive Brazilian businessmen opportunities for improvement and development which they give every promise of using to advantage.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Am.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO³⁵ • 15 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 3

CONFIDENCIAL / (RESERVADÍSSIMO)

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Em outro ofício desta série, que seguirá brevemente para V. Exa., reproduzirei a correspondência telegráfica reservada que temos tido ultimamente sobre o estado das relações do Brasil com a República Argentina. Com o presente ofício, limito-me a confirmar dois telegramas, um de V. Exa. e outro meu, referentes à possibilidade, que V. Exa. me anunciou, da retirada da nossa legação em Buenos Aires e a consulta que, muito reservadamente, V. Exa. me determinou fizesse ao governo americano para saber se, por intermédio do seu representante diplomático na República Argentina, dada aquela retirada, o mesmo governo se encarregaria da guarda dos arquivos da legação do Brasil e da proteção dos nossos interesses naquela república.

Vão aqui inclusas, sob números 1 e 2, as cartas minha e de mr. Root sobre o assunto.

Eis o telegrama de V. Exa.:

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1908.
Brazilian Ambassador, Washington

³⁵ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb[imen]to” e, com lápis vermelho: “2 cópias”; anotação de arquivo, no topo do documento: “R. em D. n. 13 de 8 de maio de 1909”.

Hz – QUINTA – Para o caso possível da retirada da nossa legação em Buenaíres, pergunte muito reservadamente se governo americano se encarregaria da guarda arquivo e proteção interesses brasileiros ponto Espero arranjar incidente com ministro argentino aqui, mas precisamos estar preparados para o pior. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores no Rio de Janeiro
Washington, 12 de dezembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Número dois – SÁBADO – 12. Root escreveu ontem diante mim seguinte resposta, que me mandará oficialmente: *I beg you say baron Rio Branco government U. S. sincerely hopes there will be no occasion for withdrawal of Brazilian representative from Argentina, but if deplorable event should occur United States would consider an honor perform office friendship in directing its representatives to take charge of Brazilian archives and protect Brazilian interests in Argentina.*

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[Anexo I]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 11th December 1908.

CONFIDENTIAL

Dear Mr. Root,
As you know already, by me, a very disagreeable incident hap-

pened in the relations of the Brazilian government with the Argentine. The fact, briefly stated, is this.

A copy of a ciphered despatch of June 17th, 1908 from our government to our legation in Santiago, passing through the Argentine lines was handed to dr. Zeballos soon before he left the Cabinet. He gave it to decipher to a man, who, instead of deciphering it anyhow, evolved from his imagination a wholly different composition, which dr. Zeballo accepted as the genuine text. That false telegram was handed, by him, to the Argentine government, which lent faith to his belief, and as it was most hostile to Argentine it was used to justify the credit for new armaments at the secret sitting of Congress.

Soon after, dr. Zebellos was boasting in the *Prensa* newspaper that he had an overwhelming proof of baron do Rio Branco's perfidy toward Argentina and provoking him to appoint a jury composed of envoys accredited before the Argentine government to pronounce on the authenticity of the document he held. Baron do Rio Branco, of course, could not go to the ridicule of appointing such a court, to which no diplomat in Buenos Aires would care to belong, and, not knowing the kind of document dr. Zeballos referred to, he had no other defense than to repeat through our press that no document from him could exist unfriendly to Argentina.

Dr. Zeballos, meanwhile, in his threats, made public the nature of the document and its date, saying it was a despatch of our government n. 9, of June 17th, 1908. As that was a document – although full of complaints against dr. Zeballos – most friendly to the Argentine nation, baron do Rio Branco did not pay much attention to the charge. Later on, however, most fortunately, the document was printed in Buenos Aires and, to his great surprise, he found it wholly a forgery. Our kind of cipher is, I am afraid, the ancient one of building different alphabets on a given word. Anyone who finds that word can construe the alphabets and decipher a whole telegram, but, not knowing the key, it is impossible to decipher a single word, as without it the letters form no possible combination. When the forgery was known, our government asked both the Argentine and the Chilean governments for official copies of the despatch in cipher as it was transmitted, so that it could not be said that we ciphered anew a different text. When the copies were received, baron do Rio Branco published in the *Diario Oficial* the ciphered text,

the cipher with which it was ciphered, and the two texts, the true and the false ones.

There was no other means of raising the truth above any possible doubt. We had to make public our secret despatch to convince the Argentine government that there was is it friendliness, and not unfriendliness to Argentina; but, although we submitted to it our proof on the 14th November last, we have not yet received the spontaneous excuses owed to us for the use in Congress of a grossly forged document against the Brazilian government.

To that explanation we are entitled and the withdrawal of our legation might be contemplated in case of it being refused us.

I beg to enclose three documents annexed to a circular to the Brazilian diplomatic missions containing the proof made by us.

Today, I received – with regard to this incident – the following telegram, dated December 10th, which I give in translation:

In the possible case of our withdrawing our legation from Buenos Aires inquire most confidentially if American government would take charge of our archives and protect Brazilian interests. I hope to settle incident here with Argentine minister, but we need being prepared for worst. (signed) BARON DO RIO BRANCO.

I hope you will consider and kindly communicate to me the answer I must transmit home.

With my highest regard
Yours very truly
(ass.) Joaquim Nabuco

Secretary of State
Washington, D. C.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral
Conselheiro de Embaixada

Joaquim Nabuco, Embaixador

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Department of State
Washington, December 12, 1908.

CONFIDENTIAL

Dear Mr. Nabuco:

I have the honor to acknowledge the receipt of your confidential informal communication of the 11th instant in which you make known to me the inquiry of your government as to whether, in the possible case of the withdrawal of the Brazilian legation from Buenos Aires, the government of the United States would take charge of the Brazilian archives and protect Brazilian interests in the Argentine Republic.

I beg you to say to baron do Rio Branco that the government of the United States sincerely hopes that there will be no occasion for the withdrawal of the Brazilian representative from Argentina, but that if such a deplorable event should occur, the United States would consider it an honor to perform the office of friendship in directing its representatives to take charge of the Brazilian archives and to protect Brazilian interest in Argentina.

Faithfully yours
(ass.) Elihu Root

His Excellency
Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral
Conselheiro de Embaixada

OFÍCIO • 15 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 4

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebidos o despacho circular reservado n. 2 e o ostensivo n. 35, que V. Exa. me dirigiu a 29 de outubro e a 12 de novembro últimos, referentes ao telegrama que foi interceptado em Buenos Aires e cujo texto falsificado foi lido em sessão secreta do Senado argentino. Recebi igualmente os documentos impressos que os acompanharam. De posse das informações dos despachos e de outras telegráficas que recebi de V. Exa., fiz uma resenha do caso em uma carta confidencial que dirigi a mr. Root, cópia da qual V. Exa. receberá anexa ao meu ofício confidencial (reservadíssimo) n. 3, desta data expedido ao mesmo tempo que este.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 15 DEZ. 1908 • AHI 234/1/8

3ª Seção / N. 32

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 12 do corrente:

Numero 4 – Cônsul Nova York avisa-me vem comissão Porto Rico pedir proteção café ilha ponto Desde que cobramos imposto exportação, estou desarmado combater imposto importação aqui ponto Mas faço valer imensos sacrifícios que temos feito para tornar cultura remunerativa, não tendo nossa taxa outro fim senão garantir operações necessárias ponto Resistência consumidores é grande tocar-se princípio *free breakfast table* por causa pouco café Porto Rico. Assim espero movimento aborte ou tenha solução.

Na cópia aqui inclusa, V. Exa. poderá ler os termos da comunicação que me fez o cônsul-geral em Nova York. Sobre o congresso de fazendeiros e negociantes de Porto Rico, reunido a 29 de novembro na cidade de Ponce, diz o sr. Gomes dos Santos:

Nesse congresso, cujas sessões duraram até o dia 1º deste mês, estiveram representadas vinte cidades daquela ilha, além da Câmara de Comércio e o *Board of Trade* de S. Juan, e ficou resolvida a nomeação de três membros para virem em comissão solicitar do Congresso Federal em Washington uma lei que estabeleça um imposto sobre o café estrangeiro aqui importado. Ao encerrar-se o congresso foram dirigidos ao sr. presidente Roosevelt e ao sr. Taft telegramas urgindo-lhes a necessidade de medidas de proteção ao café de Porto Rico, de modo a facilitar e favorecer sua concorrência nos mercados da União.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Consulado-Geral dos E. U. do Brasil
Nova York, 7 de dezembro de 1908.

Senhor Embaixador,

Para os fins que lhe parecer conveniente, tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, por iniciativa da Câmara de Comércio de Porto Rico, teve lugar na cidade de Ponce, no dia 29 de novembro, um congresso de fazendeiros e negociantes porto-riquenses com o fim de nomear-se uma comissão que se dirija ao governo americano para solicitar medidas tendentes a proteger o café de produção daquela ilha, importado nestes Estados.

Nesse congresso, cujas sessões duraram até o dia 1º deste mês, estiveram representadas vinte cidades daquela ilha, além da Câmara de Comércio e o *Board of Trade* de S. Juan, e ficou resolvida a nomeação de três membros para virem em comissão solicitar do Congresso Federal em Washington uma lei que estabeleça um imposto sobre o café estrangeiro aqui importado. Ao encerrar-se o congresso foram dirigidos ao sr. presidente Roosevelt e ao sr. Taft telegramas urgindo-lhes a necessidade de medidas de proteção ao café de Porto Rico, de modo a facilitar e favorecer sua concorrência nos mercados da União.

Com este motivo renovo a V. Exa., Senhor Embaixador, os protestos da minha respeitosa consideração.

(ass.) J. J. Gomes dos Santos

Exmo. Senhor Dr. Joaquim A. Nabuco de Araújo
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil em Washington

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

OFÍCIO • 16 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 59

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Relativamente ao assunto do meu ofício n. 55, de 1º do corrente, a legação da China nesta capital mandou-me anteontem uma tradução de uma mensagem do Imperador ao sr. presidente da República, agradecendo a S. Exa. o seu recente telegrama de condolências pelo falecimento do Imperador Kuanghsu e da Imperatriz, *Grand Empress Dowager*. Remeto aqui o documento que recebi, a propósito do qual telegrafei a V. Exa. no mesmo dia 14, nestes termos:

Numero 6 – Recebo para transmitir tradução telegrama doze dezembro Imperador China (ao) presidente República. Agradece telegrama pêsames diz *after careful perusal message greatly indebted*. Manifesta confiança amizade entre dois países será mais firmemente cimentada seu reinado. Expressa esperança S. Exa. aceitará seus agradecimentos *tendered by this special cable, acknowledgment of ours*.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

Imperial Chinese Legation
Washington

(Translation)

The Emperor of China
To the President of Brazil

Greeting:

We thankfully acknowledge the receipt of the message of condolence, transmitted to Us by cable and expressing Your Excellency's deep sympathy and regrets in the demise of Our Imperial parent, the late Emperor Kuanghsu, and of Our grandparent the late Grand Empress Dowager.

After a careful perusal of the message, We feel ourselves greatly indebted to Your Excellency for the sincere friendly feeling represented therein.

It is our hope and purpose after having succeeded to the patrimony of Our Ancestors to promote amity and good will with all nations. We trust that the friendly ties existing between China and Brazil will be more firmly cemented in the future.

We conclude with the hope that Your Excellency will accept Our thanks tendered to you by special cabled acknowledgement of Ours.

Peking, December 12th, 1908.

OFÍCIO • 16 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

1ª Seção / N. 60

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa., nos quatro exemplares aqui inclusos, o discurso que pronunciei ontem à noite na Corcoram Art Gallery sobre a obra do falecido escultor Saint Gaudens. Os embaixadores da França, monsieur Jusserand, do Japão, barão Kogoro Takahira; e da Grã-Bretanha, mr. James Bryer, também pronunciaram discursos de louvor à obra artística de Saint Gaudens. O mesmo fizeram o presidente Roosevelt e o secretário de Estado Elihu Root, a quem coube presidir a reu-

nião. O auditório, muito numeroso, compunha-se dos melhores elementos da administração, da política, das artes e da sociedade de Washington.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

SAINT-GAUDENS³⁶

Speech delivered by

JOAQUIM NABUCO
Brazilian Ambassador
At the memorial meeting of

THE AMERICAN INSTITUTE OF ARCHITECTS
At the Corcoran Gallery of Art, Washington
December 15, 1908
SAINT-GAUDENS

Ladies and Gentlemen:

I may well understand why no American genius ever dreams of another immortality than that which his own country could assure to his name. But, like science, art is one and a name to live forever in art is bound to conquer the world. I believe Saint-Gaudens will live forever, and that his conquest has already begun.

It is not difficult to recognize immortality at first sight. From Plato and Phidias to Emerson and Saint-Gaudens every immortal mind caused that impression from the first. I recollect the first time I came in contact with Saint-Gaudens, the day I landed in New York, when I saw his Sherman. I did not even know by whom the statue was, but I at once realized that I was in face of one of the most inspiring symbols of

³⁶ N.E. – *Press release*, em forma de folheto.

triumph that art had ever conceived. I had again the feeling which one always experiences at the sight of an unexpected masterpiece, when I found myself in a drawing room of this city before the Wayne MacVeagh tablet. It was so simple, yet never to be forgotten. Going later to the Rock Creek Cemetery, I went sure that I would meet an immortal work; but how could I have expected that apparition? No doubt was any longer possible. Only genius can express eternity. Of all modern creation that is the one to be associated with the Night of Michelangelo. They are very different in form, but both are reflections of the same dark ray of mystery, which borders and, for the mind, outglares, the whole light of Creation. Here, however, the impression might have been a suggestion; the first two were direct revelations.

Do not believe that glory is in the dispensation of the critics. It existed long before them. It flows from its own source. Glory is chiefly distributed by the emulation and the despair of men of the same craft struggling in vain to reach the perfection another has attained. The *Lives of Painters* of Vasari tell how fame is awarded in the profession, sometimes by generous rivalry, other times by envy, even by hatred. The artists, however, would be impotent by themselves to consecrate the work of genius; it is necessary that their knowledge be completed by the emotion of the masses, whose heart pulsates in it. We are drops in the ocean; nevertheless we all try to have the conscience of the ocean, and not only that of the drop. In each of us here, amidst these glorious surroundings of his, that conscience reflects the image of the great American sculptor. This is glory; this is immortality.

OFÍCIO • 16 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

[9]^a Seção / N. 51

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. cópia da nota pela qual o secretário de Estado me comunicou, a 12 do corrente, haver o Senado da União, por uma resolução do dia 10, concordado na ratificação

Joaquim Nabuco, Embaixador

do convênio de naturalização assinado pelos representantes do Brasil e dos Estados Unidos, a 27 de abril deste ano, na cidade do Rio de Janeiro.

Diz o secretário de Estado que o instrumento da ratificação será remetido sem demora para o Rio de Janeiro, onde, nos termos da convenção, deverá ter lugar a troca das ratificações.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
Cópia

Department of State
Washington, December 12, 1908.

Excellency:

I have the honor to inform you that the Senate, by its resolution of the 10th instant, gave its advice and consent to the ratification of the naturalization convention between the United States and Brazil which was signed at Rio de Janeiro on April 27, 1908.

The President's instrument of ratification of the convention will be at once prepared for transmission to Rio de Janeiro where, by the terms of the convention, the exchange of ratification is to take place.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. Vianna Kelsch

OFÍCIO³⁷ • 16 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

3ª Seção / N. 34

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa., nos dois inclusos impressos, o discurso que pronunciei a 10 do corrente, nesta capital, na sessão inaugural do National Rivers and Harbors Congress, acerca dos rios e portos do Brasil.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

RIVERS AND PORTS OF BRAZIL

Speech delivered by Senhor

JOAQUIM NABUCO
Brazilian Ambassador at the

NATIONAL RIVERS AND HARBORS CONGRESS
Held in Washington, D. C., December, 1908³⁸

Editors:

The following speech to be delivered by Joaquim Nabuco, Brazilian Ambassador, at the National Rivers and Harbors Congress in Wash-

³⁷ N.E. – Anotação no topo do documento: “Resp. em 12-1-09”.

³⁸ N.E. – *Press release*, em forma de folheto.

ington D. C., must be held for release, which probably will be afternoon papers of Thursday, December 10.

M. E. STONE, General Manager Associated Press

RIVERS AND PORTS OF BRAZIL

Gentlemen,

I only come here to acknowledge your interest in the progress of your sister American republics. Our continent is destined to be so interdependent that the interest of a powerful body like yours, representing such an accumulation of science, of mechanical [and] creative power, exercising such influence on the employment of capital and on the increase of wealth, would have considerable effect on the rest of the continent, were it to spread beyond the limits of your own country. The least sign in that direction is of the greatest concern to us all, nothing would do so much for the strengthening of the relations of our two continents. I say our two continents without thinking of the Panama Canal. The current of sympathy that runs between them will not be stopped; on the contrary, [*it*] shall be materially increased, by the passage you may cut across the isthmus. However wide the cutting, the sympathy would easily leap over it. Indeed, under the present administration, we have entered in quite a new American era, of which mr. Root's visit to Latin America will count as the hegira.

I am supposed to speak about the navigable rivers and harbors of Brazil. When answering your so very kind invitation, I confessed my inability to do justice to the great works undertaken in other parts of the South American continent. But even with regard to what has been done in Brazil, I prefer to submit by writing to your examination a few data taken from competent authorities and to make only a few remarks on the whole.

As to our navigable rivers, we may be excused for not having done much for their navigation. Nature has taken the matter upon itself. We have, here and there, built – or are planning to build – a railway, or a traffic road to avoid the falls and the rapids of some great river, as the Madeira, the Rio Branco, or the S. Francisco, but we hardly could improve our great fluvial arteries. The Amazon, for instance, is navigable

by steamers, in Brazilian territory alone, for two thousand and five hundred miles; if you take together some of its tributaries, you will have in that territory a course, open to steamers, of more than ten thousand miles. I speak only of steamers. You would have to treble the number of miles, if you were thinking of any kind of boats. [*sic*] The present century, I hope, will see that immense canalization all ploughed by steam and electricity. When the connection of the Amazon with the sources of the River Plate – to which we supply nearly the whole of its water – will be [*sic*] established, the earth will see an inland water system of a magnitude never dreamt before. In fact, the deep fresh water line crossing Brazil east to west and north to south will be longer than her Atlantic coast.

I think we ought to be proud of those immense prospects of rivers and forest combined, by the side of powerful falls, destined to supply all the electricity we may need. With that vision of the future, I do not like to speak of our rivers as they appear today. Take the Sao Francisco. The men of science who have been on its bank agree that the S. Francisco is a great river of the future and that the central region it drains will show, one day, immense wealth. I think it is a good thing for a nation to have a part of its asset under lock, kept for a time of greater progress all round, both in agricultural sciences, in metallurgy, in electricity, and in medicine, as then the conquest of the tropics will be achieved without the destruction of nature's treasures and without irreparable damage to the country's future.

We are devoting the best of our attention to the building of great commercial ports along our coast, more than three thousand five hundred miles long. In two years more we will have terminated the building, at Rio de Janeiro, of the three kilometers of stone quay for steamers of any draught. As a shelter for the fleets of the world, should they ever decide to meet there, the bay takes care of itself. [*sic*] The docks of Santos have not only transformed that city, both as to its buildings and to its sanitation, but have also given to the Sao Paulo gigantic coffee trade an adequate opening. Besides those works, achieved or near completion, we have in hand the ports of Manaus, and those of Pará, Pernambuco, Bahia, Vitória and Rio Grande. It is an immense outlay, no doubt. The Santos docks were built by a private enterprise; all the rest are public works. Pernambuco, the most eastern city [*sic*] of Brazil, claims that,

with a port open to the largest transatlantic steamers, instead of its present natural reef only, it will become in Brazil the natural landing of the old world on the shores of the new; while Rio Grande sees – in the work to make its sea entrance safe and its harbor commodious – a possible rivalry of Southern Brazil with the growing Plate.

Great expectations are raised, as you see, north and south. I, for myself, have no doubt that the millions we may apply to the building of ports are the most remunerative expenditure our country could commit herself to. We have managed to build, in the past, more than fifty ports; we hope to improve them all. When a country, within twelve years, increases her exports more than thirty per cent, and double her imports; while her development has been continuous from decade to decade for more than a century, that country may well trust the future. Such is the case of Brazil. A yearly commerce of five hundred million dollars may not seem much by the side of your statistics, all written in astronomical figures, but, at the progressive rate stated before, half a billion dollars is already a good promise.

Gentlemen, I hope you all will excuse me for having come here only to thank you for your interest in the development of Latin America. I took your invitation as an act of continental good will and in the same manner I have answered it.

OFÍCIO • 29 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 4

CONFIDENCIAL / (RESERVADÍSSIMO)

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 29 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Para integridade da correspondência, reproduzo aqui os telegramas reservados e ostensivos ultimamente trocados entre V. Exa. e eu <mim> a propósito do incidente do telegrama falsificado em Buenos Aires e dos esforços que se empregam na República Argentina para estabelecer com o Brasil um pacto de equivalência naval. Eis os telegramas:

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908.

Brazilian Embassy, Washington

TERÇA – 17 – Circular 32 – *Diário Oficial* domingo 15 publicou documentos mostrando que tradução telegrama cifrado de instruções que ministro Rio Branco dirigiu 17 junho (à) legação brasileira no Chile é em tudo diferente da composição que um falsário fez em Buenaires fim enganar governo, Congresso e povo argentino, caluniando Brasil ponto Entre esses documentos estão telegrama cifrado, segundo cópias agora fornecidas por telégrafo argentino e telégrafo chileno, a chave que serviu para cifrar, a decifração verdadeira e confronto, em duas colunas, desta com a falsa que doutor Zeballos ao deixar governo depositara no arquivo Relações Exteriores e tinha servido de base seus ataques ao Brasil em artigos violentos cheio de inexatidões ponto *Diário Oficial*, depois fazer histórico da adulteração telegrama, que havia passado pelas linhas argentinas, e dizer fora assim publicado 30 outubro por dois jornais de Buenaires, acrescenta dois pontos “Ambos esses jornais compreenderam logo que tão ridículas instruções, tanto pela forma como pelo fundo, não podiam ter sido expedidas pelo governo do Brasil e desse sentir serão decerto todos homens cultos desapaixonados na Argentina ponto Nenhum governo é obrigado revelar sua correspondência reservada somente porque no intuito de o intrigar ou desacreditar alguém lhe atribui documentos de pura invenção, apócrifos ou falsificados ponto Entretanto, neste caso excepcional, governo brasileiro resolveu pôr disposição público neste país e estrangeiro todos elementos para que incidente possa ser examinado e julgado ponto Escrevendo rapidamente instruções 17 junho último e transmitindo-as em cifra ao representante Brasil no Chile, o ministro Rio Branco exprimiu-se inteira franqueza em documento que devia acreditar nunca viria à luz publicidade ponto E o documento verdadeiro, contra expectativa dos detratores Brasil na Argentina, só servirá para mostrar o sincero desejo que governo brasileiro tinha e continua ter de

estreitar suas relações amizade com a mesma república, empenho esse só contrariado e perturbado pelas manobras que pôs em prática enquanto ministro (o) doutor Zeballos e pela propaganda de ódio que continua fazer depois deixou essa posição. EXTERIORES

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Em grande parte cifrado)

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

45 – QUINTA – 19 – Referindo-me circular 32, direi falsificação feita por Zeballos para influir sobre voto câmaras questão compra armamentos ponto Impostura desmascarada ponto Pude sem inconveniente publicar telegrama cifrado e chave porque esta só serviu poucos dias ponto Impressão Buenaires foi grande ponto *Nación, País, Diario, Tiempo, Argentina, Corriere d'Italia, Courier de la Plata* estão nosso favor, pedindo descoberta castigo falsário ponto *Prensa, Sarmiento, Razón, República, Patria degli Italiani, Pueblo* favor Zeballos ponto Entregues documentos ao governo argentino dia 15, até hoje, apesar de provocado e aconselhado pelos jornais sérios de Buenaires e homens políticos importantes reconhecer erro e dar espontânea satisfação Brasil, nada tem feito ponto Esse falso telegrama fora lido em sessão secreta da Câmara e Senado para que influísse sobre o voto do crédito pedido para armamentos ponto Câmara alarmada votou mais do que pedia governo ponto Senado não acreditou no documento e só agora vai discutir projeto ponto Atitude governo argentino faz acreditar notícias de que mantém inteligência com Zeballos, estimando campanha ele faz contra Brasil para obter Congresso vote créditos ponto Seu silêncio depois demonstração feita por nós causa estranheza ponto Plano Zeballos era dirigir-nos alguma provocação antes chegada novos navios. Um dos seus jornais disse que até março próximo Argentina nos daria uma grande lição ponto Agora sabemos que prepara mobilização esquadra para fazer manobras nossa costa de janeiro a abril

ponto Três divisões com onze navios ao todo, uma flotilha de onze torpedeiros e seis transportes. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

Decifração verdadeira telegrama 17 junho dirigido à legação
Brasil Santiago 2 pontos

Número 9 – QUARTA – 17 – a las 6 y 57 p.m.. ponto Quiera decifrar con señor Gama este despacho ponto Primero – Vengo de ser informado que após conferencias entre ministros Zeballos y Cruchaga han sido mandadas instrucciones al señor Anadon de acuerdo pensamiento Cruchaga ponto Segundo – Sobre el proyecto de tratado político independiente de las modificaciones y agregaciones que tendríamos de proponer, debo desde ahora declarar, y conviene decirlo a ese gobierno, que no hallamos la opinión suficientemente preparada en Buenos Aires para un semejante acuerdo con el Brasil y lo consideramos inconveniente y imposible enquanto señor Zeballos sea ministro ponto Los diarios por él inspirados hacen una campaña de falsas noticias con el objeto de despertar como han despertado viejos odios contra Brasil ponto No podemos figurar como aliados de un gobierno de que hace parte un ministro que tenemos motivos para saber es nuestro inimigo ponto Su propósito, como ha dicho a íntimos suyos, no era gestionar la triple alianza, Brasil, Argentina, Chile, sino separar Chile del Brasil ponto Tercero – Cuando él ascendió al gobierno, Brasil había sido solicitado por Paraguay para promover en Rio la solución de la cuestión de límites Paraguay Bolivia ponto Bolivia desde 1903 había pedido nuestros buenos oficios por nota ponto Sugerí a las dos partes la conveniencia de ser la cuestión sometida al arbitraje de representantes del Brasil, Argentina, Chile ponto La intervención Zeballos se produjo luego, pero para excluir Brasil y Chile, y hizo alarde de ello en el diario *La Prensa* de 13 enero ponto Desde entonces continuó

buscando indisponernos con los vecinos Uruguay y Paraguay, atribuyéndonos perfidias y plano de conquista ponto Su discurso en la Junta de Notables es un tejido de invenciones con el objeto de tornar odioso el Brasil ponto Cuarto – Siempre he visto ventajas en una cierta inteligencia política entre Brasil, Chile (y) Argentina y he lembrado por veces su conveniencia ponto En el segundo volumen reciente obra de Vicente Quesada *Memorias Diplomáticas* encontrará carta mía de 1905 al ministro Gorostiaga sobre eso pero la idea no está madura en la Argentina ponto Hubo hasta en ese país un retroceso, estando alejados del gobierno y hostilizados todos nuestros mejores amigos ponto final

Eis a falsa decifração publicada em Buenos Aires depois de ter sido arquivada por doutor Zeballos no Ministério Exteriores e lida nas câmaras do Congresso em sessões secretas 2 pontos

Número 9 – QUARTA – 17 – a las 6 y 57 p.m. – Apenas haya sido removido Zeballos proceda Primero – Hacer comprender al gobierno conveniencia suspender temporalmente los tratados en trámite con la Argentina esperándose para más adelante grandes ventajas ponto Segundo – Interesar al gobierno para que preste su atención a nuestro proyecto jurídico sobre el Plata en cambio de las negociaciones que debe con él poner en trámite para la definitiva posesión de la provincia demostrándole que el Brasil será un aliado poderoso en el Atlántico como Chile en el Pacífico, asegurando así la paz en las dos márgenes y el dominio seguro contra todo evento ponto Esto debe ser tramado confidencialmente sin dar ni anticipar un carácter oficial en la forma y modo de nuestra diplomacia como se sabe hacer y aparentar indiferencia por la salida del canciller argentino, haciendo resaltar de paso nuestra influencia ponto Tercero – Apuntar la conveniencia de disuadir al Perú y Bolivia que sigan con la Argentina en contra de los intereses chilenos y procurar de la prensa que empiece a mostrar recelo por los grandes proyectos de armamento del gobierno argen-

tino casi sin causa aparente ponto Propalar las pretensiones imperialistas del gobierno argentino en los centros políticos y sus pretendidos avances de dominio sobre Bolivia, Uruguay y Paraguay y nuestro Rio Grande ponto Además hacer ver que intenta requerir de la Gran Bretaña la devolución de las Islas Malvinas que dice les pertenecen ponto vírgula que el Brasil a título de justicia ampara el débil en defesa de sus intereses ponto vírgula que Washington también se conforma con la rectitud de nuestro proceder humanitario ponto Cuarto – Demostrar bien el hecho de que debido al carácter voluble de los argentinos ellos no tienen en tiempo alguno estabilidad en la política interna y externa y que la ambición de figurar los desmoraliza sacrificando el mérito, como sucede en la actualidad con descrédito de sus estadistas sin reparar los perjuicios que irroga la falta de seriedad que tanto los caracteriza ponto Es indispensable aprovechar la oportunidad de este momento ponto final

A decifração verdadeira e a falsa foram publicadas no *Diário Oficial* (dia) 15, em duas colunas. EXTERIORES

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores no Rio de Janeiro
(Ostensivo)
Washington, 20 de novembro de 1908.
Exteriores – Rio de Janeiro

Rogo mandar-me diversos números *Diário Oficial*. Felicito governo por ter vindo publicidade falsa decifração que ainda maior mal poderia causar continuando nas trevas ponto Não compreendo como se acreditou semelhante documento pudesse emanar Vossência e não se reconheceu *prima facie* ser apócrifo. Compreendo embaraço em responder comunicação Vossência. Neste caso não podem opor franqueza a franqueza. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores no Rio de Janeiro
(Cifradas as palavras adiante sublinhadas)

Washington, 23 de novembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Diário Oficial havendo tornado pública negociação tríplice aliança, de que há tempo me falou secretário Root, e mostrei ignorar, como ignorava estar preparado para qualquer observação que me faça e para pergunta se, dada remoção obstáculo, revive projeto ponto Expectativa explicações acordes das três nações sobre sua aliança predomina naturalmente no resto América sobre interesse falsificação cometida. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores no Rio de Janeiro (Ostensivo)

Washington, 24 de novembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Acabo receber *Jornal Commercio* 3 novembro. Atitude Brasil, como nele explicada, tanto em telegrama de Buenaires, sétima coluna como primeira VÁRIA, deve tranquilizar inteiramente demais nações e ser apreciada deste governo. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(As palavras adiante sublinhadas vieram cifradas)

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

47 – TERÇA – 24 – A notícia nas VÁRIAS *Jornal Commercio* de 3 corrente está exata ponto Sobre assunto, está (em) viagem minha circular reservada de 29 de outubro, número 2, segunda seção, sobre cuja chegada rogo aviso telegráfico ponto É acompanhada dos meus telegramas números 9, 12, de 17 e 19 de junho ponto No número 11 há estes dois trechos 2 pontos “Como disse no final do meu reservado 9 dezembro, acreditou<-se> em Washington que a projetada aliança era inspirada por pensamento *unfriendly* para com Estados Unidos e o artigo do projeto permitindo convites e adesões faria acreditar no começo liga geral contra eles ponto Cifra geógrafo. De modo algum nos indisporemos Estados Unidos e penso interesse Chile é também estar muito bem com esse país” ponto

No número 12 de 19 junho 2 pontos “Retirada Zeballos parece certa, mas abalo que produziu persistirá por algum tempo ponto Depois ele sair examinaremos com tempo e calma um projeto de ‘entente’ que nos parece possível (e) conveniente sem que prejudiquemos nossa intimidade com Estados Unidos ponto Acima tudo desejamos se estreite cada vez mais nossa amizade com Chile (e) Estados Unidos.” RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Cifradas quase todas as palavras)

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

48 – TERÇA – 24 – Apesar da prova que demos da falsificação de que serviu governo argentino, enganado por Zeballos, não nos deu esse governo até agora a satisfação espontânea que deveríamos esperar e subsiste projeto efetuar de janeiro (a) abril manobras nas nossas costas, sem que para isso tenha até agora pedido licença. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Cifradas quase todas as palavras)

Brazilian Ambassador, Washington

51 – QUINTA – 26 – Referência seu telegrama sobre iniciativa Portela e programa do próximo Pan-Americano, devo dizer a Vossência que convém não nos apressemos nisso, não só porque ainda é muito cedo como também porque insólita atitude do governo argentino, guardando silêncio depois de demonstrada a falsificação feita para caluniar o governo brasileiro e obter voto de um grande crédito para armamentos, nos obriga a manter nestes momentos aqui e em Buenaires uma atitude reservada e fria ponto Não é impossível que cheguemos a retirar a nossa legação em Buenaires, rompendo relações diplomáticas, caso em que pediríamos Estados Unidos tomar proteção nossos interesses ponto Ainda não apresentamos reclamação, esperando governo argentino espontaneamente repudie solidariedade com o falsário e nos manifeste seu pesar ponto Atual ministro

Exteriores foi quem leu no Senado (em) sessão secreta documento falso e ainda há dias defendeu com calor na Câmara argumentos ponto Jornais oficiosos continuam numa linguagem petulante agressões ao Brasil ponto A verdade é que homens da mais alta posição estão metidos neste negócio dos armamentos ponto Poderiam tratar de enriquecer sem fazer do Brasil cabeça de turco ponto Gama recebeu ordem de não procurar ministro Plaza sem receber convite ou chamado. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Cifrada as palavras na maior parte)

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

53 – SÁBADO – 28 – Até agora silêncio do governo argentino sobre o incidente da falsificação e leitura do documento falso no Congresso ponto Demora também a troca ratificações tratado arbitramento para que nos declaramos prontos desde dia 16 ponto Ontem *Tribuna*, do senador del Pino, amido e órgão do presidente Alcorta, artigo muito descortês para Brasil ponto *La República* ontem aconselha ultimato exigindo equivalência naval (e) caso recusa, guerra imediata. É o mesmo que Zeballos pregava e cumpre notar que em artigo assinado Zeballos declarou até fim março Brasil receberá tremenda lição da Argentina ponto Governo argentino prepara mobilização geral esquadra manobras sair janeiro voltar abril, manobrar costas Brasil, segundo anuncia *La República* e é corrente em Buenaíres ponto Primeira divisão: *San Martín, Belgrano, Pueyrredón e Garibaldi*. Segunda: *Brown, Libertad e Independencia*. Terceira: *Buenai<res, Nove Julho, 25 Mayo, Patria*. Mais flotilha onze torpedeiras> *Entrerios, Corrientes, Misiones, Py, Buchardo, Jorne Throne, Pinedo Baturst, King* ponto Seis transportes: *Pampa, Chaco, Guardia Nacional, Maypú, Primero Mayo, Ushuaya* e três avisos: *Azopardo, Gaviota* (e) *Golondrina* ponto Como sabe, estamos no mais lastimável estado de defesa antes chegada novos navios. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Cifradas quase todas as palavras)

Washington, 6 de dezembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Root ontem fez-me pedir ir vê-lo por não poder andar. Ofereceu-se, caso pudesse prestar qualquer serviço, evitar Sul América comece competição grandes armamentos a exemplo Alemanha (e) Inglaterra que entraram nessa porfia, (a) qual somente acabará caindo uma, extenuada ponto Insistiu que o fazia pessoalmente por consideração pessoal Vossência, mim (e) amigos que fez Brasil ponto Se não puder ser útil, está acabado, se puder sentir-se-á feliz ponto Contei-lhe motivos nossos armamentos, nosso amor paz, incitações imprensa zebalista impor-nos equivalência ponto Observou que muitas vezes se cede a amigo o que não se cederia por ameaças ponto Perguntei-lhe se tinha falado também Portela, disse-me que não ponto Pediu-me dar-lhe resposta Vossência. Expus história nossas relações com Argentina até falsificação. Disse-lhe eu não saberia dar explicações se fosse ministro argentino, mas que me demitiria para outro as dar ponto Ficou perfeitamente informado, disse-lhe ter evitado falar-lhe assunto até agora porque queria levar-lhe primeiro *Diário Oficial*.

.....
Nota – o resto do telegrama refere-se a negociações para um tratado de arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos e será confirmado em outro ofício.

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

Indecifráveis palavras entre “feliz” e “motivo nossos” no seu telegrama de hoje, 7, que suponho escrito ontem começando “Root ontem” ponto Espero poder telegrafar esta tarde.

RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 7 de dezembro de 1908.
Exteriores – Rio de Janeiro
Data telegrama é ontem, 6 ponto Entre “feliz” e “motivo” há
apenas seguintes três palavras: ‘ponto Conte-i-lhe’”. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1908.
Brazilian Ambassador, Washington.
Diga-me se já recebeu circular 29 outubro, segunda seção,
reservada, número 2. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Ostensivo)
Washington, 8 de dezembro de 1908.
Exteriores – Rio de Janeiro
Ainda não recebida circular. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)
Rio de Janeiro
Received Dec. 9th 1908.
Brazilian Ambassador, Washington
55 – SEGUNDA – 7 – ~~ponto~~ Sobre primeira parte seu de ontem:
~~dois pontos:~~ Primeiro – Como sabe, nada temos feito para
que se possa dizer ou supor que preparamos para esta parte
América situação de paz armada ~~ponto~~ Éramos em terra e no
mar a primeira potência militar América Sul e durante esse
tempo não fomos país agressivo ou conquistador ~~ponto~~ Há
mais de vinte anos descuramos (?) Exército Marinha e passa-
mos para terceiro plano ~~ponto~~ Agora procuramos lentamente
restaurar nossos meios defesa, recuperando posição perdida
~~ponto~~ Segundo – Serviço militar obrigatório começou ser
executado Bolívia (em) 1894, Peru (em) 1898, Chile lei

1900, Argentina lei 1901 ~~ponto~~ Lei brasileira só votada fim 1907 e só este ano começa ser executada maior moderação ~~ponto~~ Chile (e) Argentina aumentaram <(os)> seus elementos de guerra até 1902 enquanto nossos decaíam ~~ponto~~ Nossas encomendas material exército nos deixarão ainda condições inferiores às atuais da Argentina e Chile ~~ponto~~ No mar sim, ficaremos dentro de três anos superiores, mas <(as)> encomendas <(que)> fizemos <(são)> ainda insuficientes <(para)> nossas necessidades ~~ponto~~ Não nos alarmamos quando a Argentina há anos armou e improvisou esquadra ~~ponto~~ Temos direito esperar ela nos trate como a tratamos nessa ocasião ~~ponto~~ Terceiro – Sobre questão equivalência, refiro-me parte final meu despacho circular segunda <2^a> seção, n^o úmero 2, de 29 outubro ~~ponto~~ Se ainda não chegou posso telegrafar essa parte onde lembro que não podemos sem quebra nossa dignidade de nação soberana admitir que um país estrangeiro pretenda limitar <(os)> nossos meios <(de)> defesa <e> modificar execução <(de)> leis votadas <(pelo)> Congresso Nacional.³⁹ RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

(Cifrado na quase totalidade das palavras)

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

55 bis – SEGUNDA – Fiquei muito triste ao saber do oferecimento fez Root e insinuação reduzíssemos encomendas armamentos ~~ponto~~ Não sei como ele não percebeu o que haveria de humilhante para nós em reduzir essas encomendas, sobretudo depois da campanha de desaforos e provocações dos jornais oficiosos argentinos ~~ponto~~ Mais do que nunca é preciso que nos ponhamos em estado de defesa contra esse vizinho, desde que loucos como Zeballos podem ali agitar a opinião ~~ponto~~ Desconfio que Root lhe falou depois de conversa com Portela ~~ponto~~ Esperava que, informado

³⁹ N.E. – Intervenções textuais interlineares do embaixador, que corrigiu os anexos com a mesma caneta com que assinou o documento.

por você da nossa situação perante Argentina, segundo as notícias <(que)> enviei <(nos)> meus números 45, 47, 50, 51, 53, a intervenção amigável desse governo fosse para fazer compreender à Argentina que tínhamos <(o)> mesmo direito ~~de~~ <(de)> que ela usou e tem usado para adquirir armamentos, e que era não só procedimento inamistoso mas até ofensivo mostrar-se contrariada pelo fato de estarmos afinal, e mui lentamente, tomando medidas de defesa ~~ponto~~ Se esse governo compreendesse bem a situação, as vantagens que para a sua política pode retirar de um Brasil forte, deveria ajudar-nos neste perigoso momento em que a propaganda zebalista se esforça para que o governo nos dirija um golpe enquanto estamos mais fracos, antes da chegada dos novos navios, e expediria logo para aqui espontaneamente uns quatro navios ~~ponto~~ Isso bastaria para impedir que a esquadra argentina viesse de janeiro a março fazer manobras nas nossas costas ~~ponto~~ Em vez de uma demonstração amigável em favor do Brasil, o que vejo é um certo pendor para Argentina ou pelo menos a maior indiferença diante das provocações que temos sofrido ~~ponto~~ Quando se falou em aliança argentina, você disse-me que não devíamos querer outra aliança senão a dos Estados Unidos ~~ponto~~ Essa e a chilena são as duas que desejaríamos ter, mas <(a)> americana só existe nas bonitas palavras que temos ouvido a Roosevelt e a Root ~~ponto~~ A amizade firme com que podemos contar nos momentos difíceis creio que será unicamente a do Chile, manifestada ainda ultimamente na decisão com que resistiu às intrigas de Zeballos ~~ponto~~ A opinião aqui está calma porque tem absoluta confiança na prudência e <patriotismo> do governo, mas se este reduzisse <(as)> suas encomendas não poderia resistir à condenação pública ~~ponto~~ Quanto a encomendas, basta dizer que encomendamos quarenta e oito canhões tiro rápido e o mais moderado dos projetos argentinos, que é o do Senado, consigna uma encomenda de duzentos (e) quarenta.

RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
 Ao ministro de Estado das Relações Exteriores⁴⁰
 (Sublinhadas as palavras cifradas)
 Washington, 8 de dezembro de 1908.
 Exteriores – Rio de Janeiro
 Amanhã tarde verei Root. Estou certo dele. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
 Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
 (Quase todo cifrado)
 Washington, 10 de dezembro de 1908.
 Exteriores – Rio de Janeiro
 QUINTA – 10 – Circular carta recebidas agora ~~ponto~~
Estive hoje Root ~~ponto~~ Respeito arbitramento telegrafarei
 amanhã ~~ponto~~ Quando lhe transmitti resposta outro assunto
ficou princípio chocado, mas impressão passou inteiramente
com o que lhe disse de sua amizade e confiança nele ~~ponto~~
De fato ele pensou praticar ato amizade Brasil consultando-
nos primeiro particularmente se poderia ser alguma utilidade
e fazendo depender sua atitude nosso desejo ~~ponto~~ Não lan-
 çou sobre Brasil iniciativa paz armada e somente me falou
 depois que votação grandes armamentos argentinos tornou
 geral crença que os poderíamos querer acompanhar e assim
 por diante ~~ponto~~ Nunca sequer aludiu restrição nossas enco-
mendas nem equivalência ~~ponto~~ Ele não falou assunto a Por-
 tela ~~ponto~~ A seis, escreveu-me perguntando-me se era melhor
 falar-lhe ou esperar resposta Vossência. Respondi ser melhor
 esperar. Penso Vossência faria bem telegrafar-lhe diretamente
agradecendo interesse mostrado nossas boas relações com Ar-
gentina e abundando sentimentos amistosos ~~ponto~~ Ele ficou
desapontado com recusa peremptória quando fora para acen-
tuar amizade por nós que dera tal passo ~~ponto~~ [Cifra geógra-
fo]. Um bom telegrama particular Vossência a ele é o melhor
ponto No momento dado, estou certo este governo imporia

⁴⁰ N.E. – Intervenção marginal do embaixador, à direita da assinatura: “Antes deste virá o meu nº 56, adiante”.

paz e tornaria agressão por surpresa impossível sem ofensa a ele ponto Resta ver se situação chegou e se desejamos isso ponto Isso, porém, não pode ser feito sem insinuação minha ponto Disse-me vai examinar correspondência legação Buenaires para ver se deve propor mediação termos convenção Haia ponto É bom que sintam Buenaires agitação chama atenção deste governo como podendo conduzir guerra ponto Na saída, depois pedir-me mandar Vossência his kind regards, disse-me: If anything occurs to you that I can do, tell me and I will do it ponto Sendo preciso, presidente Roosevelt, estou certo, telegrafaria dois presidentes diretamente como fez com czar e mikado, esperando dois países não se deixem arrastar pela agitação perturbadores paz ponto Quando se tem amigo assim é injusto acusá-lo por não ter feito o que não sabia que queríamos que ele fizesse ponto No Senado, durante Taft, que serviu Filipinas sob suas ordens, e depois, quando ministro Guerra, foi seu colega gabinete, influência dele terá sempre valor incalculável para nós. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

56 – QUINTA – 10 – Final da circular reservada 29 outubro, segunda <2ª> seção, número 2 ~~dois pontos~~ “Entre numerosas inexatidões tem publicado senhor Zeballos, figura a de ter governo brasileiro aceitado equivalência naval <(que)> ele desejava ponto Desde ano passado, fiz saber <à> nossa legação <no> Chile que <o> Brasil não admitiria semelhante cláusula, mas que eu me reservava <para> fazer essa declaração <no> momento oportuno ponto <As> nossas leis <de> armamentos foram votadas para atender <às> necessidades <da> defesa nacional ponto Temos um litoral imenso, muito mais extenso que o da Argentina e temos também proteger navegação brasileira e grandes interesses deste país nos rios internacionais que atravessam nosso território ou nos separam Estados vizinhos ponto Temos numerosos portos comércio proteger desde

o Amazonas até Rio Grande do Sul, quase todos acessíveis aos ataques de poderosas esquadras ~~ponto~~ Único grande porto comercial Argentina possui é Buenaires e este está protegido pelos bancos e pouco fundos canais Prata contra ataque de grandes unidades navais ~~ponto~~ Não podemos, sem quebra nossa dignidade de nação soberana, admitir um país estrangeiro pretenda limitar nossos meios defesa e modificar execução leis votadas pelo Congresso Nacional ~~ponto~~ Se Argentina não tem mesmas necessidades que nós, não é isso motivo para que rebaixemos nossos elementos defesa ao nível das suas inferiores necessidades. Meio natural chegar à desejada equivalência está em suas mãos ~~dois pontos~~ é encomendar navios de que não necessita e equiparar assim sua esquadra à que estamos fazendo construir ~~ponto final~~ RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Cifrado na quase totalidade das palavras)

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

57 – QUINTA – 10 – Ainda ontem jornal *República*, Buenaires, diz saber apenas sancionados créditos para armamentos governo argentino iniciará negociação para que afirme seus sentimentos amizade por meio equivalência naval cedendo à Argentina um dos grandes encouraçados ou adotando qualquer outra fórmula que conduza a esse resultado ~~ponto~~ Qualquer proposta nesse sentido será repelida, como não pode deixar de ser, suceda o que suceder ~~ponto~~ Esta notícia concorda com anteriores da imprensa oficiosa ~~ponto~~ Na presidência passada pedi compra imediata de dois bons navios ingleses para que no período perigoso das construções não ficássemos expostos a um possível insulto e, na atual presidência, ano passado, renovei pedido a que o presidente acedia, mas ministro Marinha foi contrário receando isso prejudicasse execução seu plano naval.

Quanto ao incidente do telegrama falsificado, dia 3 ministro Exterior Plaza, que o lera no Senado, encontrando-se com Gama banquete ministro americano, pediu-lhe me telegrafas-

se seu nome agradecendo termos comunicado governo argentino documentos sobre o caso ~~ponto~~ Perguntando-lhe Gama porque não acrescentava uma frase de amizade ou de reconhecimento da verdade da nossa tradução respondeu que isso não era necessário ~~ponto~~ Gama recusou transmitir o telegrama declarando-o insuficiente e que encarregasse o ministro argentino da comissão ~~ponto~~ Com este me vou entender ~~ponto~~ O ex-ministro Zeballos e a imprensa oficiosa confessaram examinaram uns quarenta telegramas nosso em trânsito para Chile e que estavam no seu direito ~~ponto~~ O embusteiro espanhol Enrique Listar, que Zeballos empregava nas tais decifrações, seguiu há dias para Córdoba na comitiva do presidente, talvez sem ciência deste, mas seguiu ~~ponto~~ Devo informá-lo de que tínhamos pedido aos governos argentino e chileno cópias autênticas do telegrama cifrado número 9, cópias que nos foram fornecidas e conferem com o telegrama daqui expedido ~~ponto~~ Senhores desses documentos, fornecemos a chave e a decifração verdadeira ~~ponto~~ Nenhuma outra chave se pode inventar que dê outro resultado nem que se preste a apresentar os mesmos grupos de letras com a falsa tradução que Zeballos e Listar arranjaram ~~ponto~~ Nenhum governo que prezasse a sua reputação deixaria de reprovar o crime praticado e tomar as providências necessárias para punição do criminoso ~~ponto~~ Não pedimos isso mas o menos que devemos esperar é uma frase amiga, fingida embora. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Cifrado na quase totalidade das palavras)

Nota⁴¹— Este telegrama já foi reproduzido no ofício confidencial (reservadíssimo), número 3, de 15 de dezembro de 1908. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

HZ⁴² — QUINTA — Para o caso possível retirada da nossa lega-

⁴¹ N.E. — Intervenção marginal, à direita, assinala a nota com um traço vertical e a palavra “Ver”.

⁴² N.E. — Sobre o conjunto de letras, um ponto de interrogação, à tinta.

ção em Buenaíres pergunte muito reservadamente se governo americano se encarregaria da guarda arquivo e proteção interesses brasileiros ~~ponto~~ Espero arranjar incidente com ministro argentino aqui mas precisamos estar preparados para o pior. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Ostensivo)
Washington, 11 de dezembro de 1908.
Exteriores – Rio de Janeiro
Número um. Certamente. Detalhe conversa seguirá logo.
NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)⁴³
Brazilian Ambassador, Washington
60 – SEXTA – 11 – Ministério Relações Exteriores Argentina comunicou ontem aos jornais seguinte ~~dois pontos~~ “*Daily Mail* de Londres 6 novembro publicou reportagem feita a ministro Brasil, o qual interrogado sobre se o seu país precisava ainda dos seus três *dreadnoughts* e dez *destroyers* em construção, agora que se achava concluído tratado arbitramento com Argentina, respondeu textualmente seguinte ~~dois pontos~~ Construímos navios para nosso próprio uso ~~ponto~~ De modo nenhum afeta nossa posição o fato da Argentina ter firmado conosco um tratado de arbitramento ~~ponto~~ Necessitamos de uma Marinha poderosa porque ela será a melhor salvaguarda contra guerra ~~ponto~~ Também deles precisamos para defender nossa imensa costa marítima e acautelar os interesses que nela estão localizados ~~ponto~~ A ideia de que possamos vender os nossos navios é inteiramente absurda.” RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

⁴³ N.E. – Intervenção intertextual do Barão, à tinta: “Rio de Janeiro, 11 dezembro 1908”.

(Cifrado na quase totalidade das palavras)

Nota – Este telegrama já foi confirmado no ofício confidencial (reservadíssimo) número 3, de 15 de dezembro de 1908. Washington, 12 de dezembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Número dois – SÁBADO – 12 – Root escreveu ontem diante mim seguinte resposta que me mandará oficialmente: *I beg you say Baron Rio Branco government U. S. sincerely hopes there will be no occasion for withdrawal of Brazilian representative from Argentina, but if deplorable event should occur United States would consider an honor perform office friendship in directing its representatives to take charge of Brazilian archives and protect Brazilian interests in Argentina.* NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Cifrado na quase totalidade das palavras)

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

De Buenaires recebo aviso de que ontem em sessão senador Lainez, opositorista, denunciou censurando propósito governo de armar-se Argentina para negociar com Brasil equivalência naval. Disse Zeballos há dois meses em artigo assinado para impô-la com os elementos superiores de que agora dispõe ~~ponto~~ Senador del Pino, amigo particular do presidente, diretor do órgão governista *Tribuna*, respondeu defendendo esse propósito ~~ponto~~ Propósito governo brasileiro final circular 29 outubro. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

62 – SEGUNDA – 13 – *Jornal Commercio* transcreve trechos artigos Zeballos assinado em 20 outubro em que disse antes sua saída ministério junho estava assentado impor ao Brasil

equivalência naval, o que poderia ser facilmente conseguido em quinze dias dada a superioridade forças argentinas e aconselhou governo empregar esse meio ~~ponto~~ Diz jornal que eram palavras de um insensato mas que entretanto declarações senador Del Pino anteontem fazem acreditar que presidente Figueroa Alcorta pensa em mandar abrir negociações para equivalência depois votação lei armamentos ~~ponto~~ Espera Alcorta encontre conselheiros mais ajuizados que o seu amigo Del Pino e Zeballos ~~ponto~~ Nenhum governo neste país poderia admitir essa insolente proposta ~~ponto~~ Nossas leis armamentos foram votadas sem precipitação em sessões públicas desde 1904 até 1906, muitos anos depois de se ter armado Argentina improvisando uma esquadra enquanto Brasil sem alarmar-se deixava em quase inteiro abandono as necessidades da sua defesa nacional ~~ponto~~ Transcreve as palavras mensagem inaugural presidente atual 15 novembro 1906 desde “a perda valiosas unidades” até “estreitar relações todas nações” ~~ponto~~ Continua jornal: “O Brasil não pode sem quebra da sua dignidade de nação soberana tolerar que um governo estrangeiro pretenda limitar os seus meios de defesa e impedir a execução de leis votadas pelo Congresso Nacional ~~ponto~~ Procure o governo argentino chegar à desejada equivalência comprando navios de que não necessita e equiparando assim a sua esquadra à que estamos construindo ~~ponto~~ Acordos sobre equivalências militares é que não havemos de admitir, sobretudo depois das provocações e ofensas que nos têm dirigido nestes últimos tempos os órgãos e sustentadores do governo de senhor Alcorta ~~ponto~~ E assim escrevendo, temos a mais profunda convicção de que a paz não será perturbada nesta parte da América, conservando o Brasil a atitude calma e firme que tem sabido guardar até aqui.” RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908.
Brazilian Ambassador, Washington

63 – QUARTA – 16 – *Razón* de Buenares diz hoje que Inglaterra intervirá para equivalência naval principiando por Brasil e disposta não abandonar assunto e levar efeito ~~ponto~~ Esgotando meios convincentes e sendo preciso recorrerá a outros mais eficazes ~~ponto~~ Não temos indício algum disso. EXTERIORES

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Cifrado na quase totalidade das palavras)
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908.
Brazilian Ambassador, Washington

64 – QUARTA – 16 – Convém contraminar trabalho Argentina aí sobre caso equivalência ~~ponto~~ Parece ela trabalha também Londres. Temos o direito de ser tratados pela Argentina como a tratamos quando ela improvisou esquadra superior à nossa há anos e agora pode ela chegar à equivalência encomendando quantos navios quiser ~~ponto~~ O conselho de prudência deve ser dado a ela, não a nós, o conselho de não nos fazer proposta inamistosa e ofensiva que teríamos de rejeitar ~~ponto~~ Veremos se esse governo dá o passo que a amizade e a justiça já lhe deveriam ter ditado ~~ponto~~ Em Buenares acreditam que governo americano e inglês estariam do seu lado. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908.
Brazilian Ambassador, Washington
Notícias chegadas de Buenares ~~dois pontos~~ *Nación*, mencionando rumor haver Inglaterra oferecido bons ofícios para Brasil Argentina reduzam seus armamentos, diz mediação oficiosa existe porém dos Estados Unidos, sendo Root agente. *Prensa*, artigo altaneiro, repele ideia qualquer solicitação ao governo argentino nesse sentido. Diz ambos países dispensam intermediários poderosos que poderiam ofender sentimento próprio e integridade da soberania ~~ponto~~ *La República Argentina está en condiciones favorables para tratar la materia*

desembarazadamente ~~ponto~~ *Si se resolviera a promover formalmente la equivalencia naval, lo que sería una política, no actuaría como un solicitante porque hoy dispone de fuerza suficiente apoyar su proposición* ~~ponto~~ Continua. EXTERIORES

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos.
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

Continuação: *Tan suficiente es su fuerza que apoyada en ella puede ir hasta imponer el desarme. No hacemos más que indicar un hecho exacto y notable, no insinuamos procedimiento. Con la advertencia se desautoriza cualquier rumor que anuncia gestiones argentinas rechazadas por el Brasil desde que este no está actualmente aptitud de rechazar la única gestión de desarme o de equivalencia que el gobierno argentino creería lícito promover en consecuencia con la dignidad nacional* ~~ponto~~ Aconselha governo proceda rápida energicamente, equilíbrio naval imediato ou encomendas imediatas armamentos ~~ponto~~

Argentina, *Pueblo* <e> *Diario* *Comercio*, informam negociações adiantadas, esperando-se bom resultado.
EXTERIORES

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Em grande parte cifrado)

Washington, 18 de dezembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Número oito – SEXTA – Sempre imaginei que relações Brasil Argentina ficando críticas diplomacia inglesa, por causa imensos interesses estrangeiros, procedería como entre Argentina e Chile, talvez procurando acordo americano ~~ponto~~ Como equivalência naval foi pactuada então, poderia Londres apoiá-la agora ~~ponto~~ Não creio trabalho Argentina aqui. Root disse-me nada falará com Portela. Se houvesse ele logo me falaria ~~ponto~~ Ele

não nos deu conselho prudência, perguntou-me se poderia ser útil para evitar competição ruinosa armamentos, isto depois voto argentino ~~ponto~~ Nossa recusa contrariou-o muito, mas protestando-lhe eu nossa confiança nele, disse-me que ia examinar se podia oferecer mediação ~~ponto~~ Como ele disse-me ao sair que se me ocorresse alguma coisa lhe dissesse, posso propor-lhe o que ocorrer Vossência ~~ponto~~ Não lhe devo falar neste assunto conta própria ~~ponto~~ Melhor me parece estabelecê-lo posição intermediário ou mediador ~~ponto~~ Somos livres recusar princípio equivalência desde que necessidades não são iguais e nossas encomendas apenas suficientes (tanto mais que Roosevelt me expressou uma vez desejo ver Brasil forte bastante guardar doutrina Monroe América Sul). Não há perigo ele advogasse redução ~~ponto~~ Root reorganizou Exército, vai reorganizar Marinha, deixa bases reorganização Departamento Estado, criou a nova política externa, é espírito superior, não poderíamos ter intermediário mais autorizado que ele para destruir desconfiança governo argentino contra nós, único motivo conflito. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

66 – SEXTA – 18 – Encouraçados adquiridos pelo Brasil depois da guerra do Paraguai, cumprindo notar nenhum mais existe daquele tempo 2 ~~pontos~~ *Solimões*, naufragado 1892; *Javary*, metido a pique durante revolta 1893; *Riachuelo*, de 1883, hoje quase imprestável; *Aquidaban*, perdido por explosão 1906; *Deodoro* (e) *Floriano*, 1900 (e) 1901, únicos que podem servir, são pequenos, mais próprios para rios. Adquiridos pela Argentina e todos em serviço: *La Plata*, 1874; *Andes*, 1875; *Patagonia*, 1885; *Brown*, 1890; *Libertad*, 1890; *Independencia*, 1891; *Garibaldi*, 1896, *San Martín*, 1897, *Pueyrredón*, 1898; *Belgrano*, 1898, além de dois outros que estavam 1903 em construção e cederam ao Japão depois do

pacto com Chile. ~~ponto~~ Cruzadores argentinos: *Vinte-Cinco* <de> Mayo, 1890; *Nueve* <de> Julio, 1892, e *Buenos Aires*, 1895. Brasileiros: *Barroso*, 1896; *República*, 1897. Dois outros, *Amazonas* e *Almirante Abreu*, foram por nós cedidos a Estados Unidos quando ia começar guerra Espanha. Em 1903, presidente Roca sugeriu comprássemos dois dos encouraçados argentinos ou chilenos. Agradecemos sugestão mas preferimos estudar plano geral reorganização que compensasse perdas sofridas e descuido tantos anos. Em terra, já lhe disse, Argentina armou-se durante anos sem inquietação da nossa parte por serem excelentes relações entre dois governos. Adotou lei serviço militar obrigatório 1901; nós, apenas este ano e muito atenuado. Possui hoje 250.000 *Mausers*, 500 *Krupps*, 360 metralhadoras ~~ponto~~ Nós, apenas 100.000 *Mausers*, 36 *Krupps* de tiro rápido, poucas metralhadoras ~~ponto~~ E é esse país que grita contra armamentos Brasil, contra paz armada e espera encontrar apoio no estrangeiro para que limitemos encomendas feitas único pensamento nossa defesa e mais necessárias ainda depois que partidos Roca (e) Mitre, que mantiveram sempre política cordialidade com Brasil, ficaram sem influência no governo, predominando agora mais do que nunca os nossos desafetos e inimigos tradicionais. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

67 – SEXTA – 18 – *Jornal Commercio* responde hoje *Prensa* ~~dois pontos~~ “É verdade governo argentino não apresentou até agora proposta de equivalência naval, mas *Prensa* e outros jornais oficiosos ou brasilóforos o incitaram a abrir negociações para esse fim, e foi a esses conselheiros que respondemos significando-lhes desde já que a proposta não poderia deixar <de> ser repelida ~~ponto~~ Quando Argentina, que apenas tinha como esquadra o *Pavón* e <o> *Guardia Nacional*, começou a adquirir encouraçados; e quando, de 1896 a 1902, fez cons-

truir vários couraçados importantes, o Brasil era bastante forte no mar, mas não pensou em pedir-lhe explicações ou em propor-lhe a redução de armamentos **ponto** <A> nossa proposta teria sido repelida com indignação **ponto** É o que sucede agora, que, pelo nosso descuido <e> nossa confiança na amizade argentina, as posições se acham invertidas **ponto** Se o atual governo argentino, mal aconselhado, formular a proposta que se anuncia, pode ficar desde já muito certo de que ela será repelida, suceda o que suceder **ponto** <A> Argentina pode, querendo, chegar à equivalência; pode, porém não há de ser por negociações diplomáticas nem por imposições **ponto** A notícia que <a> *Prensa* dá de que <o> Chile nos propôs, princípio este ano, que cedêssemos à Argentina um dos nossos *dreadnoughts* em construção é inteiramente falsa **ponto** Desde novembro ano passado nossa legação Santiago ficou informada Brasil não aceitaria cláusula equivalência no tratado político que Zeballos propusera a Chile abril 1907 e para qual Brasil só foi convidado fim agosto porque Chile lealmente fez disso condição *sine qua non* **ponto** Os boatos postos circulação por jornais portenhos de que governo americano e britânico ofereceram seus bons ofícios para que brasileiro chegue acordo com Argentina sobre base equivalência naval não têm fundamento algum **ponto** Sabemos de boa fonte que até agora governo brasileiro nenhuma insinuação recebeu de qualquer dos dois governos citados **ponto** Se atual governo argentino, separando-se inteiramente da política de aproximação com Brasil, seguida por seus predecessores, realizar a ameaça que anunciam seus órgãos oficiosos na imprensa, veremos então, brasileiros e argentinos, de que lado se colocarão governo americano e governo inglês, se do lado dos provocadores, se dos provocados” **ponto** Na imprensa do deputado Alcindo Guanabara, editorial título “Basta de Afrontas” mostra que órgãos oficiosos argentinos, desde muito inspirados por Zeballos, têm feito uma campanha de mentiras e falsidades, embustes e intrigas contra Brasil **ponto** Depois que deixou governo, Zeballos a continuou com mais violência **ponto** Lembra a falsificação do telegrama número 9 feita por

ele quando ministro, crime que ficou provado e impune ~~ponto~~ “Tanto damos prova de paciência, quanto de audácia e insolência o governo argentino; tanto somos prudentes, quanto ele traduz a nossa prudência por fraqueza; tanto afirmamos nossos sentimentos pacíficos, quanto ele alardeia sua força; tanto procuramos ser moderados, quanto ele procura humilhar-nos ~~ponto~~ Estamos agora à beira da humilhação suprema ~~ponto~~ O governo argentino não quer que tenhamos Armada e como se sente hoje forte, quer impor-nos que a não tenhamos” ~~ponto~~ Declara que Brasil não pode receber nota diplomática (ou) convite de qualquer natureza que envolva semelhante exigência ~~ponto~~ “Se da repulsa resultar a guerra, tanto pior para Argentina que assumirá, perante o continente e o mundo, a responsabilidade desse fato” ~~ponto~~ A transcrição dos artigos da imprensa argentina adversa ao Brasil tem irritado muito o sentimento nacional aqui ~~ponto~~ Em Buenaires, *Nación*, de Mitre; *País*, de Roca; e *Diario*, de Lainez, os ex-ministros Drago (e) Gonzales e muitos homens dos mais notáveis têm combatido com firmeza política antibrasileira do governo e armamentos, mas sem resultado. EXTERIORES

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

68 – SÁBADO – 19 – *Jornal Commercio* telegrama Londres dizendo agência Reuters publicou telegrama de Buenos Aires dizendo governo Washington trata obter acordo com inglês para mediação fim limitação armamentos Brasil Argentina e que o *Foreign Office* declarou não ter pedido algum nesse sentido ~~ponto~~ Em Buenos Aires amigos governo dão entender e jornais têm dito Root se ocupa disso ~~ponto~~ Ontem telegrafada de New York para Londres falsa notícia de que Congresso brasileiro em sessão secreta votara 15 milhões libras para armamentos. ~~ponto~~ Já <a> desmentimos ~~ponto~~ Editorial *Paiz* contra aceitação proposta equivalência naval ~~ponto~~ Lembra

que precedente Chile Argentina não pode ser invocado, pois as duas nações se armavam para a guerra, e, tendo resolvido recorrer arbitramento, concordaram limitar seus armamentos ~~ponto~~ <Brasil> ~~agora~~ quase desarmado, depois vinte anos descuido, encomendou elementos de defesa de que precisa e não pode admitir que um vizinho, contra cujos armamentos nunca reclamou, pretenda agora reduzi-los. EXTERIORES

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

69 – DOMINGO – 20 – Correspondente em Buenaire *Estado São Paulo* telegrafou *interview* 18 com ministro Marinha, almirante Betheder, sobre questão equivalência. Este disse não poder haver meio termo, é preciso proceder enérgica virilmente terminar questão, ou paz honrosa ou iremos diretamente à tragédia da guerra. Momento não pode ser mais propício para mobilização esquadra. Seria erro imenso esperar que Brasil receba seus navios. EXTERIORES

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Petrópolis, 27 de dezembro⁴⁴ de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

90 – DOMINGO – 27 – Telegrama Paris 26 diz segundo correspondente do *Petit Journal* em Washington relações diplomáticas Argentina Brasil tensas, havendo receio conflito por pretender Argentina fazer demonstração naval janeiro março e acrescenta Root envida esforços evitar guerra, sendo opinião nas rodas oficiais Washington meio evitá-la seria Brasil assinar convenção estabelecendo equilíbrio naval ~~ponto~~ Estou persuadido é falsa a notícia de que nas rodas oficiais aí se pensa assim. RIO BRANCO

⁴⁴ N.E. – Na data, o número 28 foi riscado e substituído pelo número 27.

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
(Ostensivo)

Petrópolis, 28 de dezembro de 1908.

Brazilian Ambassador, Washington

91 – DOMINGO – 27 – Em visita a Gama dia 20, Plaza, ministro Exteriores autorizou-o declarar-me notícias projetada proposta de equivalência naval por parte governo argentino eram invenções dos jornais, não pensando seu governo fazer semelhante proposta. ~~ponto~~ Como Vossência sabe, ela seria rejeitada. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Ostensivo)

Washington, 28 de dezembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Número 16 – Há dias Portela comunicou-me doutor Plaza lhe telegrafara incidente telegrama satisfatoriamente resolvido, dizendo-me *Nuestras congratulaciones deben ser recíprocas*. Respondi-lhe restava ruído equivalência naval, mas que eu não esperava tal semente ódios entre antigos aliados e sim ver confiança mútua prontamente restabelecida ~~ponto~~ Notícia correspondente *Petit Journal* sem fundamento ~~ponto~~ Neste país dão cento por cento desconto *interviews* ~~ponto~~ Vou comunicar notícia Root. Não lhe poderia mandar melhor saudação ano novo. Dizem deixa governo meado janeiro, não se consolaria deixá-lo vendo sua obra inutilizada. Felicito-o e rogo felicitar Domício. NABUCO

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 31 DEZ. 1908 • AHI 234/01/08

2ª Seção / N. 5

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.
Washington, 31 de dezembro de 1908.

Senhor Ministro,

Confirmo o telegrama em grande parte cifrado que sobre assunto do meu ofício confidencial n. 3 (reservadíssimo), de 15 deste mês, tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 28:

18 – SEGUNDA – 28 – Rogo Vossência, chegado momento, me autorize dizer secretário Estado cessou situação que forçara Brasil perguntar se Estados Unidos se encarregariam proteção nossos interesses Argentina e agradecer-lhe pronta aceitação nome governo.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

mil novecentos e nove

OFÍCIO • 4 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 2

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,

Por absoluta falta de tempo e acumulação de trabalho de chancelaria deixo de reproduzir neste ofício a correspondência telegráfica que tenho tido com V. Exa. ultimamente acerca do tratado de arbitramento que nos foi proposto pelo governo americano. Este serviço será feito na primeira oportunidade. Não quero, porém, que parta o correio de hoje sem dar a conhecer a V. Exa. os termos de uma carta que dirigi ao secretário Root, a 16 de dezembro último, para tratar de conciliar as suas vistas com as do governo brasileiro, conformemente com as instruções telegráficas que V. Exa. se serviu dar-me. A minha carta e o aviso de recepção de mr. Root, prometendo-me em breve uma resposta e manifestando a esperança de chegarmos a um acordo, vão aqui apensas.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Am.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Brazilian Embassy
Washington, December 16, 1908.

Dear Mr. Root:

With regard to our conversation on the Arbitration Treaty, I beg to submit to you what I telegraphed, on December 10th, to Baron Rio Branco, and his answer of the 11th. This was my despatch:

I submitted yesterday to Mr. Root your new proposal, but he prefers judicial arbitration to that of a friendly government and wishes treaty that would insure arbitration if Parties did not agree upon choice of arbitrators. After having signed a uniform treaty with so many nations, he feels displeasure in signing a solitary one undoing the prestige which he wanted to raise for The Hague Court. He would not like treaty providing for arbitration by foreign government, as all American treaties are for the constitution of a Court. All treaties he has signed until now render obligatory for the Parties, in case they go to arbitration, to defer their disagreement to The Hague; it would already be an important modification to stipulate the alternative of their going before another tribunal, but he thinks he must insist for The Hague, if Parties do not come to an agreement upon other arbitrators. He proposed me this modification: Provided either party shall so elect, any arbitration pursuant hereto shall be before three or more arbitrators without limitation to the lists of The Hague Tribunal.

Here is the answer I received on the 12th inst.:

I much regret the objection of our friend to admit as also possible the recourse to friendly governments as he already had admitted it before, according to a previous telegram from you. We will always prefer in great questions arbitrators such as Hayes, Grant, Cleveland and the Swiss Government.

(He refers here to the successful arbitrations Brazil has had, her own or in which she was interested, like the one between Paraguay and the Argentina, which president Hayes decided.)

By signing a treaty binding us to The Hague Court we would fail to declarations made solemnly by this government and we would not be able to refuse identical treaties to other nations. Nevertheless, please tell me how the whole of the first article would read, both in Portuguese and English, with the suggested modification: Provided etc. I must observe we adhered to

The Hague Convention with reservations made public and well known, and that the Pecuniary Claims Convention to which you refer has not as yet been approved by our Congress.

I telegraphed before that you had told me you would accept the clause facilitating recourse also to other arbitrators than those of The Hague, but I did not mention in my despatch especially the Chiefs of State or other competent arbitrators, as I was ordered to propose to you. I am afraid I mentioned to you the first category in a manner that did not detain your thought. Besides, when I talked the first time to you, I was waiting for an answer to several points I had raised to render easier my task.

Now, dear Mr. Root, will you see what you can do to bring us to sign the treaty, without giving up the guarantee our minister – who is an expert in foreign arbitrations, and prejudiced by success – finds the most precious? It is not our relations with you that he is considering; but those with foreign nations, to which he could not refuse similar treaties, which would debar us from the right of having again as arbitrator the president of the United States. Kindly tell me how the reconstructed article first would read, wholly with your proposed alteration reproduced in my telegram quoted before, and if possible I hope you will make the list of arbitrators such as not to be excluded from them the Chiefs of State. [*sic*]

With high regard, faithfully yours

(signed) Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Department of State
Washington, December 19, 1908.

My dear Mr. Nabuco:

I thank you very much for the additional papers which you have sent to me.

Joaquim Nabuco, Embaixador

I will answer, at the earliest moment practicable, your letter regarding the arbitration treaty, as to which I hope that we can come to an agreement.

With kind regards, I am very sincerely yours,

(signed) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO¹ • 4 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

3ª Seção / N. 1

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,

Reproduzo adiante os telegramas trocados entre V. Exa. e esta embaixada a propósito do falado imposto de importação sobre o café estrangeiro nos Estados Unidos:

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1908.

92 – QUARTA – 30 – Um jornal de Buenos Aires publica que segundo notícias de Washington prepara-se ali um projeto estabelecendo um forte imposto de entrada sobre o café, dando-se assim um golpe mortal ao nosso comércio ponto Suponho infundada a notícia. RIO BRANCO

¹ N.E. – Intervenção do Barão, a tinta, no topo do documento: “4 Janeiro 1909”.

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 30 de dezembro de 1908.

Número 19 – Diversos interessados promovem imposto sobre café ponto Argumento mais geral é Brasil ter lançado imposto desde que Estados Unidos o retiraram, como anunciaram que o fariamos sustentadores manutenção taxa ponto Outro argumento é que tomamos (dos) Estados Unidos, com borracha, cerca cem milhões dólares, deixando-lhes menos de vinte ponto Razão principal é necessidade novos meios receita para despesas sempre crescentes ponto Taxa, porém, é mal vista operários e ainda não se formou opinião. Informarei Vossência marcha desta. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Cifradas as palavras aqui sublinhadas)
Washington, 2 de janeiro de 1909.

Número 2 – Root disse-me ontem espera não seja lançado imposto, mas que se fosse seria somente necessidades receita ponto Argumento é são consumidores americanos que pagam nosso imposto exportação ponto Diplomatas não podem dirigir-se comissão tarifa rebater depoimento Larrinaga, delegado (de) Porto Rico, e outros ponto Estado São Paulo tem tido grandes negociações valorização e empréstimos com negociantes (e) banqueiros importantes (de) NewYork. Nunca fui informado, por isso não poderia pedir concurso deles. São eles, porém, que agora podem intervir eficazmente café junto Congresso, e São Paulo, pelos meios usuais, deve urgência dirigir-se (a) eles pedindo intervenham interesse comum. NABUCO

Com oportunidade informei a V. Exa. deste projetado imposto, por telegrama de 12 de dezembro último, sob n. 4, e pelo ofício n. 32, de 15 do mesmo mês.

Remeto agora, aqui incluso, um recorte do *New York Herald* do dia 25 de dezembro, com referência ao assunto. Peço licença para chamar a atenção de V. Exa. para estes períodos do *Herald*:

The demand for duty on coffee is not based wholly on revenue producing argument, but on the further ground that South American countries which now furnish most of the coffee consumed in the United States, amounting to \$75,000,000 annually, contribute in return only a small share of their export trade from the United States. In the case of Brazil, which last year exported to the United States coffee and India rubber to the value of \$97,000,000, it is pointed out the United States sold in return less than \$20,000,000, leaving a balance of trade of nearly \$80,000,000 in favor of that country. With a duty on coffee, say those who favor it, the United States, under a maximum and minimum tariff schedule, will be in a position to demand a reduction of the Brazilian duties of perhaps fifty per cent in return for a like reduction of its own duty on coffee. When the United States took off the duty on coffee, Brazil immediately put on an export duty of five cents a pound. Furthermore, it is urged that for the first time in its history the United States can begin coffee raising in its island possessions, which would make of that industry an infant well worth protection. It has been demonstrated that Puerto Rico, Hawaii, Guam and the Philippines are admirably suited for coffee raising...

Em maço separado faço seguir por este mesmo correio um exemplar, o único que pude obter, dos depoimentos perante a comissão de “Ways and Means” da Câmara dos Representantes. A publicação tem o título de *Tariff hearings before the Committee on Ways and Means of the House of Representatives*. De páginas 701 a 729 V. Exa. poderá ler os depoimentos de vários interessados no lançamento do imposto. Desses, o mais ativo é o sr. Larrinaga, comissário residente de Porto Rico, o mesmo que fez parte da representação dos Estados Unidos na Conferência do Rio de Janeiro.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Am.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Duty on coffee may be raised”, *New York Herald*, 25 dez. 1908.]

OFÍCIO² • 8 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 1

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 8 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,

Completo o meu ofício confidencial (reservadíssimo) n. 4, de 29 de dezembro último, confirmando pelo presente o seguinte telegrama que, por equívoco, deixou de figurar na série dos que foram reproduzidos nele:

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 20 de dezembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Número doze – Governo americano não pediria concurso inglês. Dei Root discurso presidente quinze novembro com alusão ele ponto Está ao corrente informações que recebo e artigos *Jornal Commercio*. NABUCO

As palavras acima sublinhadas foram expedidas cifradas.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

² N.E. – Intervenção do Barão, a tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb[imen]to em desp. n. 3, de 18-3-09”; e, de outra autoria, também a tinta, intervenção imediatamente abaixo da numeração do documento: “Aliás n. 1”, sem rasura ao algarismo original “6”, datilografado.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO³ • 8 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

3ª Seção / N. 2

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 8 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício reservado n. 1, de 4 do corrente, tenho a honra de passar aqui às mãos de V. Exa. cópia de uma carta particular com que me distinguiu o secretário Root relativa aos esforços de diversos interessados para que se estabeleça nos Estados Unidos um imposto de importação sobre o café. A carta de mr. Root deixa infelizmente entrever a possibilidade da criação do imposto. Ele diz não ter sido consultado sobre os artigos que figuram nas listas como livres de impostos ou sujeitos a eles, e não espera que o Departamento de Estado tenha *anything to do with the matter until revision is actually taken up in Congress*.

A necessidade ou conveniência de possíveis negociações do Brasil com os Estados Unidos, no caso de ser estabelecido o imposto pelo Congresso da União, são assim insinuadas pelo secretário Root:

So far as I gather the suggestion of a duty on coffee is an incident of the suggestion to resort, as so many countries have done, to the dual maximum and minimum tariff as a convenient measure of bringing about equitable reciprocities. If this suggestion should take shape it would be easy for Brazil to gain the benefits of the minimum tariff by some reciprocal arrangement.

³ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “ac. o receb[imen]to”; de outra autoria, no topo do documento, a tinta: “Ac[usado] receb[imento] em d[espach]o n. 11 de 6-5-09”.

O assunto vai despertando maior interesse. Se, por um lado, se sente aqui a necessidade de estabelecer novas fontes de receita para atender às crescentes despesas da União, por outro lado, aparecem receios do imposto fornecer oportunidades para grandes especulações no mercado de café, neutralizando elas, até certo ponto, as vantagens que o imposto possa dar ao Tesouro da União. V. Exa. encontrará aqui juntos artigos da imprensa de Nova York dizendo isto mesmo, mais ou menos. O *Washington Post* de hoje publica um editorial sobre o caso, expondo a situação com a maior clareza, conforme V. Exa. verá em um dos retalhos aqui apensos.

Esta discussão da imprensa levou-me a telegrafar hoje a V. Exa. nestes termos:

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 8 de janeiro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

10 – *New York World* objeta imposto café dizendo especuladores preparam-se tirar dele setenta sete milhões dólares, monopolizando mercado, deixando governo sem nenhuma renda primeiro ano, pelas compras antecipadas que fariam, ponto. Receio que (a) alguns especuladores imposto agradasse por elevar preço ponto Root escreve-me ideia imposto parece ligar-se tarifa máxima e mínima, caso em que Brasil poderia alcançar mínimo. NABUCO

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

PERSONAL

Department of State
Washington, January 4, 1909.

My dear Mr. Nabuco,

I have your personal letter of the 30th with regard to the projected coffee tax.

The announcement of the purpose to revise the tariff has of course brought forward a great many propositions from different quarters affecting most of the items on the dutiable and free lists. I have not been consulted with regard to items, and I do not think this department would have anything to do with the matter until revision is actually taken up in Congress.

So far, as I gather the suggestion of a duty on coffee, is an incident of the suggestion to resort, as so many countries have done, to the dual maximum and minimum tariff as a convenient measure of bringing about equitable reciprocities. If this suggestion should take shape it would be easy for Brazil to gain the benefits of the minimum tariff by some reciprocal arrangement.

I am, my dear Mr. Nabuco, faithfully yours

(ass.) Elihu Root

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

- [*Anexos*: 2. "The coffee duty again", *The Washington Post*, 8 jan. 1909.
3. "Coffee deal's exposure a blow to syndicate", *The World*, 7 jan. 1909.
4. "Brazil's duty on coffee", *The Sun*, 7 jan. 1909.]

OFÍCIO⁴ • 9 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

1ª Seção / N. 1

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 9 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,

Confirmo o seguinte telegrama que tive a honra de dirigir a V. Exa. no dia 28 de dezembro último: “N. 17. Chile manda ministro daqui assistir restauração República Cubana fim janeiro ponto Outros irão também. Ocasão é única mostrar-nos solidários ponto Não sei se Fontoura teve ordem assistir.”

V. Exa. serviu-se telegrafar-me a 5 do corrente nestes termos, cifradas as palavras aqui sublinhadas:

4 – TERÇA – 5 – Recebido 8. Fontoura chegou dia 2 (a) Guatemala, onde vai entregar credencial. Só primavera poderá ir Cuba ponto Indo Chile e Uruguai estimaremos Vossência vá Havana breves dias assistir restauração governo nacional ponto Poderemos dar ajuda custo Vossência quinhentas libras, um secretário cento (e) sessenta.

A 6 do corrente telegrafei novamente a V. Exa.: “Visto importância acontecimento, irei muito prazer, levando Amaral por não valer pena acreditar encarregado (de negócios) poucos dias. Ele fala bem espanhol.”

No dia 9 telegrafei a V. Exa. nestes termos: “12. Já comuniquei minha ida Quesada, que transmitiu notícia. Agora vou pedir departamento avise governador Magoon, durante cujo governo chegarei. Rogo autorizar saques.”

Junto aqui, por cópia, a minha nota de hoje ao secretário de Estado, pedindo-lhe informar da minha missão ao governador provisório da República de Cuba, o *honorable* Charles E. Magoon.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

⁴ N.E. – Anotação, a tinta, imediatamente abaixo do cabeçalho: “Resp. em n. 4 de 26.2.09”.

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil,
Washington, January 11, 1909.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to bring to your knowledge that, according to instructions received from the Brazilian government, I will represent Brazil at the solemnities to take place in Havana, Republic of Cuba, on the 28th instant, upon the occasion of the restoration of the National Cuban Government. I come, therefore, to ask you to show me the kindness of conveying this intelligence to the honorable Charles E. Magoon, provisional governor of the Republic of Cuba, to whom on my arrival in Havana, on the 26th, I wish to present my compliments.

The counselor of this embassy, mr. S. G. do Amaral, will accompany me, attached to my mission. My son, mr. Maurice Nabuco, will also be with me, in a private capacity.

Intending to return to the United States in a few days after the ceremonies of Havana, I would feel obliged to you, Mr. Secretary of State, if you would cause the necessary orders to be issued to the customs authorities of the state of Florida, at Knight's Key, to extend to my luggage, as well as to that of mr. S. G. do Amaral and of mr. Maurice Nabuco, the privilege of free entry in this country.

With my anticipated thanks for every courtesy in this matter, be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the assurances of my highest consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO⁵ • 13 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

1ª Seção / N. 2

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 13 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,
Completo o meu ofício reservado n. 1, de 9 do corrente, confirmando pelo presente este telegrama que expedi anteontem a V. Exa.:

14 – Quesada comunica-me seguinte telegrama: “Expresse embajador Nabuco gobierno Cuba agradece vivamente representación Brasil próxima restauración República.
García Vélez.”

Aqui junta V. Exa. encontrará uma cópia da comunicação oficial da legação de Cuba nesta capital.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Legación de Cuba
Washington, D. C., enero 12 de 1909.

Excelencia:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia para confirmar el contenido del cablegrama del señor jefe interino del Departamento de Estado de Cuba – de que ya di cuenta verbalmente a Vuestra Excelencia – y que dice así: “Expresse embajador Nabuco, gobierno agradece vivamente representación Brasil en próxima restauración República.”

⁵ N.E. – Anotação imediatamente abaixo do cabeçalho: “Resp. em n. 4 de 26.2.‘09”.

Al trasladar a Vuestra Excelencia lo que mi gobierno transmite, me honro en dar a Vuestra Excelencia las más expresivas gracias por el interés con que el gobierno del Brasil ha hecho patentes, una vez más, sus simpatías por Cuba, enviando a tan distinguida personalidad para que lo represente en las ceremonias de la inauguración de su nuevo gobierno.

Aprovecho esta oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

(ass.) Gonzalo de Quesada

A Su Excelencia el Señor Don Joaquim Nabuco
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario del Brasil
Washington, D. C.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO⁶ • 14 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 3

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 14 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,

Reproduzo aqui a seguinte correspondência telegráfica que tenho tido, de 19 de dezembro de 1908 para cá, com V. Exa. e com o ministro do Brasil na República de Venezuela:

Do ministro do Brasil em Venezuela
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Port of Spain, 19 de dezembro de 1908.
Brazilian Embassy, Washington

⁶ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “ac. o receb[imen]to”; de outra autoria, a tinta, sobrescrevendo o texto do Barão: “Resp. em D. n. 8 de 15-4-09”.

(Telegrama inteiramente cifrado)

Reação contra general Castro iniciada. Ministro Exterior procurou-me hoje pedir fazer constar governo americano vontade presidente Gomez ultimar satisfatoriamente todas questões internacionais e acha conveniente presença navio guerra americano La Guayra previsão acontecimentos. Fez idêntica (?) comunicação outras legações. Rogo transmitir Rio. LORENA

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

(Cifradas as palavras aqui sublinhadas)

Washington, 19 de dezembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Número 10 – DOMINGO – Lorena pede telegrafar seguinte: “Reação contra general Castro iniciada. Ministro Exterior procurou-me hoje pedir fazer constar governo americano vontade” presidente Gomez ultimar satisfatoriamente todas questões internacionais e acha conveniente presença navio guerra americano Laguayra previsão acontecimentos. Fez mesma comunicação outras legações ponto final Decifração duvidosa destas quatro últimas palavras ponto Comuniquei Root ontem sábado (à) tarde. NABUCO

Do embaixador do Brasil

Ao ministro do Brasil em Venezuela

(Cifradas as palavras adiante sublinhadas)

Washington, 20 de dezembro de 1908.

Ministro del Brasil, Caracas

DOMINGO – Transmito hoje Rio sua mensagem. Secretário Root, a quem informei assunto, escreve-me Estados Unidos will act promptly in the sense da comunicação Vossência. Pede informe isto aí. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado nas Relações Exteriores

Washington, 20 de dezembro de 1908.

Exteriores – Rio de Janeiro

Número onze – DOMINGO – Sobre assunto número dez Root

escreve-me pedindo telegrafar a Lorena, o que acabo fazer, dizendo-lhe que United States will act promptly in the sense of his communication ponto Acrescenta: It is very gratifying to me that this overture towards the restoration of good understanding between United States and the only American government where that does not exist should come through my friends of Brazil. NABUCO

Do ministro do Brasil em Venezuela
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos.
(Cifradas todas as palavras)
Willemstad, 22 de dezembro de 1908.
Brazilian Embassy, Washington
Reação contra Castro consumada após tentativa assassinar por sua ordem presidente Gomez. LORENA

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Cifradas as palavras adiante sublinhadas)
Washington, 23 de dezembro de 1908.
Exteriores – Rio de Janeiro
QUARTA – Lorena telegrafou ontem seguinte: Reação contra Castro consumada após tentativa assassinar por sua ordem presidente Gomez. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
(Ostensivo)
Washington, 23 de dezembro de 1908.
Exteriores – Rio de Janeiro
Número 15 – Imprensa publica declaração oficial governo americano anunciando presidente Gomez, tendo feito intermédio ministro Brasil Caracas aberturas para resolver satisfatoriamente questões internacionais e manifestado desejo presença navio americano Laguayra, presidente Roosevelt fez seguir Venezuela, como comissário especial, William Buchanan com instruções caráter mais amigável e despachou navios

comando contralmirante Arnold, oficial apropriado missões delicadas. NABUCO

Junto aqui cópia da carta que me dirigiu o secretário Root no dia 19 de dezembro, anunciando-me as medidas que ia o governo americano tomar imediatamente no sentido da comunicação do nosso ministro em Venezuela. V. Exa. encontrará igualmente aqui apensos um retalho, em duas vias, do *Washington Post* de 24 de dezembro, contendo a declaração oficial do governo americano, à qual me referi no meu telegrama n. 15 do dia 23.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Department of State
Washington, December 19, 1908.

My dear Ambassador Nabuco:

I thank you for your note enclosing a copy of the cablegram received by you today from the Brazilian minister at Caracas saying that the Venezuelan minister for Foreign Affairs had asked him to make known to the American government the wish of president Gomez to settle satisfactorily all international questions, and that he thinks convenient the presence of <an> American warship at La Guayra in prevision of events.

May I ask you to cable to your minister at Caracas to kindly say to the minister for Foreign Affairs that the United States will act promptly in the sense of his communication.

It is very gratifying to me that this overture towards the restoration of good understanding between the United States and the only American government where that does not exist should come through my friends of Brazil.

With kind regards I am always,

Faithfully yours,
(signed) Elihu Root

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo: 2. “Gomez is friendly”, The Washington Post, 24 dez. 1908.*]

OFÍCIO • 23 JAN. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 5

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 23 de janeiro de 1909.

Senhor Ministro,

Oportunamente confirmarei os telegramas que tenho trocado nestes últimos dias com V. Exa. a respeito da negociação em que estivemos empenhados para a assinatura da convenção de arbitramento que nos foi proposta pelo governo americano. Desejo, porém, antes da minha partida para Cuba na tarde de hoje, remeter a V. Exa. o presente ofício. Ele acompanha um dos exemplares da convenção que assinei hoje com o secretário Elihu Root e bem assim cópias das reversais que trocamos no momento da assinatura, a fim de tornar bem clara a faculdade que assiste ao Brasil de submeter à aprovação do Congresso Federal o acordo que estatuir sobre os nomes dos árbitros escolhidos.

Prevaleço-me desta ocasião para ter a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, January the 23rd, 1909.

Mr. Secretary of State,

I beg to thank you for your note of this date stating that the United States understands that Brazil is at liberty under the Arbitration Treaty which we are going to sign today to submit to the approval of the Federal Congress the selection of the arbitrator or arbitrators to be agreed upon by the two parties should the occasion for their selection arise.

The views you put forth in it agree entirely with those I had the honor to express to you on behalf of the Brazilian government.

Be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the renewed assurances of my highest consideration.

(ass.) Joaquim Nabuco

Honorable Elihu Root
Secretary of State of the United States

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. de Vianna Kelsch

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Department of State,
Washington, January 23, 1909.

Excellency,

Before signing the General Treaty of Arbitration between the United States of Brazil and the United States of America, concluded today, I was advised by you that it is the practice in Brazil to submit to the Congress of the United States of Brazil not only the matters which are required to be included in the special agreement or compromis described in Article 52 of The Hague Convention of 1907, but also the names of the arbitrators selected.

I beg now, at the time of signing the treaty, to confirm what I have already said to you orally, that the United States deems that the way in which the respective powers arrive at their determination to agree upon any matters which are to be agreed upon under a treaty of arbitration, is a question solely of internal regulation and that the United States understands that Brazil is at liberty to reach her determination to agree upon the names of arbitrators in the manner which you have described, should occasion arise for their selection under this treaty.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(ass.) Elihu Root

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. de Vianna Kelsch

OFÍCIO • 10 FEV. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 6

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil⁷
Washington, 10 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,
Confirmo o seguinte telegrama que dirigi a V. Exa. da Havana, no dia 1º do corrente:

Volto hoje segunda (feira). Ontem dei banquete vice-presidente, membros governo, quarenta talheres. Todos matizes sentimento nacional representados, além ministros Espanha

⁷ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, oblíqua entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to”; e, de outra autoria, anotação no topo do documento: “Resp. em d. n. 4 de 29-3-09”.

(e) Estados Unidos e todos colegas Washington ponto Meu discurso saudação Cuba livre agradou todos. Ontem presidente pediu-me manifestar (ao) governo (do Brasil) gratidão Cuba pelo caráter desta missão.

Junto aqui dois exemplares do jornal *La Discusión*, da Havana dando notícia do banquete e reproduzindo o meu discurso. Incluo igualmente dois recortes do *Diario de la Marina*, contendo comentários sobre as minhas palavras <, que foram telegrafadas ao *New York Herald*>.⁸

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexos*: 1. “Cortesía Internacional”, *La Discusión*, 1 fev. 1909.
2. *Diario de la Marina*, 3 fev. 1909.]

OFÍCIO⁹ • 10 FEV. 1909 • AHI 234/01/09

3ª Seção / N. 1

RESERVADO

Índice: Acerca do falado imposto sobre o café.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 10 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,
Tive a honra de receber ontem o telegrama seguinte, que V. Exa.

⁸ N.E. – O trecho sinalizado, complementar ao documento datilografado, foi grafado à mão.

⁹ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb[imen]to”; de outra autoria, no topo do documento: “Resp. em 21-6-09 – of. n. 10”.

me expediu, quase todo cifrado, sobre o assunto do meu officio ostensivo n. 2 deste ano e de outros anteriores:

SEGUNDA – 8 – Jornais têm tratado do possível imposto entrada sobre o café e alguns já têm dito nada fazemos para impedir isso ponto Se for votado o imposto o golpe seria terrível para os nossos fazendeiros e comércio e poderia ter graves consequências políticas ponto Embora Vossência não possa tratar assunto com a comissão do Congresso pode entender-se com esse governo que sem dúvida não deixará correr tais negócios à revelia no Congresso e dispõe de maioria nele ponto Aqui a embaixada americana e legações tratam perante governo destes assuntos de tarifa sempre que alguma medida é proposta ou discutida no Congresso ponto As notícias sobre o andamento da matéria interessarão muito o governo ponto Aqui, como Vossência sabe, foi renovada a redução de vinte por cento sobre vários artigos americanos.

Respondi hoje a V. Exa. nos seguintes termos, em telegrama também quase todo cifrado:

QUARTA – 10 – Os que dizem que nada tenho feito matéria café deveriam vir aqui informar-se melhor ponto Sei bem que aí não me atribuirão nenhum mérito se imposto não for lançado e me tornarão responsável se for ponto Tenho visto homens importantes ponto Governo aqui não decide sozinho tarifa, há outras influências igualmente fortes ponto É negócio todavia para futura administração ponto Hoje Bacon disse-me acredita café não será taxado ponto Se o for, supponho com Root, será de modo que, com favores que concedemos artigos americanos, ficará reduzido muito pouco ponto Nunca seria como quer Porto Rico e Havaí com espírito protecionista ponto Já telegrafei Vossência conveniência negociadores empréstimo São Paulo interessarem bancos e seus associados aqui contra imposto por causa crédito daquele estado ponto Não disponho um centavo para campanha imprensa.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁰ • 11 FEV. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 2

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 11 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,

Confirmo o seguinte telegrama, quase todo cifrado, que tive a honra de expedir ontem a V. Exa:

QUARTA – 10 – Bacon, secretário (de) Estado, pediu-me ir vê-lo hoje, e, em longa conversa, manifestou-me desejo mediação Brasil (e) Argentina (na) questão (de) Tacna (e) Arica para consolidar (a) paz (na) América (do) Sul ponto Começou afirmando Estados Unidos nunca intervirão nessa questão, o que lhe agradei, por ser esse nosso maior desejo ponto Sabendo ter-se tratado semana última mediação (da) Argentina, ele disse aos representantes aqui (da) Argentina, (do) Chile (e do) Peru (que a) mediação não seria tão prestigiosa nem produziria tanto efeito como (o) Brasil também tomando parte nela ponto Agradei e disse-lhe transmitiria Vossência seu pensamento ponto Acrescentei nunca faríamos nada que não fosse desejado (pelo) Chile ponto Este país não quer figurar em nenhum plano, preferindo (que a) América (do) Sul se ajude (a) si mesma.

¹⁰ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb[imen]to”; e, de outra autoria, também a lápis, intervenção imediatamente abaixo da numeração do documento: “Aliás n. 2”, sem rasura ao algarismo original “7”; abaixo da do Barão, uma terceira anotação: “Ac. receb. em D. n. 12 de 6-5-09”.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹¹ • 16 FEV. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 8

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 16 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,

Consinta V. Exa. que eu peça muito especialmente a sua atenção para os documentos aqui inclusos. Trata-se de uma proposta que o ministro dos Correios (*Postmaster General*) faz à administração do Brasil para o estabelecimento de vales postais entre os Estados Unidos e o nosso país.

O documento aqui incluso sob n. 1 é cópia da carta que a esse respeito me dirigiu o ministro dos Correios, mr. George von Lengerke Meyer. O documento n. 2 é cópia da que ele já escreveu ao diretor-geral dos Correios do Brasil. O de n. 3 contém os termos da minha resposta a mr. Meyer, dizendo-lhe eu que, de pleno acordo com as suas vistas sobre as conveniências e a oportunidade do estabelecimento dos vales postais, recomendaria do melhor modo o assunto ao estudo do governo brasileiro.

V. Exa. verá que mr. Meyer remeteu ao diretor-geral dos Correios do Brasil espécimes ou fórmulas de dois sistemas de vales postais. O primeiro, que ele chama *domestic money order exchange* já se acha em vigor nos Estados Unidos com quase todos os países da Europa, e, na América, com as repúblicas da Bolívia, do Chile, do Peru e do Salva-

¹¹ N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Por cópia à Indústria e ac. o receb[imen]to”.

dor. Mr. Meyer diz ainda que o estabelecimento dos vales postais com a República do México será feito brevemente.

Persuado-me que V. Exa. verá comigo as vantagens da proposta do ministro dos Correios americano. Os vales postais entre o Brasil e os Estados Unidos parece muito facilitariam pequenas transações do comércio e de particulares. Como as coisas estão presentemente, é muito difícil, ou ao menos embaraçoso, para alguém no Brasil remeter pequenas somas a casas de comércio ou a particulares nos Estados Unidos, pois que tudo tem que passar pelos bancos de Nova York, sendo as remessas sujeitas a descontos e comissões, além de muitas vezes darem lugar a confusões na identidade dos destinatários. O mesmo se pode dizer da remessa de pequenas quantias dos Estados Unidos para o Brasil, onde, além do mais, não há um só banco americano.

Mr. Meyer fala, na sua carta, de uma convenção para o estabelecimento dos vales postais. Estou certo de que o sr. diretor-geral dos Correios terá tomado em consideração a proposta americana. Peço a V. Exa. que se sirva habilitar-me oportunamente com uma resposta definitiva à administração postal dos Estados Unidos.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Am.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Office of the Postmaster General,
Washington, D. C., January 21, 1909.

Mr. Joaquim Nabuco,
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary, etc., etc.
1710 H Street, N. W., Washington, D. C.

Sir:

I have the honor to inform you that I have addressed this day to the

Postal Administration of Brazil a letter requesting the establishment of an exchange of postal money orders between the United States and Brazil.

Two drafts of money order conventions for the purpose are transmitted with the said communication for the consideration of the Brazilian government; the one based upon the system of domestic money order exchange now in operation with the dominion of Canada, the Republic of Cuba, the colonies of Guiana, Honduras and Newfoundland, and a number of the West India islands; the other based upon the system of international money order exchange now in force between the United States and nearly all the countries of Europe, as well as Bolivia, Chile, Peru and Salvador on the American continent.

These alternatives are submitted to the examination of your government in the hope that the one or the other may be favorably considered. The domestic type of convention is, however, preferred by this department on account of its greater simplicity and economy.

I enclose herewith, for your information, a copy of a letter addressed to the Director General of Posts of Brazil, and trust that you may be able to use your good offices with your government to promote a mutual understanding on this subject, and the conclusion of a convention which will greatly tend to foster the commercial relations between our countries.

Respectfully,

(ass.) G. V. L. Meyer
Postmaster General

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. de Vianna Kelsch

[*Anexo 2*]
(Cópia)

January 21, 1909.

The Director General of Posts and Telegraphs
Rio de Janeiro, Brazil

Sir:
The increasing commercial relations between our respective

countries render it desirable to establish a system for the transfer of small sums of money from one country to the other by means of postal money orders. I have, therefore, the honor to request that you will consider the matter with a view to reaching an agreement for such an exchange on terms which will be mutually satisfactory.

This department in its domestic money order system makes use of a money order form with corresponding letter of advice, the order being delivered to the purchaser, and by him forwarded to the person to whom the money is to be paid, the advice being despatched directly by the issuing to the paying postal official, and containing particulars which serve to identify the beneficiary. Specimens of these forms marked "A" in red ink are herewith enclosed.

They are employed not only for orders issued and payable in the United States, but also in the exchange of money orders with a number of countries having an analogous postal money order system. The business is conducted on this basis with the dominion of Canada, the Republic of Cuba, the British colonies of Guiana, Honduras and Newfoundland, and a number of the West India islands. An exchange of money orders with the Republic of Mexico on these terms has also been practically agreed upon, and it is hoped will be concluded in the near future. A draft of a convention containing provisions similar to those accepted by the countries above enumerated is herewith transmitted for your consideration. For the purpose of identification it is marked "domestic type".

Another draft of a convention marked "international type", herewith transmitted, contains provisions similar to those under which the exchange of money orders is operated with foreign countries, whose money order system differs radically from that of the United States. This arrangement provides that all money order advices issued on either side are despatched to a designated exchange office of the country of issue, examined, corrected, certified and entered in lists which are sent to the exchange office of the country of payment. From these lists (which subsequently form the basis of account) the receiving exchange office prepares orders for payment, drawn on forms adapted to the money order system of the country of payment, and printed in the language of that country. Specimens of the money order forms used by this department for international and exchange office orders, marked in red ink respectively, "B" and "C", are herewith enclosed for your inspection.

The United States has not subscribed to the agreement for an exchange of money orders under the Universal Postal Union, and the international type of convention is made use of in establishing an exchange with countries which have adhered to that agreement, to bridge over and harmonize differences in methods and in forms. It permits each country to maintain its own system within its territory, and the preliminary examination at the exchange office ensures the detection of errors and defects before the country drawn on is advised of the remittances. This is an advantage particularly when the distance between the points of issue and payment is such as to render of moment the time consumed in the transmission of an application for correct particulars and the return of a reply thereto. In the accompanying draft the names and number of exchange offices on the part of Brazil have purposely been left blank, in order that your administration may designate such offices for the purpose as postal conditions in your country may in your judgment render advisable.

It is possible, however, that you may prefer the system provided for in the convention on the domestic basis, which is simple and expeditious, as well as inexpensive in operation. Two absolutely essential conditions of this system are the employment of the money order form with corresponding letter of advice, and the retention by the country of issue of the whole of the fee collected from the remitter. The issue and payment of such orders is authorized in the United States at all money order offices transacting domestic money order business, – some 44,000 in number. The scale of fees charged therefore in this country is the same as for orders issued and payable in the United States, and the whole fee collected from the remitter is retained by the postal administration of the country of origin, as remuneration for the labor of issuing the orders, as well as for that involved in the payment of orders originating in the other country. Any excess in the number of paid orders over those issued is considered to be compensated by the influx of money into the country receiving the greater volume of remittances. It has hitherto been confined to those countries to which it could most readily be adapted, by reason of contiguity of territory, similarity of speech, currency and postal methods.

Article III in the draft convention on the international basis provides that while the fee paid by the remitter shall be retained by the

country of issue, the country of payment shall be credited in the account with a commission of $\frac{1}{4}\%$ on the aggregate amount of orders issued and certified. This article conforms to the conventions with the majority of foreign countries with which the exchange of money orders is operated on this basis, but the commission to the country of payment has been dispensed with in a number of the conventions of most recent date concluded by the United States, as, for instance, in the exchange with Bolivia, Costa Rica, Liberia, Mexico, Orange River Colony, Peru, and Transvaal, in which the business is at present carried on by means of lists despatched between the respective exchange offices.

This department greatly prefers the abolition of the commission to the country of payment, and if in accepting the terms of the convention on the international basis, you could agree to substitute for article III thereof the text of article III of the domestic draft, I should take pleasure in accepting the modification.

I hope that you will be able to give this matter early consideration, and advise me of your views on the subject.

Respectfully,

Postmaster General

Confere:

G. de Vianna Kelsch

[*Anexo 3*]

(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, February 11th, 1909.

Sir:

I had the honor of receiving your letter of the 21st January ultimo, enclosing a copy of the communication you addressed on the same day to the Postal Administration of Brazil with a view of establishing an exchange of postal money orders between the United States and Brazil.

You are good enough to say that you trust that I will be able to use my good offices with the Brazilian government in order to promote a mu-

tual understanding on this subject, and for the conclusion of a convention tending to foster the commercial relations between our countries.

It affords me great pleasure to inform you that, fully concurring with your views on this important matter, I will do all in my power to impress upon the Brazilian government the convenience and opportunity of your overtures. A copy of your communication will be sent to Rio de Janeiro by the next out-going mail on the 20th instant.

Be pleased to accept, Sir, the assurance of my high consideration.

(signed) Joaquim Nabuco

Honorable G. Von L. Meyer
Postmaster General of the United States

Confere:
G. de Vianna Kelsch

[*Anexo 4*]

Office of the Postmaster General
Washington, January 21, 1909.

Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary, etc., etc.
1710 H Street, N. W., Washington, D. C.

Sir:

I have the honor to inform you that I have addressed this day to the Postal Administration of Brazil a letter requesting the establishment of an exchange of postal money orders between the United States and Brazil.

Two drafts of money order conventions for the purpose are transmitted with the said communication for the consideration of the Brazilian government; the one based upon the system of domestic money order exchange now in operation with the dominion of Canada, the Republic of Cuba, the colonies of Guiana, Honduras and Newfoundland, and a number of the West India islands; the other based upon the system of international money order exchange now in force between the United States and nearly all the countries of Europe, as well as Bolivia, Chile, Peru and Salvador on the American continent.

These alternatives are submitted to the examination of your government in the hope that the one <or the> other may be favorably considered. The domestic type of convention is, however, preferred by this department on account of its greater simplicity and economy.

I enclose herewith, for your information, a copy of a letter addressed to the Director General of Posts of Brazil, and trust that you may be able to use <your> good offices with your government to promote a mutual understanding on this subject, and the conclusion of a convention which will greatly tend to foster the commercial relations between our countries.

Respectfully,

(ass.) G. V. L. Meyer
Postmaster General

Conforme:
E. L. Chermont

Confere:
G. de Vianna Kel[s]ch

OFÍCIO¹² • 18 FEV. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 3

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício n. 7, desta série, de 11 do corrente, confirmo o telegrama, em grande parte cifrado, que tive a honra de expedir ontem a V. Exa.:

38 – QUARTA (FEIRA) – Ofereci ontem jantar vinte seis talheres

¹² N.E. – Intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac. o receb[imen]to”; e, de outra autoria, também a lápis, intervenção imediatamente abaixo da numeração do documento: “Aliás n. 3”, sem rasura ao algarismo original “8”; abaixo da do Barão, uma terceira anotação: “Resp. em D. n. 9 de 16-4-09”.

(ao) secretário (de) Estado Bacon ponto Rogo Vossência dizer-me que resposta devo dar assunto que transmitti telegrama (dia) dez ponto Receio não ter nele tornado claro me pedir dissesse Vossência interesse deste governo (na) mediação conjunta (do) Brasil (e da) Argentina ponto Bacon é prolongamento de Root ponto Como sempre recebi deste resposta imediata assuntos que Vossência mostrava interesse, eu quisera reciprocicar, tanto mais que mr. Bacon deixa departamento começo março ponto Por isso rogo Vossência telegrafar-me bons desejos ou desculpa, que mostrem apreço seu apelo ao Brasil.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 18 FEV. 1909 • AHI 234/01/09

3ª Seção / N. 7

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil¹³
Washington, 18 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,

Com referência ao assunto do meu ofício n. 1 de 10 do corrente, isto é, acerca do falado imposto sobre o café, remeto com o presente as informações constantes dos inclusos retalhos de jornais americanos. O anexo n. 1 contém um extenso artigo publicado no *New York Times* do domingo, 7 do corrente. Vê-se pela sua leitura que os promotores do estabelecimento do imposto trabalham ativamente para esse fim.

¹³ N.E. – Anotação no topo do documento: “Resp. em 21-6-09 of. 10.”

Por outro lado, os adversários à medida são numerosos e não menos esforçados; V. Exa. poderá apreciar isto no anexo n. 2, o qual contém um retalho do *Washington Times* do dia 14 deste mês. Diz<-se> aí que os interessados no mercado de café deste país já se sentem alarmados e que o Congresso receberá numerosas representações contra a passagem do imposto. O sr. Larrinaga, comissário de Porto Rico, continua a empregar a sua maior atividade no sentido de que já dei conta a V. Exa. em officios anteriores. Na segunda-feira última, 15 do corrente, todos os membros da Câmara dos Representantes receberam uma circular do sr. Larrinaga expondo-lhes novamente o problema do café de Porto Rico e insistindo pela adoção do imposto. Um representante da Pensilvânia, <que> deu essa informação ao sr. Sylvino do Amaral, disse-lhe que a circular é muito bem feita, mas, ao parecer, não convence a toda gente. Os membros da comissão da Câmara, a qual está afeto o assunto, mostram-se em geral muito reservados. Há dias, perguntando o sr. Amaral a mr. Longworth se o imposto seria estudado ou discutido na presente sessão legislativa, este representante do Ohio respondeu com certa brusqueza [*sic*], aliás própria do seu feitio, que nada podia dizer sobre o caso.

Darei oportunamente a V. Exa. informações mais substanciais. Limito-me por agora a dizer-lhe que, das conversações que tenho tido com vários políticos e com o secretário Bacon, além do que tenho podido observar pela atitude da imprensa, não me parece que o imposto seja adotado por enquanto. Como já disse a V. Exa, há aqui grande necessidade de novas rendas, mas, por outro lado, as condições do mercado de café são tais que os interessados não deixarão de combater com todas as suas forças os seus opositores de Porto Rico e do Havaí. Estes têm contra nós o argumento de que o Brasil lança imposto de exportação sobre o café e dizem também que a entrada do nosso café nos outros países não é livre de direitos. A isto mesmo se referiu o *Washington Post* do dia 10 do corrente, em um editorial que submeto à apreciação de V. Exa. no incluso retalho n. 3.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

(ass) Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

- [Anexos: 1. “Coffee interests petition Congress”, *The Washington Post*, 14 fev. 1909.
2. “Coffee and tea”, *The Washington Post*, 10 fev. 1909.]

OFÍCIO¹⁴ • 28 FEV. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 4

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 28 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,

Agradeço a seguinte resposta telegráfica que V. Exa. se serviu dar aos telegramas que reproduzi nos meus ofícios números 7 e 8 desta série, de 11 e 18 deste mês, cifradas as palavras aqui sublinhadas:

19 – QUINTA (FEIRA) – 25 – Dia 22, aniversário nascimento Washington, almoçaram comigo aqui encarregado negócios americano, comandante, imediato e dois oficiais transporte *Solace*, cônsul-geral, senhora e várias pessoas da sociedade, que convidei para nos acompanharem ponto Respondo seus telegramas de 10 (e) 17, este número 38 ponto Agradecemos muito sugestão interesse secretário Estado ponto Informando-me logo, responderam-me de Santiago não houve mediação argentina e governo chileno declarou-nos deseja (e) espera poder chegar acordo amigável com Peru mediante transação ponto Para favorecer solução amigável faremos o possível.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

¹⁴ N.E. – Intervenção do Barão, a tinta, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to deste, dos n. 7 e 8 e do n. 10”; e, de outra autoria, intervenção marginal, na altura da numeração do documento: “veio do gabinete agora, agosto de 1911” e o número foi corrigido na mesma grafia: “Aliás n. 4”, sem rasura ao algarismo original “9”.

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁵ • 2 MAR. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 9

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de março de 1909.

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber, a 20 de fevereiro último, o seguinte telegrama que V. Exa. se serviu dirigir-me na mesma data:

18 – SÁBADO – 20 – Vossência fica autorizado negociar com o ministro Cuba e ministro Panamá aí tratado arbitramento igual ao que assinou com Estados Unidos ponto Queira remeter urgência ministro Fontoura (em) Guatemala texto português e espanhol prontos, observada regra alternada, explicando-lhe cada exemplar deve ser nas duas línguas, destinado Brasil (em) português no verso primeira folha assinando ele primeiro vírgula espanhol folha em frente, assinando ele segundo lugar.

Cumprindo as determinações de V. Exa. remeti aos ministros de Cuba e Panamá nesta capital, srs. Gonzalo de Quesada e C. C. Arosemena a seguinte minuta de convenção, em português, e tradução da mesma, em espanhol, juntamente com uma cópia do texto inglês da convenção que assinei a 23 de janeiro último com o secretário de Estado Elihu Root, tudo acompanhado por uma nota nos termos que V. Exa. poderá ler no anexo aqui incluso sob n. 1. O mesmo fiz com o sr. ministro Fontoura Xavier, mandando-lhe a minuta e a tradução para Guatemala, no dia 25 de fevereiro, com o ofício constante da cópia anexa n. 2.

Eis a proposta brasileira submetida aos governos de Cuba, Guatemala e Panamá:

¹⁵ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Acusar o receb[imen]to”.

O presidente dos Estados Unidos do Brasil e o presidente da República de (Cuba, Guatemala e Panamá) desejando concluir uma convenção de arbitramento de acordo com os princípios enunciados nos artigos de números XV a XIX e no artigo XXI da Convenção para o Concerto Pacífico dos Conflitos Internacionais assinada na Haia a 29 de julho de 1899 e nos artigos de números XXXVII a XL e artigo XLII da convenção assinada na mesma cidade da Haia a 18 de outubro de 1907, nomearam para este efeito os seguintes plenipotenciários, a saber:

O presidente dos Estados Unidos do Brasil a Sua Excelência o senhor Joaquim Nabuco, embaixador extraordinário e plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil, junto ao governo dos Estados Unidos da América, membro do Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia;

O presidente da República de... (Cuba, Guatemala e Panamá) a ...

(Nota) Na proposta à Guatemala, o plenipotenciário brasileiro é o senhor A. da Fontoura Xavier, ministro residente dos Estados Unidos do Brasil na República de Guatemala.

Os quais, depois de haverem comunicado entre si os seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram nos seguintes artigos:

Artigo I

Os desacordos que possam ocorrer em questões de caráter jurídico ou relativos à interpretação de tratados existentes entre as duas altas partes contratantes e que não tenha sido possível resolver por via diplomática, serão submetidos ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia, contanto, porém, que não afetem os interesses vitais, a independência ou a honra das duas altas partes contratantes, ou ponham em causa interesses de terceiros, e ficando além disso entendido que, se uma das duas altas partes contratantes o preferir, qualquer arbitramento de que trata esta convenção terá lugar perante o chefe de um Estado amigo ou árbitros escolhidos sem limitação às listas do referido Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia.

Artigo II

Em cada caso particular, as duas altas partes contratantes, antes de recorrer ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia ou a

outros árbitros ou árbitro singular, assinarão um compromisso especial que determine claramente a matéria em litígio, a extensão dos poderes do árbitro ou árbitros e os prazos que hajam de ser estabelecidos para a constituição do tribunal ou escolha do árbitro ou dos árbitros e os diversos trâmites do processo arbitral. Fica entendido que esse compromisso especial só poderá ser ratificado pelo presidente dos Estados Unidos do Brasil com a aprovação das duas câmaras do Congresso Federal e pelo presidente da República de ... (Cuba, Guatemala, Panamá)... com a aprovação d... (do Senado, da Assembleia Nacional Legislativa, da Assembleia Legislativa.)

Artigo III

A presente convenção vigorará por um período de cinco anos, contados do dia em que forem trocadas as ratificações, e, se não for denunciada seis meses antes da extinção do prazo acima estabelecido, ficará renovada por um outro período de cinco anos, e assim por diante, sucessivamente.

Artigo IV

A presente convenção será ratificada pelo presidente dos Estados Unidos do Brasil com a autorização do Congresso Federal e pelo presidente da República de... (Cuba, Guatemala, Panamá) com a autorização d... (do Senado, da Assembleia Nacional Legislativa, da Assembleia Legislativa). As ratificações serão trocadas na cidade de Washington (na cidade de Guatemala), no mais breve prazo possível, e a convenção começará a vigorar logo em seguida à troca das ratificações.

Em fé do que, nós, os plenipotenciários acima nomeados, assinamos o presente instrumento em dois exemplares, nas línguas portuguesa e espanhola, apondo neles os nossos selos.

Feito na cidade de... (Washington, Guatemala) a... de... de mil novecentos e nove.

Eis os termos da minuta espanhola, <composta pelo sr. Amaral de acordo com documentos análogos>, que remeti aos srs. Quesada e Arosemena, nesta capital, e ao sr. Fontoura Xavier, em Guatemala:

El presidente de la República de... (Cuba, Guatemala, Panamá) y el presidente de los Estados Unidos del Brasil, deseando concluir una convención de arbitraje de acuerdo con los principios enunciados en los artículos de números XV a XIX y del artículo XXI de la Convención para el Arreglo Pacífico de los Conflictos Internacionales firmada en El Haya el 29 de julio de 1899 y en los artículos de números XXXVII aXL y artículo XLII de la convención firmada en la misma ciudad de El Haya el 18 de octubre de 1907, han nombrado para dicho fin los plenipotenciarios siguientes, a saber:

El presidente de la República de... (Cuba, Guatemala, Panamá) a...

El presidente de los Estados Unidos del Brasil a Su Excelencia el señor Joaquim Nabuco, embajador extraordinario y plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil cerca del gobierno de los Estados Unidos de América, miembro del Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya; (al señor A. da Fontoura Xavier, ministro residente del Brasil en la República de Guatemala;)

Los cuales, después de haber comunicado entre sí sus plenos poderes, hallados en buena y debida forma, convinieron en los siguientes artículos:

Artículo I

Las diferencias de carácter legal o relativas a la interpretación de tratados existentes entre las dos altas partes contratantes, que puedan suscitarse entre ellas y que no haya sido posible arreglar por la vía diplomática, serán sometidas al Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya, con tal que no afecten los intereses vitales, la independencia o la honra de las dos altas partes contratantes y no atañen los intereses de terceras partes, y quedando además entendido que, en el caso en que una de las dos altas partes contratantes lo juzgue preferible, cualquiera arbitraje de que trata esta convención tendrá lugar perante el jefe de un Estado amigo o perante árbitros escogidos sin limitación a las nóminas del referido Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya.

Artículo II

En cada caso particular las dos altas partes contratantes, antes de apelar al Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya o a otros árbitros o árbitro singular, firmarán un compromiso especial que determine

claramente la materia del litigio, el alcance de los poderes del árbitro o de los árbitros y los plazos que se fijen para la constitución del tribunal o elección del árbitro o de los árbitros y las distintas tramitaciones del proceso arbitral. Queda entendido que dicho compromiso especial solo podrá ser ratificado por el presidente de la República de... (Cuba, Guatemala, Panamá)... con la aprobación d... (del Senado, de la Asamblea Nacional Legislativa, de la Asamblea Legislativa)... y por el presidente de los Estados Unidos del Brasil con la aprobación de las dos cámaras del Congreso Federal.

Artículo III

La presente convención quedará en vigor por un periodo de cinco años a contar desde el día del canje de las ratificaciones, y, a menos que sea denunciada seis meses antes de la terminación del plazo aquí establecido, quedará renovada por otro período de cinco años, y así en adelante, sucesivamente.

Artículo IV

La presente convención será ratificada por el presidente de la República de ... (Cuba, Guatemala, Panamá)... con la autorización d... (del Senado, de la Asamblea Nacional Legislativa, de la Asamblea Legislativa)... y por el presidente de los Estados Unidos del Brasil con la autorización del Congreso Federal. Las ratificaciones serán canjeadas en la ciudad de Washington (de Guatemala) tan pronto como sea posible y la convención será efectiva desde el canje de las ratificaciones.

En fe de lo cual, nosotros, los plenipotenciarios antes nombrados, firmamos el presente instrumento en dos ejemplares, en las lenguas española y portuguesa, fijando en ellos nuestros sellos.

Hecho en la ciudad de Washington, (de Guatemala) el día... de... del año mil novecientos nueve.

O ministro do Panamá acusou recepção da minha nota nos termos da cópia aqui anexa sob n. 3, limitando-se a dizer-me que ia sem demora submetê-la à consideração do seu governo. Não tenho aviso de recepção do ministro de Cuba, sem dúvida por ter o sr. Quesada ido

precipitadamente à Havana, onde, ao que se diz, ofereceu demissão do seu cargo diante da proposta que o presidente Gomez lhe fez de o transferir para a legação de Cuba na Espanha. Sei, porém, que o sr. Quesada recebeu a minha nota e a proposta brasileira.

Não deixarei de informar a V. Exa. das resoluções a que chegarem, neste particular, os governos das repúblicas de Cuba e de Panamá. Naturalmente o sr. Fontoura Xavier mandará dizer a V. Exa. a resposta do governo da República de Guatemala.

Prevaleço-me deste ensejo para ter a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 24 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,

Autorizado pelo Governo Federal, tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., ao governo da República de Cuba uma proposta que o do Brasil lhe faz para a assinatura, pelos seus representantes em Washington, de uma convenção de arbitramento, similar à que assinei nesta capital, a 23 de janeiro último, com o então secretário de Estado dos Estados Unidos da América, mr. Elihu Root.

Para o conhecimento de V. Exa. e para o estudo do seu governo, incluo aqui uma minuta em português da presente proposta brasileira e uma tradução da mesma em espanhol, além de uma cópia do texto inglês da convenção de arbitramento, a que me refiro antes, entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Esta convenção é igual à que o secretário de Estado assinou com diversas outras nações, com a única diferença importante que não limita o juízo arbitral à corte da Haia, podendo as partes escolher também o seu árbitro ou árbitros fora daquele tribunal.

O Governo Federal fica persuadido de que o governo da República de Cuba verá na proposta que lhe é agora feita mais uma manifestação da boa amizade existente entre os dois países e do desejo de a ter confirmada por um ato internacional que possa ao mesmo tempo oferecer vantagens aos interesses de ambas as repúblicas.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

(ass.) Joaquim Nabuco

Ao Exmo. Sr. Don Gonzalo de Quesada
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário
da República de Cuba nos Estados Unidos da América

<Mutatis mutandis>

Ao Exmo. Sr. Don C. C. Arosemena,
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário
da República de Panamá nos Estados Unidos da América

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[Anexo 2]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 24 de fevereiro de 1909.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de enviar aqui a V. Exa. o texto de uma convenção de arbitramento que o Governo Federal deseja que V. Exa. negocie <e> assine com o governo da República de Guatemala. O sr. ministro de Estado das Relações Exteriores pede-me chamar a atenção de V. Exa. para a inversão dos textos nos dois exemplares da convenção, devendo no exemplar destinado ao governo do Brasil figurar o texto português do lado esquerdo e o espanhol (de que vai aqui igualmente inclusa uma tradução) do lado direito de cada página, e o contrário no

exemplar destinado a ficar com o governo da República de Guatemala, alternando também nos dois exemplares a menção dos dois governos, dos seus plenipotenciários e as assinaturas destes.

Remeto também a V. Exa. uma cópia do texto inglês da convenção de arbitramento que assinei nesta capital, a 23 de janeiro último, com o secretário de Estado dos Estados Unidos. Esta convenção é igual à que o secretário de Estado assinou com diversas nações, com a única diferença importante que não limita o juízo arbitral ao Tribunal da Haia, podendo as partes escolher também o seu árbitro ou árbitros fora daquele tribunal.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

(ass.) Joaquim Nabuco

Exmo. Sr. A. de Fontoura Xavier
Ministro Residente do Brasil nas
Repúblicas da América Central

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Legación de Panamá,
Washington, febrero 26 de 1909.

Excelencia:

Ayer llegó a mi poder la atenta comunicación de Vuestra Excelencia, de fecha 24 del mes en curso, por medio de la cual Vuestra Excelencia se sirve proponer a mi gobierno – por mi órgano – una convención de arbitraje entre los Estados Unidos del Brasil y la República de Panamá.

Me es honroso manifestar a Vuestra Excelencia que, para conocimiento de mi gobierno, envió en esta fecha a la Secretaría de Relaciones Exteriores copia de todos los documentos enviados por Vuestra Excelencia y oportunamente comunicaré a Vuestra Excelencia la respuesta de mi gobierno.

Aprovecho la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi alta y distinguida consideración,

(assinado) C. C. Arosemena

A Su Excelencia Señor don Joaquim Nabuco etc, etc, etc
Washington, D. C.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermont

OFÍCIO¹⁶ • 8 MAR. 1909 • AHI 234/01/09

1ª Seção / N. 5

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil,
Washington, 8 de março de 1909.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido, a 23 de fevereiro último, o despacho n. 29 que V. Exa. se serviu dirigir-me em data de 24 de dezembro do ano próximo findo, acerca do modo defeituoso por que foi feito o Tratado de Amizade e Comércio concluído e assinado no Rio de Janeiro, a 16 de junho de 1903, entre o Brasil e a Pérsia.

Preparava-me para cumprir as instruções de V. Exa. quando fui informado da próxima partida do ministro da Pérsia nesta capital. O sr. general Morteza Khan, prepara-se com efeito para regressar a Teerã, deixando os Estados Unidos dentro de alguns dias. Dadas estas circunstâncias, aguardarei a chegada do seu sucessor para tratar com ele das modificações de forma do referido tratado, segundo os modelos que V. Exa. me remeteu e tendo em vista as recomendações contidas no despacho, tais como ser o tratado assinado nesta cidade de Washington e em

¹⁶ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo: “Ac[usa]r o receb[imen]to. A retirada do Min[istro] da Pérsia aí e agitação política que reina naquele Império vão necessariamente retardar muito este negócio”.

uma só língua, a francesa. Assim também fizeram o Brasil e o Reino dos Países Baixos, como V. Exa. me informa.

Do que mais houver sobre este assunto informarei em tempo a V. Exa., correndo a correspondência pela 2ª seção.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO¹⁷ • 10 MAR. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 10

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 10 de março de 1909.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. a inclusa cópia de uma carta, datada de 3 do corrente, em que o então secretário de Estado em exercício, mr. John Callan O’Laughlin, remetendo-me cópia das instruções (aqui igualmente juntas) que dera a mr. Russell, novamente mandado a Caracas no caráter de ministro dos Estados Unidos, determinou nelas que esse agente diplomático se encarregasse da guarda dos interesses franceses em Venezuela, os quais foram temporariamente confiados ao sr. Lorena Ferreira, ministro do Brasil.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

¹⁷ N.E. – Intervenção do Barão, entre o cabeçalho e o vocativo, e oblíqua em relação aos textos: “Ac[usa]r o receb[imen]to”.

1909

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Department of State
Washington, March 3, 1909.

Dear Mr. Ambassador:

Referring to your note of January 15th, in which you said that the Brazilian minister at Caracas might remain in charge of French interests until the reestablishment of diplomatic relations between the United States and Venezuela, and that you only considered him to be in that charge as the temporary substitute of the United States, I have the honor to inform you that I am instructing minister Russell, who is proceeding immediately to Caracas to reopen the American legation, that he is authorized to again assume friendly charge of French interests, in accordance with the desire of the French government and with the understanding indicated in your above mentioned note of January 15th. Copy of the instruction to mr. Russell is enclosed.

I am, my dear Mr. Nabuco, with high regard,
Faithfully yours,

(ass.) J. C. O'Laughlin
Acting Secretary

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

Confere:
E. L. Chermon

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Department of State,
Washington, March 3, 1909.

William W. Russell, Esquire
American Minister, Caracas

Sir:

I enclose, for your information and guidance, copies of correspondence exchanged with the French and Brazilian embassies at Washington regarding your resuming friendly charge of French interests in Venezuela upon resumption of diplomatic relations between the United States and Venezuela.

You will confer with your Brazilian colleague as to a convenient and agreeable time for you to assume this charge and will thereupon appropriately notify the Venezuelan government.

As to consular protection, no special instructions seem necessary at this time, the situation remaining unchanged – it being understood that the American consular officers have in fact continued their informal good offices on behalf of French interests where [*sic*] occasion required.

I am, Sir,

Your obedient servant
(ass.) J. C. O’Laughlin

Conforme a cópia remetida à Embaixada	Confere:
Sylvino Gurgel do Amaral	E. L. Chermont

OFÍCIO¹⁸ • 10 MAR. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 5

CONFIDENCIAL

¹⁸ N.E. – Intervenção obliqua do Barão, a tinta, avança entre o cabeçalho e o texto, contornando o vocativo: “Acusar o receb[imen]to deste e dos n. 7 e 9. Comunicar confidencialmente à legação do Chile – e à nossa leg[aç]ão no Chile – cópia do tel. q. o sr. Nabuco transcreveu nas suas conf. n. 7 e 8, da carta anexa a este of[ici]o e da resposta da Sec. de Estado”; de outra autoria, intervenção marginal, na altura da numeração do documento: “ofício veio do gabinete para a seção em agosto de 1910. Nada, pois, se fez. BnSV [Bngp?]”. Anotação de correção do número, numa terceira grafia: “Aliás n. 5”, sem rasura ao original datilografado “10”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 10 de março de 1909.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu officio n. 9, de 28 de fevereiro último, que segue por este mesmo correio, tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. as duas cópias inclusas da correspondência que tive com o então secretário de Estado, mr. Robert Bacon, relativamente aos desejos do governo americano de que o Brasil e a República Argentina fossem mediadores entre o Chile e o Peru na questão de Tacna e Arica.

Na minha carta de 1º de março, traduzi para mr. Bacon a parte principal do telegrama cifrado que V. Exa. me dirigiu a 25 de fevereiro, em resposta a telegramas meus acerca do desejo que tinha o governo americano de que o Brasil se unisse à Argentina na proposta de mediação que se disse haver sido feita pelo governo dessa república ao governo do Chile.

Eis a tradução dos dizeres de V. Exa., inserida na minha carta a mr. Bacon:

We higly thank the Secretary of State both for his suggestion and his interest. I at once went for information and was answered by Santiago that no Argentine mediation had taken place and the Chilean government declared to us that it wishes and expects to come to a friendly agreement with Peru by means of compromise. To favor this friendly solution we will do our best.

Depois de acusar o recebimento da minha carta, o secretário Bacon insistiu ainda pela mediação, nestes termos:

Permit me to add that I sitll think that if Brazil and Argentine could join in mediation between Chile and Peru it would bring about the greatest good which could possibly come to South America, uniting as it would in a common cause of justice and humanity the four great nations of your continent.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, March 1st, 1909.

My dear Mr. Secretary of State:

Owing to my absence from Washington I am only now able to send you a copy of the message from baron do Rio Branco in answer to mine transmitting to him your wish that Brazil would join Argentina in her offer of mediation to Chile and Peru for the easier settlement of their differences over the Treaty of Ancón.

This is the text of the message dated February 26th:

We highly thank the Secretary of State both for his suggestion and his interest. I at once went for information and was answered by Santiago that no Argentine mediation had taken place and the Chilean government declared to us that it wishes and expects to come to a friendly agreement with Peru by means of compromise. To favor this friendly solution we will do our best.

I knew the answer of baron do Rio Branco would show once more the sentiments that invariably animate us toward this government and that any delay in it was only caused by the necessity of well considering your important suggestion and of informing himself of the news that reached you about the Argentine mediation.

I am, my dear Mr. Secretary, with my highest regard,

Yours very sincerely
(ass.) Joaquim Nabuco

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

[Anexo 2]
(Cópia)

Department of State
Washington, March 4, 1909.

My dear Mr. Nabuco:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of march 1st transmitting the message from baron do Rio Branco.

I learn from this communication, with the greatest satisfaction, of the intention of the Chilean government to come to a friendly agreement with Peru in their differences over the Treaty of Ancón.

Permit me to add that I still think that if Brazil and Argentine could join in mediation between Chile and Peru it would bring about the greatest good which could possibly come to South America, uniting as it would in a common cause of justice and humanity the four great nations of your continent.

I am, my dear Mr. Nabuco,

Very sincerely yours
(ass.) Robert Bacon

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco etc., etc., etc.

Conforme:
Sylvino Gurgel do Amaral

OFÍCIO • 2 ABR. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 11

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de abril de 1909.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento do telegrama seguinte que V. Exa. me expediu a 27 de março último:

35 – SEXTA – Não tendo ainda aprovação legislativa em várias repúblicas americanas convenção sobre junta jurisconsultos para codificação direito internacional público privado queira Vossência propor a esse governo e pelo intermédio das respectivas legações aí aos de Cuba, Dominicana e Haiti que seja adiada para dois de agosto 1910 inauguração dos trabalhos da junta no Rio de Janeiro ponto Rogo telegrafar as nossas legações no México e Caracas nesse sentido e a Fontoura em Guatemala recomendando a este fazer proposta aos governos da América Central e Panamá dizendo às três me telegrafar respostas.

As ordens de V. Exa. contidas nesse telegrama foram imediatamente cumpridas.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 27 ABR. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 18

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de abril de 1909.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício n. 9, de 2 de março último, tenho a honra de transcrever os telegramas seguintes, trocados entre V. Exa. e esta embaixada, nas datas abaixo indicadas:

Petrópolis – 29 de março.

37 – DOMINGO – Suponho terá remetido Fontoura Guatemala convenção arbitragem termos meu telegrama 20 fevereiro número 17 que autorizou Vossência concluir iguais convenções Cuba, Panamá. Fica Vossência autorizado concluir igual com Costa Rica. Estimaria essas três assinadas aí antes fim abril poderem ser mencionadas mensagem presidente. Rogo remeter urgência Lorena textos português espanhol para que conclua outra com Venezuela dizendo-me data aproximada textos chegaram Caracas.

Washington, 29 de março.

67 – Respondo número 37. Remeti convenção duas línguas Fontoura 24 fevereiro. Remeterei sábado primeiro vapor Lorena. Vossência pode ter certeza pronto cumprimento suas ordens quando não avisado impossibilidade cumpri-las imediatamente.

Petrópolis, 29 de março.

38 – DOMINGO – 28 – Rogo remeter urgência cópia convenção arbitragem nossa legação no México à qual telegrafo agora instruções.

Petrópolis, 1º de abril.

40 – QUINTA – 1 – Rogo dizer-me urgência se além Bélgica seguintes países assinaram com Estados Unidos convenções arbitragem no tipo geral que conseguimos modificar na nossa: Alemanha, Áustria, Hungria, Suíça, Turquia, Romênia.

Washington, 1 de abril.

75 – Alemanha, Turquia, Romênia, Bélgica, não têm. Áustria tem tipo geral.

Petrópolis, 1º de abril.

Rogo dizer urgência se Bélgica também assinou convenção arbitragem Estados Unidos caso afirmativo data e como foi redigida segunda parte artigo segundo.

Washington, 1 de abril.

Bélgica não assinou tratado porque quer campo mais vasto arbitramento do que Estados Unidos admitem.

Petrópolis, 6 de abril.

47 – TERÇA – 6 – Referindo-me meu 37 comunico Vossência fica autorizado concluir convenções arbitragem com ministros Colômbia Equador aí iguais 23 janeiro. Eles poderão pedir autorização telégrafo e assim poderemos mencionar, também essas, mensagem anual presidente. Segunda parte artigo segundo melhor ficaria assim: Esses compromissos especiais ficarão sujeitos nos dois países às formalidades exigidas pelas leis constitucionais de cada um deles. Rogo dizer se também Colômbia e Rússia assinaram com Estados Unidos convenção arbitragem Estados Unidos e datas. Espero negociação com Cuba, Panamá, Costa Rica quase terminada.

Washington, 6 de abril.

85 – Colômbia, Rússia não têm convenção. Cuba, Panamá ainda não deram resposta. Ministro cubano aqui foi mudado. Convenção Costa Rica seguiu apenas há dias. Essas legações não usam facilmente telégrafo e suponho ministros receiam apressar seus governos. Vou pedir novamente o façam.

Petrópolis, 8 de abril.

49 – QUINTA – 8 – Rogo dizer se já ratificadas trocadas ratificações convenções Estados Unidos com Itália 28 março, Dinamarca 18 maio 1908 e data troca.

Washington, 9 de abril.

88 – Ratificações trocadas com Itália 22 janeiro, com Dinamarca 29 março deste ano.

Petrópolis, 10 de abril.

51 – SÁBADO – Queira urgência telegrafar diferenças entre artigos convenção Inglaterra assinou esse país e a nossa con-

venção. Governo inglês propôs-me várias mudanças e uma cláusula sobre reclamações pecuniárias.

Washington, 10 de abril.

Convenção anglo-americana 4 abril 1908 só tem quatro artigos tipo inteiramente das outras. Primeiro remetendo Haia de sacordos caráter jurídico ou resultantes interpretação tratados. Segundo dispondo sobre assinatura compromissos e aprovação. Terceiro sobre ratificação. Quarto sobre prazo.

Washington, 10 de abril.

Respondo seu 51. Artigo segundo convenção 4 abril depois dizer compromissos serão concluídos presidente, aprovação e consentimento Senado diz *His Majesty's government reserving right before concluding agreement any matter affecting interests of self governing Dominion obtain concurrence of government that Dominion such agreements shall be binding only when confirmed by exchange of notes*. Segunda direi se há convenção para reclamações pecuniárias.

Washington, 11 de abril.

94 – Não há tratado reclamações pecuniárias.

Petrópolis, 12 de abril.

54 – SEGUNDA – Rogo remeter via mais rápida nossa legação Quito cópia texto português e espanhol convenção arbitragem seguinte modificação parte final artigo 2: Fica entendido que os ditos compromissos especiais ficarão submetidos nos dois países às formalidades exigidas pelas suas leis constitucionais. Por telégrafo Cockrane de Alencar fica autorizado concluir igual ajuste com Equador.

Washington, 13 de abril.

97 – Ministro Carbo transmitiu seu governo proposta Vossência para celebrarmos aqui convenção pedindo autorização lhe viesse cabo. Vou expedir Alencar outras cópias acompanhadas resposta Carbo à minha nota. Rogo Vossência expli-

car pensou primeiro fazer convenção aqui mas que seria mais pronto assiná-la ele com ministro Estrangeiros.

Petrópolis, 26 de abril.

56 – SEGUNDA – 26 – Creio não poderá concluir convenções Cuba, Panamá, Costa Rica tempo serem mencionadas mensagem.

Washington, 27 de abril.

105. Nota ontem ministro Cuba avisa-me seu governo aceita em princípio e tem projeto em estudo. Nenhuma outra resposta ainda.

Cabe-me também o dever de aqui incluir cópia das respostas dadas pelas legações de Costa Rica, Equador, Colômbia e Cuba às notas que lhes dirigi em cumprimento das ordens de Vossa Excelência.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Lima

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Legación del Ecuador
Washington, D.C., April 9 de 1909.

Señor Embajador:

He tenido la complacencia de recibir la estimada e importante nota de V. E., fecha 7 del presente, en la que se digna comunicarme que, autorizado por el Gobierno Federal de los Estados Unidos del Brasil, somete, por intermedio de esta legación, al gobierno del Ecuador, para ser suscrito por sus representantes en Washington, un proyecto de tratado de arbitramento similar al que fue firmado en esta capital, el 23 de enero último, con el secretario de Estado de los Estados Unidos de América, mr. Elihu Root. Agrega V. E. que para mi estudio y el de mi

gobierno me incluye una minuta en portugués y español de la propuesta brasileña, que es igual a la americana, con la única diferencia de que no limita el juicio arbitral a la Cortes de La Haya, sino que autoriza a las partes contratantes para escoger sus jueces fuera de aquel tribunal. Concluye V. E. por que su gobierno está persuadido de que el del Ecuador verá en la mencionada propuesta una manifestación de la buena amistad existente entre los dos países, así como también el deseo de confirmarla por medio de un acto internacional que pueda, al mismo tiempo, ofrecer ventajas a los intereses de ambos países.

En respuesta, tengo la honra de comunicar a V. E. que, por el próximo correo, envío a mi gobierno la minuta de la convención proyectada pidiéndole por cable la autorización necesaria para suscribirla en el mes de mayo, antes de que comience el verano que imposibilita todo trabajo.

La política exterior de mi país está en favor del arbitraje, así es que estamos perfectamente de acuerdo, en lo principal; y si a esta circunstancia se agrega la tradicional buena amistad y perfecta inteligencia que han existido siempre entre el Ecuador y el Brasil, bien puedo asegurar a V. E. que la cancillería de Quito aceptará, con la mejor buena voluntad, la propuesta que el gobierno de V. E. hace al mío y que indudablemente será un gran paso en favor de un principio que tanto honor hace a la época en que vivimos.

En las varias y agradables conferencias que he tenido con V. E., siempre me ha sido grato el manifestarle que el constante deseo del Ecuador es el de ensanchar sus relaciones con el Brasil, así es que mi gobierno se aprovechará de esta oportunidad para confirmar esa aspiración en tan importante pacto internacional.

Sírvase V. E. aceptar, con este motivo, las seguridades de mi más alta consideración.

(ass.) L. F. Carbo

Excmo. Señor Dn. Joaquín Nabuco
Embajador del Brasil
Washington, D. C.

[Anexo 2]

(Cópia)

Legación de Cuba
Washington, D. C., 26 de abril de 1909.

Señor Embajador:

En contestación a la atenta nota que Vuestra Excelencia dirigió a esta legación en 24 de febrero del corriente año, tengo el honor de poner en su conocimiento que en su oportunidad se dio traslado al gobierno de la República de Cuba del deseo expresado por el gobierno brasileño de celebrar con Cuba un tratado de arbitraje idéntico al firmado por Vuestra Excelencia y el ex-secretario Root, del cual se remitieron los textos en inglés y portugués y su traducción al castellano, y de manifestarle que en nota recientemente recibida de la secretaría de Estado de Cuba se me comunica que el gobierno de la república acepta en principio la invitación que el brasileño le ha dirigido y que tiene en estudio el proyecto propuesto por Vuestra Excelencia.

Aprovecho esta oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia el testimonio de mi más alta y distinguida consideración.

(ass.) Carlos García Velez

A Su Excelencia Joaquim Nabuco
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario del Brasil

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Legación de Colombia
Washington, D. C., abril 10 de 1909.

Señor Embajador:

Tengo el honor de acusar recibo de la importante comunicación de V. E. de fecha 7 del corriente, con la cual tuvo V. E. a bien enviarme una copia en español y en portugués de un proyecto para una convención de arbitramento, semejante a la que fue suscrita en esta capital, el 26 de enero último, por V. E. y el entonces secretario de Estado, mr. Elihu Root, proyecto que V. E. se sirve presentar por mi conducto, en nombre de vuestro gobierno, al gobierno de mi país, para que sea suscrito por los representantes diplomáticos de los dos países en Washington.

Se sirve V. E., además, observar que el texto de este proyecto de convención de arbitramento es igual a la convención que el secretario de Estado ha suscrito con otras naciones, con la sola diferencia importante de que aquí no se restringe el juicio arbitral a la Corte de La Haya, sino que se deja a las altas partes contratantes escoger el árbitro y árbitros fuera de aquel tribunal.

De todo ello he transmitido informe a mi gobierno, para que tenga a bien darme las instrucciones necesarias, e inmediatamente que reciba respuesta del Ministerio de Relaciones Exteriores de Bogotá, tendré el honor de comunicarla a V. E., respuesta que, dados los vínculos de cordial amistad que existen entre el gobierno y el pueblo colombianos y el gobierno y el pueblo de los Estados Unidos del Brasil, no dudo que corresponderá a los deseos expresados por V. E. en la nota a que tengo el honor de referirme.

Aprovecho esta oportunidad para reiterar a V. E. la seguridad de mi más alto aprecio y de mi personal consideración.

(ass.) Enrique Cortes

Al Excelentísimo Señor Don Joaquín Nabuco
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de los Estados Unidos del Brasil
Washington, D. C.

[*Anexo 4*]
(Cópia)

Legación de Costa Rica
Washington, D. C., 2 abril de 1909.

Señor Embajador:

Tengo la honra de acusar recibo de la atenta nota de Vuestra Excelencia, fecha de ayer, en que, autorizado por el gobierno del Brasil, se sirve proponer por mi medio, al gobierno de la República de Costa Rica, la celebración por sus representantes en Washington de una convención de arbitraje semejante a las que se han firmado con el secretario de Estado de los Estados Unidos, mr. Elihu Root, en enero último, con la sola diferencia importante de que no se limita el juicio arbitral a la Corte de La Haya sino que también pueden escogerse el árbitro o árbitros fuera de aquel tribunal.

Vuestra Excelencia acompaña al efecto, para estudio de mi gobierno, una minuta en portugués y su traducción al castellano, y tiene a bien manifestar que está persuadido de que el gobierno de Costa Rica verá esta proposición como una manifestación de la buena amistad existente entre los dos países y que desea se confirme por un acto internacional que pueda al mismo tiempo ofrecer ventajas a los intereses de ambas repúblicas.

En contestación tengo la honra de decir a Vuestra Excelencia que doy cuenta inmediatamente a mi gobierno de la proposición de Vuestra Excelencia, a cuyo fin remito copia de la nota y sus anexos, y que tan pronto reciba la contestación que no dudo será favorable, me apresuraré a comunicársela.

Dígnese Vuestra Excelencia de aceptar las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

(ass.) J. B. Calvo

Al Su Excelencia el Señor Don Joaquín Nabuco
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario del Brasil
Washington

OFÍCIO¹⁹ • 2 MAIO 1909 • AHI 234/01/09

1ª Seção / N. 15

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de maio de 1909.

Senhor Ministro,

Referindo-me ao meu ofício n. 11, de 2 do mês passado, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., por cópia, as notas em que o secretário de Estado e os ministros de República Dominicana e de Cuba aqui acreditados respondem favoravelmente, em nome dos res-

¹⁹ N.E. – Intervenção, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo do documento datilografado: “Mação”, ao final do primeiro parágrafo, a expressão “junta de jurisconsultos” foi sublinhada com o mesmo lápis.

pectivos governos, à proposta de adiamento para 2 de agosto do ano próximo da reunião, nessa cidade, da junta de jurisconsultos, para codificação do direito internacional público e privado.

Já a 13 do mês findo e em resposta ao despacho telegráfico do dia anterior, assim concebido: “55 – Segunda – Referência meu 35 direi já recebidas treze respostas favoráveis adiamento junta 2 agosto 1910 faltando seis inclusive Estados Unidos”, eu cumprira o dever de informar a V. Exa. da primeira daquelas notas, no telegrama deste teor, que confirmo:

95 – Acabo receber nota departamento dizendo adiamento *is entirely agreeable United States as giving more time for work of such multitude [sic] unless indeed obligation to send delegates to Pan-American Conference at same time should interfere with adequate participation.* Na declaração acima predomina sentimento conveniência adiamento.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

Department of State
Washington, April 12, 1909.

Excellency:

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of the 29th ultimo, in which you inquire whether it would suit the convenience of the United States to agree on August 2, 1910, as the day for the meeting of the body of jurists for the codification of public and private international law, at Rio de Janeiro, and to say in replay that the date named is entirely agreeable to the United States, as giving more time for the work of such magnitude – unless, indeed, the obligation to send

Joaquim Nabuco, Embaixador

delegates to the Pan-American Conference at the same time should interfere with adequate participation.

Accept, Excellency, the renewed assurances of my highest consideration.

(signed) P. C. Knox

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Legación de la República Dominicana
Washington, abril 8 de 1909.

Excelencia:

Refiriéndome a la comunicación de Vuestra Excelencia de fecha 29 del mes próximo pasado, tengo el honor de informaros que he recibido un cablegrama de mi gobierno aceptando la proposición que hace el Gobierno Federal del Brasil de aplazar para el 2 de agosto de 1910 la inauguración de los trabajos de la junta de jurisconsultos en Rio de Janeiro.

Rogando a Vuestra Excelencia poner en conocimiento del Gobierno Federal la respuesta de mi gobierno, tengo la honra de reiterar a Vuestra Excelencia, Señor Embajador, los testimonios de mi mayor consideración.

(ass.) Emilio C. Joubert

Excelentísimo Señor Don Joaquim Nabuco
Embajador del Brasil

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Legación de la Cuba
Washington, D. C., Abril 21 de 1909.

Señor Embajador:

Como continuación a la nota de esta legación n. 132, fecha 5 de abril, tengo el honor de poner en conocimiento de Vuestra Excelencia que

el gobierno de la República de Cuba – según me informa nuestra Secretaría de Estado en nota que acabo de recibir – no tiene reparo alguno que oponer a que se aplaze para el día 2 de agosto de 1910 la inauguración de los trabajos del congreso de juristas que se reunirá en Rio de Janeiro.

Aprovecho esta oportunidad para ofrecer a Vuestra Excelencia el testimonio de mi consideración más distinguida.

(ass.) Carlos Garcia Velez

A Su Excelencia Joaquim Nabuco
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario del Brasil

OFÍCIO²⁰ • 10 MAIO 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 19

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 10 de maio de 1909.

Senhor Ministro,

Com referência ao meu ofício n. 18, de 27 de abril último, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., em separado, um dos exemplares da Convenção de Arbitramento²¹ que assinei a 1º do corrente com o sr. Arosemena, ministro de Panamá acreditado junto a este governo.

Por estes dias mais próximos firmarei idênticas convenções com os plenipotenciários do Equador e de Costa Rica, e outro tanto farei com o de Cuba apenas aqui chegue o texto espanhol que, segundo me comunicou, ele aguarda a cada instante do seu governo.

Concluindo, cumpro o dever de reproduzir os telegramas que a esse respeito foram trocados entre V. Exa. e esta embaixada:

Washington, 29 de abril.

²⁰ N.E. – Documento em duas vias. Na cópia, intervenção do Barão, a lápis, entre o cabeçalho e o vocativo: “Arb[*itrament*]to Panamá e [corresp?] 1 de maio 1909”.

²¹ N.E. – Intervenção marginal, a lápis, na extrema esquerda superior do documento: “O exemplar está guardado na Diretoria Geral”.

Assinarei com Panamá sábado. Cuba, Costa Rica vão apressar governos.

Rio de Janeiro, 30 de abril.

58 – Telegrafando urgente amanhã sábado assinatura nome plenipotenciário poderei incluir Panamá mensagem.

Washington, 30 de abril.

108 – Plenipotenciário Carlos Constantino Arosemena, enviado extraordinário aqui.

Washington, 30 de abril.

Assinarei todo caso amanhã, mas por causa impressão talvez somente à tarde.

Washington, 1º de maio.

Tratado assinado hoje.

Washington, 9 de maio.

111 – Ministro Equador recebeu seguinte telegrama: presidente autoriza-vos celebrar convênio arbitramento. Julgo-me autorizado celebrá-lo e neste sentido vou responder-lhe se Vossência não mandar contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio.

59 – DOMINGO – Autorizado. Espero data assinatura nome equatoriano.

Aproveito esta ocasião para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Lima

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]

*Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil
e a República de Panamá²²*

O presidente dos Estados Unidos do Brasil e o presidente da República Panamá, desejando concluir uma convenção de arbitramento – de acordo com os princípios enunciados nos artigos de números XV a XIX e no artigo XXI da Convenção para o Concerto Pacífico dos Conflitos Internacionais, assinada na Haia a 29 de julho de 1899; e nos artigos de números XXXVII a XL e artigo XLII da convenção assinada na mesma cidade da Haia a 19 de outubro de 1907 – nomearam para este efeito os seguintes plenipotenciários, a saber:

O presidente dos Estados Unidos do Brasil, a S. Exa. o senhor Joaquim Nabuco, embaixador extraordinário e plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil junto ao governo dos Estados Unidos da América, membro do Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia;

O presidente da República de Panamá, a S. Exa. o senhor Carlos Constantino Arosemena, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da República do Panamá junto ao governo dos Estados Unidos da América;

Os quais, depois de haverem comunicado entre si os seus respectivos poderes, achados em boa e devida forma, convieram nos seguintes artigos:

Artigo I

Os desacordos que possam ocorrer em questões de caráter jurídico ou relativos à interpretação de tratados existentes entre as duas altas partes contratantes, e que não tenha sido possível resolver por via diplomática, serão submetidos ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia, contanto, porém, que não afetem os interesses vitais, a independência ou a honra das duas altas partes contratantes, ou ponham em causa interesses de terceiros, e ficando além disso entendido que, se uma das duas altas partes contratantes o preferir, qualquer arbitramento de que trata esta convenção terá lugar perante o chefe de um Estado

²² N.E. – Texto datilografado, em duas colunas, uma em português e outra em espanhol.

amigo ou árbitros escolhidos sem limitação às listas do referido Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia.

Artigo II

Em cada caso particular, as duas altas partes contratantes, antes de recorrerem ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haia ou a outros árbitros ou árbitro singular, assinarão um compromisso especial que determine claramente a matéria do litígio, a extensão dos poderes do árbitro ou árbitros e os prazos que hajam de ser estabelecidos para a constituição do tribunal ou escolha do árbitro ou árbitros e os diversos trâmites do processo arbitral. Fica entendido que esse compromisso especial só poderá ser ratificado pelo presidente dos Estados Unidos do Brasil com a aprovação das duas câmaras do Congresso Federal e pelo presidente da República de Panamá com a aprovação da Assembleia Nacional de Panamá.

Artigo III

A presente convenção vigorará por um período de cinco anos, contados do dia em que forem trocadas as ratificações, e, se não for denunciada seis meses antes da extinção do prazo acima estabelecido, ficará renovada por um outro período de cinco anos, e assim sucessivamente.

Artigo IV

A presente convenção será ratificada pelo presidente dos Estados Unidos do Brasil com a autorização do Congresso Federal e pelo presidente da República de Panamá com a autorização da Assembleia Nacional de Panamá. As ratificações serão trocadas na cidade de Washington, no mais breve prazo possível, e a convenção começará a vigorar logo em seguida à troca das ratificações.

Em fé do que, nós, os plenipotenciários acima nomeados, assinamos o presente instrumento em dois exemplares, nas línguas portuguesa e espanhola, apondo neles os nossos selos.

Feito na cidade de Washington, em primeiro de maio de mil novecentos e nove.

(L. S.)

Joaquim Nabuco

(L. S.)

C. C. Arosemena

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de junho de 1909.

Senhor Ministro,

O meu colega ministro do Equador, don Luís Felipe Carbo, depois de assinarmos a convenção de arbitramento, teve comigo uma longa conversa sobre a conveniência de uma conferência das nações produtoras de cacau, para evitar a produção excessiva e consequente depreciação desse produto, como aconteceu com o café. Há dias ele me escreveu a carta de que envio cópia a V. Exa., acompanhada do Boletim²⁴ do Ministério das Relações Exteriores do Equador, que também tenho a honra de remeter com este ofício.

Prometi ao sr. Carbo que recomendaria a V. Exa., com todo o interesse, a ideia. Não me parecia praticável, disse-lhe eu, nenhum acordo para distribuir entre as diversas nações a quantidade de cacau que possam produzir ou para fixar qualquer proporção entre as suas respectivas produções; mas uma conferência cacauzeira, acrescente, poderia resultar na criação de uma comissão internacional permanente, que assinalasse a cada nação produtora a marcha da produção e do consumo no mundo e probabilidades futuras; os métodos mais aperfeiçoados introduzidos na cultura e acondicionamento do produto; suas novas utilidades na indústria; o modo mesmo de sua exploração industrial pelos países produtores; enfim, a sua taxaço, quer na exportação, quer na importação, bem como a dos artigos fabricados com ele.

Quanto ao lugar para a reunião dessa conferência, o sr. Carbo, muito delicadamente, pensa que o Equador deve deixar às outras nações a escolha. Talvez conviesse mais reunir-se ela em Londres ou Nova York, pela maior abundância de informações que há nesses grandes centros comerciais e pela maior facilidade de acesso para os representantes das nações produtoras.

²³ N.E. – Intervenção do Barão, à tinta, no topo do documento: “À Agricultura em 14 – Setembro – 09 – n. 3”; e, de outra autoria, imediatamente abaixo: “Resp. em 14 de Setembro; of[íci]o n. 13”.

²⁴ N.E. – O *boletim* não foi encontrado junto ao documento.

Joaquim Nabuco, Embaixador

Tenho a honra de renovar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Legación del Ecuador
Washington, D. C., mayo 29 de 1909.

H. E. Señor Dn. Joaquim Nabuco
Embajador del Brasil, Washington, D. C.

Señor Embajador:

Tengo el gusto de enviarle el ofrecido Boletín de Relaciones Exteriores del Ecuador. En la página 386 encontrará mi nota sobre el cacao, en la que sugiero la convocatoria de un congreso internacional, y en la página 392 mi oficio acerca de la proyectada liga portugueso-brasileña.

Ojalá el barón de Rio Branco tomase a su cargo este importante asunto, asegurando así el éxito final.

Soy de Ud., Señor Embajador, af[*estuosísi*]mo amigo y colega,

(ass.) L. F. Carbo

OFÍCIO²⁵ • 2 JUN. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 21

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de junho de 1909.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício n. 19, de 10 do mês passado, tenho a honra de remeter a V. Exa., no saco da correspondência desta embaixada, os exemplares brasileiros das convenções de arbitramento que assinei nesta cidade a 13 e a 18 de maio, respectivamente, com os ministros do Equador e de Costa Rica.

A esse respeito, cumpre-me acusar o recebimento do despacho telegráfico de V. Exa., de 23, e de confirmar os meus telegramas de 24 e 29 do mesmo mês, assim concebidos:

Rio de Janeiro, 23 de maio.

60 – SÁBADO – 22 – Quando assina com Equador.

Washington, 24 de maio.

115 – Assinei data treze maio com don Luís Felipe Carbo ministro aqui antigo ministro Estrangeiros membro Haia.

Washington, 29 de maio.

Com data dezoito maio assinei convenção com don Joaquín Bernardo Calvo ministro Costa Rica.

Prevaleço-me desta ocasião para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

²⁵ N.E. – Intervenção marginal do Barão, com lápis azul, sob a numeração do documento datilografado: “Ac. o receb[imen]to”; de outra autoria, na extrema esquerda superior do documento: “As convenções estão na Diret[ori]a Geral” e, no topo da página: “Resp. em D. n. 16, de 20-7-09”.

OFÍCIO • 20 JUL. 1909 • AHI 234/01/09

1ª Seção / N. 35

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Manchester, Mass., 20 de julho de 1909.

Senhor Ministro,

Em nota de anteontem, o ministro de Cuba aqui acreditado me pediu para participar a V. Exa. que, havendo o presidente da república cubana criado uma legação no Rio de Janeiro, foi nomeado para a dirigir o sr. Manuel Marquez Sterling, com a categoria de ministro residente.

Foi o que me apressei em comunicar a V. Exa. no meu telegrama de hoje assim redigido: “Ministro Cuba pede informar Vossência nomeação Manuel Marquez Sterling ministro residente Cuba no Brasil.”

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁶ • 20 JUL. 1909 • AHI 234/01/09

3ª Seção / N. 21

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Manchester, Mass., 20 de julho de 1909.

Índice: Projetoado imposto sobre o café.

Senhor Ministro,

²⁶ N.E. – Uma anotação no topo da página e duas entre o cabeçalho e o vocativo, de autorias diferentes: “Ao Min. da Fazenda”, “À Faz. em 21out 09, n. 94” e “Resp. [em] 22[out 09], n. 15”, respectivamente.

O Senado, em sessão de 3 do corrente, depois de um vigoroso discurso do senador Root, rejeitou a emenda ali apresentada para taxar o café, deste teor:

And there shall also be levied, collected, and paid, the following rates of duty on articles on the free list in said section one, namely: on coffee, five cents per pound; on tea, 10 cents per pound.

Anteriormente, na Câmara dos Representantes, havia também caído a emenda que estabelecia uma taxa sobre o café vindo para os Estados Unidos de países que sobre ele impusessem direitos de exportação.

Assim, por decisão de ambas as casas do Congresso e apesar da cabala dos especuladores, continua o café a figurar entre os gêneros cuja entrada é livre neste país.

Na data acima referida dei conta a V. Exa. da resolução do Senado, no telegrama seguinte, que confirmo:

Senado hoje comissão retirou emenda que autorizava presidente sujeitar café tarifa máxima dadas certas circunstâncias. Diversos senadores pronunciaram-se contrários qualquer taxação café. Root citou Brasil como amigo leal dos Estados Unidos. Assim, café continuará sem condição na lista entrada livre. Felicito governo pelo forte apoio que encontramos homens públicos americanos.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO²⁷ • 2 AGO. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 1

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Manchester, Mass., 2 de agosto de 1909.

Índice: Projeto de programa para a 4ª Conferência Pan-Americana.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. a inclusa cópia da comunicação que o secretário de Estado dirigiu ao sr. Barrett, diretor da repartição das repúblicas americanas, e por este a mim transmitida, expondo as vistas do governo dos Estados Unidos sobre o projeto de programa da 4ª Conferência Pan-Americana.

No meu telegrama de 31 do mês passado, que ora confirmo, já me coubera enviar a V. Exa. um resumo daquele documento, nestes termos:

Acabo receber comunicação secretário Estado suas ideias sobre programa conferência Buenos Aires. Propõe tópicos programa já transmitido excetuando codificação direito, tarifas e encomendas postais, conservação recursos naturais, telégrafo sem fio, imigração estrangeira, naturalização, neutralidade guerras civis e anarquismo tudo conforme vistas que submeti Vossência. Faz três sugestões novas. Primeira, que conferência seja celebração pan-americana da independência republicana do continente cimentando os laços de história e instituições que ligam os povos deste hemisfério. Segunda, troca de professores e estudantes entre as universidades diversas repúblicas americanas. Terceira, visto conclusão provável trabalhos em 1915 ou 16 resolução para celebração pan-americana abertura Canal Panamá. Continuo sem instruções algumas respeito conferência apagando-me portanto quanto diz respeito esta manifestando somente interesse sucesso. Propostas secretário Estado dar-lhe-ão grande brilho. Se tivesse liberdade proporia havendo unanimidade reconhecimento

²⁷ N.E. – Documento e anexo manuscritos, com cópias datilografadas, encadernados em sequência.

Doutrina Monroe seria isso coerente política nosso governo desde 1824 até ato Vossência dando nome Monroe ao palácio da terceira conferência. Mais cedo ou mais tarde essa ideia surgirá. Quando cheguei aqui nações espanholas tinham outra orientação respeito este país hoje emulam em captar-lhe confiança. Argentina faz todo possível. Embaixada com Drago seria grande golpe.

Aproveito este ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*]
(Cópia)

Department of State
Washington, July 24, 1909.

Sir:

The government of the United States has now given the most thoughtful consideration to the tentative program for the Fourth Pan American Conference, which was drawn up by the Committee on Program of the Governing Board of the bureau. This committee had noted the recommendations of the Pan-American Committee of the United States, while representatives of the other republics upon the Governing Board had reflected, subject to the result of more mature consideration, the views of their governments, and doubtless, also, any recommendations which might have been made by the Pan-American Committees in their countries.

The preparation of the program for these conferences being an important duty instructed to the bureau, I have the honor now to indicate to you the impressions so far reached by the government of the United States as to what subjects, among others, it might be wise, expedient and of general practical advantage to include in the scope of the important discussions to be held at Buenos Aires next year.

The fact that the date of the Fourth Pan-American Conference at Buenos Aires so closely synchronizes with the national centennial of the great republic in whose capital this conference will be held, and the happy historical circumstances that around this date are clustered also the centennial anniversaries of no less than eight sister American republics, came this occasion to be in the view of the president and government of the United States auspicious for a pan-american celebration of republican independence and for the cementing of those ties of history and institutions which so closely bind the peoples of this hemisphere. I would, therefore, suggest the great propriety of giving to this aspect of the occasion a prominent place in the program.

Turning to the subjects indicated in the tentative program, I would suggest, then, the following subjects as appropriate items for adoption in the final program.

1. The consideration of the reports submitted by the different delegation[s] upon the action of their respective governments on the conventions and resolutions of the Third Pan-American Conference held in Rio de Janeiro in 1906.
2. Reports showing what countries have appointed committees and what such committees have accomplished.
3. Consideration of the report of the director of the bureau and of recommendations for the betterment of its organization, together with the other suggestions noted under the head of the International Bureau of American Republics in the tentative program.
4. Pan-American Railway – report on progress and suggestions for the cooperation of the different governments for its accomplishment.
5. The establishment of more rapid steamship communication between the republics represented in the International Union, and consideration of the conditions under which this can be secured.
6. Monetary systems and fluctuations in exchange – consideration of measures looking to the (a) establishment of greater stability in commercial relations; (b) establishment

of a more uniform monetary standard. Under this head there might be considered, also, the subject of the improvement of banking facilities.

7. Patents, trademarks and copyrights, including the consideration of a practicable arrangement between the American countries.
8. Uniformity in consular documents and the technical requirements of customs regulations, and also in census and commercial statistics.
9. Sanitary police and quarantine – consideration of the recommendations of the International Sanitary Congress of Mexico, December 1907, and of San José, Costa Rica, December 1909, and of such additional recommendations as may tend to the elimination of preventable diseases.
10. Pan-American Scientific Congress – a resolution appreciative of its work and scope, and the consideration of the possibility of closer cooperation between this congress and the pan-american conferences.
11. Future conferences.
12. Turning from the subjects broached in the tentative program, I would add that, in the view of the United States, it would be very desirable to add, as a subject for consideration, the question of arranging for an exchange of professors between universities of the various American republics; and also for an exchange of students between the different countries. Such a scheme, if practicable, would seem to hold great possibilities to facilitate and foster mutual understanding and sympathy, and, consequently, still better relations in thought, civilization and commerce. A discussion of the subject might touch, also, upon the possibility of establishing foundations or scholarship for this propose.
13. Furthermore, in view of the contemplated completion of the Panama Canal in 1915 or 1916, and of the great benefits which it is hoped will accrue to all the American republics from its completion, it might be advisable to consider a resolution in reference to an appropriate pan-american celebration of this important event.

Requesting you kindly to communicate to the members of the Governing Board, for their information and for that of their governments, the foregoing tentative suggestions, I beg you at the same time to assure them that any expression of the views of their governments will be most welcome to the United States, which sincerely hopes that the resultant exchange of views may contribute to the adoption of a program most conducive to the interest of all the countries concerned.

I have the honor to be, Sir,

Your obedient servant
(signed) P. C. Knox

The Director of
International Bureau of
The American Republics

OFÍCIO • 2 AGO. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 2

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Manchester, Mass., 2 de agosto de 1909.

Senhor Ministro,

Referindo-me ao meu ofício ostensivo n. 26, desta seção, de 17 do mês passado,²⁸ tenho a honra de transcrever os telegramas trocados entre V. Exa. e esta embaixada a respeito do laudo ultimamente proferido pela República Argentina na questão de limites entre o Peru e a Bolívia:

Rio de Janeiro, 20 de julho.

62 – TERÇA – 20 – Dia 9 governo argentino comunicou repre-

²⁸ N.E. – Intervenção marginal do Barão, com lápis azul, semiobliterada pela encadernação e que mal se adivinha: “[*prec*]iso [*ver*] o of. [*citado?*]”. Traço do mesmo lápis sublinha o trecho “desta seção, de 17 do mês passado”.

sentantes Bolívia Peru seu laudo questão fronteiras. Virtude tratado arbitramento de 30 de dezembro 1902 devia atribuir à Bolívia todo território que em 1810 pertencia à Audiência de Charcas segundo os decretos e decisões do soberano espanhol e ao Peru o que pertencia ao vice-reinado de Lima. Sentença cortou pelo meio questão mas como pretensão do Peru era muito exagerada ficou ele favorecido com essa decisão. Não conheço ainda considerando sentença mas meridiano 69 graus oeste Greenwich não se acha em ato algum dos reis espanhóis e sim num projeto de *modus vivendi* de 1897 que Bolívia não aceitou. Notícia laudo irritou povo La Paz outras cidades Bolívia sendo praticados excessos lamentáveis e desacatos legações argentina peruana. Governo boliviano e presidente Montes em pessoa empenharam-se reprimir tais excessos o que só conseguiram terceiro dia. Governo boliviano deu satisfações. Entende boliviano que árbitro não se cingiu poderes lhe foram conferidos e quer consultar Congresso que se reúne breves dias sobre se deve aceitar ou não laudo inclinando-se por um acordo direto com Peru. Peru entrou mover tropas para fronteira. Argentina considerando-se ofendida com a consulta Congresso e possível recusa laudo mandou hoje retirar seu ministro La Paz e deu passaportes encarregado negócios Bolívia intimando-lhe prazo 24 horas para partir debaixo escolta. Conselhos moderação governo americano Buenos Aires podem concorrer muito para evitar rompimento hostilidades. Não conheço exemplo árbitro querendo impor sua decisão pelas armas mas conheço casos de laudos não cumpridos. Por ter rei Holanda na sua sentença 10 janeiro 1831 excedido poderes tinha na questão fronteira nordeste Estados Unidos Senado americano junho 1832 recusou laudo por 35 votos contra 8 e secretário Estado Levingston nota 21 julho comunicou ministro britânico que Senado recusara consentir execução laudo. Inglaterra não apelou para guerra e em 1842 questão foi resolvida pelo tratado 9 agosto 1842 negociado por Daniel Webster [e] lord Ashburton. Se portanto Bolívia submeter caso Congresso não fará senão que fez governo americano 1832. Temos estado estranhos ao caso e nenhum telegrama

passei à nossa legação em La Paz. Em Lima Buenos Aires nossa voz pareceria suspeita ou parcial[;] intervenção amistosa governo americano pode evitar guerra obtendo prazo para reflexão aconselhando Peru concordar em alguma pequena modificação linha divisória por acordo com Bolívia respeitando amor-próprio dos dois interessados e do árbitro.

Rio de Janeiro, 20 de julho.

63 – TERÇA –20 – Folheto Moore de 1904 e minha circular 10 junho mesmo ano expedida pelo gabinete mostram nossa posição perante Peru na questão limites. Tratado preliminar ou provisório 1777 único documento em que Peru se funda ficou sem valor desde 1801 e o que Peru pretende é que consideremos válido e definitivo esse tratado quando no de 1851 reconheceu a invalidade e que o *uti possidetis* é a regra que deve servir para demarcação nossas fronteiras. Na falta de direito convencional a nossa ocupação da margem meridional Amazonas e curso inferior seus afluentes Juruá e Purus davamos segundo Monroe Pinckney e outros um título que abrangia toda bacia desses rios até a linha do *divortium aquarum* e nem Peru nem Bolívia nem anteriormente Espanha podia alegar ocupação alguma na parte superior dessas bacias ao sul linha oblíqua javari Beni. Pelo Tratado Petrópolis 1903 não compramos à Bolívia seu título espanhol recuperamos sim mediante indenização o nosso título primitivo português brasileiro. Na discussão com Peru nada temos que ver com os decretos dos reis Espanha estabelecendo divisões internas das suas possessões. O processo arbitral de Buenos Aires foi para nós *res inter alios judicata*. Entretanto como árbitro foi escolhido pelo Peru e decidiu baseando-se em decretos da Espanha desde que árbitro declarou vice-reinado Lima não passava leste meridiano 69 oeste Greenwich a pretensão peruana contra Brasil ficou reduzida à metade do que era. Digo isto para mostrar que Brasil não tem motivo de queixa pela sentença Buenos Aires.

Rio de Janeiro, 21 de julho.

Chile estava fazendo o que podia para evitar rompimento.

Conviria promover ação combinada bons ofícios Estados Unidos e Chile entrando nisso Brasil se governo americano achasse conveniente entrássemos.

Rio de Janeiro, 21 de julho.

63 – QUARTA – 21 – Situação internacional grave Peru Argentina consta têm operado aí obter apoio moral americano.

Washington, 21 de julho.

Por aqui não há nada por ora. Portela está praia vizinha, chileno Nova York, peruano Europa. Se há alguma coisa é feita em Lima Buenos Aires meio ministros lá. Sentimento americano certamente é contrário desrespeito sentenças. Tudo o que se pudesse dizer atenuação procedimento Bolívia produziria má impressão. Penso Vossência poderia entender-se aí mesmo embaixador, sugerindo bons ofícios e dando-me aviso para apoiar aqui porque Vossência aí acompanha dia por dia situação internacional que nós ignoramos e sabe exatamente o que lhe convém. Quanto suspeição sou tão suspeito como Vossência mas não julgo caso suspeição para nós mesmos porque sentença nos foi em grande parte favorável baseado nela Vossência poderia tornar incontestada pelo Peru sua obra do Acre. Meu estado saúde não me permitiria ir agora Washington mas depois resposta Vossência vou mandar Lima e Silva saber o que há Departamento Estado entendendo-se de passagem ministro chileno Nova York. Dentro pouco tempo presidente estará aqui.

Rio de Janeiro, 21 de julho.

64 – QUARTA – 21 – Ministro argentino na Bolívia partindo ontem entregou arquivo legação ao ministro americano e boliviano Buenos Aires ao italiano.

Washington, 23 de julho.

Despacho Washington diz secretário Estado pedido dois governos autorizou ministros americanos La Paz Buenos Aires aceitarem encargo interesses argentinos e bolivianos respectivamente.

Concluindo, cumpro o dever de passar às mãos de V. Exa. recortes, em duplicata, do *New York Herald*, de 21, 22 e 23 do mês passado a respeito do assunto.

Prevaleço-me deste ensejo para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexos*: 1. “Argentina breaks off its relations with Bolivia”, *New York Herald*, 21 jul. 1909.
2. “Bolivian rupture now is complete”, *New York Herald*, 22 jul. 1909.
3. “Rupture complete”, *The Boston Herald*, 22 jul. 1909.
4. “American hands control affairs”, *New York Herald*, 23 jul. 1909.]

OFÍCIO • 10 SET. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 34

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Manchester, Mass., 10 de setembro de 1909.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de abaixo transcrever os telegramas trocados entre V. Exa. e esta embaixada, em data de hoje, a respeito da terminação do nosso antigo litígio com o Peru.

Exteriores – Rio de Janeiro

Telegrama Rio imprensa anuncia Vossência assinou tratado com ministro Peru resolvendo questão Amazonas. Se assim é peço aceite minha homenagem de brasileiro e júbilo de amigo

por lhe ter sido dado consolidar e concluir sua grandiosa obra
nossas fronteiras.

Brazilian Embassy – Washington

Dia oito corrente concluímos aqui acordo amigável com Peru
sobre questão limites pendente entre os dois países desde
1863. No novo tratado, como no de 1851, observou-se a regra
do *uti possidetis* real ou efetivo.

Enviando um retalho do *New York Herald*, desta data, sobre o
assunto, prevaleço-me desta ocasião para reiterar a V. Exa., Senhor Mi-
nistro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “Amazon frontier treaty”, New York Herald, 25 set. 1909.*]

OFÍCIO • 11 SET. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 3

RESERVADO

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Manchester, Mass., 11 de setembro de 1909.

Índice: Quarta Conferência Pan-Americana.

Senhor Ministro,

A respeito da Conferência Pan-Americana, que se reúne em
Buenos Aires no próximo ano, foram trocados entre V. Exa. e esta em-
baixada, nas datas abaixo indicadas, os telegramas assim redigidos:

Rio de Janeiro, 3 de setembro.

66 – SEXTA – 3 – Convém apresentar confidencialmente ao secretário de Estado o seguinte caso relativo à reunião da 4ª Conferência Internacional Americana: todas as nações americanas têm direito de voto na escolha da cidade em que devem funcionar as conferências pan-americanas e direito a comparecer a elas. O país escolhido e que aceita essa missão como agora a República Argentina tem a obrigação de receber os representantes das demais repúblicas americanas. Entretanto o governo argentino expulsando vinte julho último o ministro da Bolívia e rompendo relações com essa república parece querer excluí-la de fato faltando assim à missão que lhe foi confiada. A 4ª Conferência Internacional Americana não é uma criação argentina mas de todas as repúblicas americanas. Em presença desta situação há três soluções a considerar: a escolha de outro lugar de reunião; o adiamento da conferência ou o convite à Bolívia feito pelo governo americano em nome da Argentina e das demais repúblicas americanas agora mesmo porque agora foram todas menos a Bolívia convidadas pela República Argentina. Das três soluções a última parece a mais conveniente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro.

67 – SEXTA – 3 – Nota dezoito agosto legação argentina nome seu governo convidou Brasil fazer-se representar 4ª conferência. A vinte cinco agosto foi publicado decreto nomeando delegados argentinos. Entre eles figura Zeballos que se celebrou pelo caso da confessada interceptação de telegramas oficiais brasileiros um dos quais foi falsificado para enganar presidente e Congresso argentino e também por artigo assinado e discursos caluniosos contra Brasil e seu governo. Em nota de vinte e seis acusei recebimento convite declarando que Brasil já havia mostrado seu sincero desejo de tomar parte 4ª conferência concorrendo com seu voto para que esta se reunisse em Buenos Aires e colaborando no *Bureau* das Repúblicas Americanas nos trabalhos preparatórios da conferência mas que não está ainda preparado para aceitar convite. Acrescentei que responderia a este logo que pudéssemos fa-

zer isso. Para informação de V. Exa. e do governo americano lembrarei que governo argentino só em 26 de junho mil novecentos e seis, menos de um mês antes da conferência do Rio de Janeiro respondeu ao nosso convite para nela tomar parte e isso depois de uma campanha de imprensa em que se fazia aconselhar a não comparecer. Não está resolvido que o Brasil deixe de comparecer à conferência de Buenos Aires mas em presença da escolha de Zeballos que pirronicamente há dias afirmou que o Brasil deseja conquistar a República Oriental, o Paraguai e as províncias argentinas de Corrientes e Entre-Rios entendeu o governo que, sem fazer reclamação alguma, como também não fez no caso da falsificação do telegrama número nove, deve reservar para mais tarde o problemático comparecimento à conferência. Tínhamos a intenção de mandar não só a delegação presidida por um embaixador, mas também uma missão especial incumbida de assistir às festas do centenário da República Argentina. Acolhemos aqui a sete agosto Saenz Peña o qual fez almoço Itamaraty um belo discurso desejando amizade do Brasil e prometendo-nos a sua. O efeito foi imenso aqui e em Buenos Aires mas Argentina respondeu às nossas demonstrações de amizade com aquela inconveniente nomeação entendendo que os delegados do Brasil poderão entrar facilmente em relações oficiais com esse nosso inimigo e caluniador.

Rio de Janeiro, 3 de setembro.

69 – SEXTA – 3 – Aditamento ao anterior telegrama. Para estudar a indicação de V. Exa. sobre a Doutrina de Monroe temos tempo de sobra pois faltam dez meses para abertura 4ª conferência. Antes de tomar uma resolução é conveniente que o governo se entenda com os nossos principais chefes políticos e para isso precisamos que V. Exa. formule os termos precisos da moção que pensa devemos apresentar.

Manchester, 6 de setembro.

Já o ano passado sustentei que nações de relações interrompidas com esta deveriam poder fazer-se representar por nação amiga

no *bureau* por ser esta instituição comum toda América e não somente norte-americana. Estaríamos assim agora coerentes nosso princípio sustentando direito Bolívia tomar parte quarta conferência mas parece-me dever partir dela mesma indicação quando se discutir programa e regulamento manifestando eu então secretário Estado pensamento nosso governo. Até lá Calderon poderá fazer propaganda entre membros *bureau*.

Manchester, 6 de setembro.

Aqui ideia Brasil não assistir conferência Buenos Aires produziria péssimo efeito contra nós como teria produzido contra Argentina não ter assistido à do Rio. Suponho mesmo que ela aceitou afinal por saber que opinião americana a condenaria por abandono de posto. Confio não deixaremos lá ir ainda que tivéssemos que pedir salvo-conduto.

Manchester, 6 de setembro.

Moção poderia ser mais ou menos esta: “Largo período decorrido desde declaração Doutrina Monroe habilita-nos reconhecer nela um fator permanente da paz externa do continente americano. Por isso festejando hoje primeiros esforços sua independência América Latina envia grande irmã do norte expressão seu reconhecimento por aquela nobre e desinteressada iniciativa de tão grandes benefícios para todo o Novo Mundo”.

Passando às mãos da V. Exa. o artigo incluso do *Washington Post*, de hoje, tenho a honra de lhe reiterar, Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo: “The Pan-American Congress”, Washington Post, 11 set. 1909.*]

OFÍCIO • 12 NOV. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 51

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de novembro de 1909.

Senhor Ministro,

Cabe-me o dever de aqui incluir o programa de Quarta Conferência Internacional das Repúblicas Americanas, anteontem votado, e do qual já tive a honra de dar a V. Exa. um resumo no meu telegrama da referida data, assim concebido:

Resumo tópicos programa Quarta Conferência, hoje aprovado *bureau*: 1 – organização conferência – 2 – comemoração centenário nacional argentino – 3 – disposição diversos governos a respeito resoluções convenções Terceira Conferência – 4 – organização *bureau* e reformas a introduzir – 5 – agradecimento Carnegie – 6 – estrada de ferro pan-americana – 7 – vapores rápidos – 8 – uniformidade documentos consulares, regulamentos aduaneiros, censo e estatísticas comerciais – 9 – polícia sanitária – 10 – patentes, marcas fábricas, propriedade intelectual e literária – 11 – continuação dos tratados sobre reclamações pecuniárias depois expirar respectivo prazo – 12 – intercâmbio professores estudantes – 13 – resolução honra Congresso Científico Santiago – 14 – celebração abertura Canal Panamá – 15 – futuras conferências.

Todas as propostas apresentadas foram unanimemente aprovadas, exceto a do encarregado de negócios do Peru para que o arbitramento fizesse parte do programa, e que apenas obteve o seu voto.

Concluindo, remeto a V. Exa. cópia da correspondência que a respeito troquei com o Departamento de Estado.

Aproveito esta ocasião para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]

PROGRAMME OF THE
FOURTH INTERNATIONAL CONFERENCE OF THE AMERICAN REPUBLICS
TO BE HELD AT BUENOS AIRES, ARGENTINE REPUBLIC
JULY 9, 1910

- I. The organization of the conference.
- II. Commemoration of the Argentine national centenary and of the independence of the American republics, as suggested by the fact that many of those nations celebrate their national centenaries in 1910 and neighboring years.
- III. Submission and consideration of the reports of each delegation as to the action on the resolutions and conventions of the Third Conference held at Rio de Janeiro in July, 1906, including a report upon the results accomplished by the Pan-American Committees and the consideration of the extension of their functions.
- IV. Submission and consideration of the report of the director of the International Bureau of American Republics, together with consideration of the present organization and of recommendations for the possible extension and improvement of its efficiency.
- V. Resolution expressing appreciation to mr. Andrew Carnegie of his generous gift for the construction of the new building of the American republics in Washington.
- VI. Report on the progress which has been made on the Pan-American Railway since the Rio conference, and consideration of the possibility of cooperative action among the American republics to secure the completion of the system.
- VII. Consideration of the conditions under which the establishment of more rapid mail, passenger and express steamship service between the American republics can be secured.
- VIII. Consideration of measures which will lead to uniformity among the American republics in consular documents and the technical requirements of customs regulations, and also in census and commercial statistics.
- IX. Consideration of the recommendations of the pan-American sanitary congresses in regard to sanitary police and quarantine and of such additional recommendations as may tend to the elimination of preventable disease.

- X. Consideration of a practicable arrangement between the American republics covering patents, trademarks and copyrights.
- XI. Consideration of the continuance of the treaties on pecuniary claims after their expiration.
- XII. Consideration of a plan to promote the interchange of professors and students among the universities and academies of the American republics.
- XIII. Resolution in appreciation of the Pan-American Scientific Congress held at Santiago, Chile, in December, 1908.
- XIV. Resolution instructing the Governing Board of the International Bureau of American Republics to consider and recommend the manner in which the American republics may see fit to celebrate the opening of the Panama Canal.
- XV. Future conferences.

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Brazilian Embassy
Washington, D.C., November 8th, 1909.

My dear Secretary of State,

I am afraid I will not be able to be present tomorrow at the meeting of the Program Committee, called by you, on account of my health. I ask my colleague the Chilean minister to vote for me.

I concur entirely in the program shown me by mr. Barrett as organized at the State Department over the one we had drawn the other day and submitted to you. I will vote for it with no addition whatever. It is already too long to allow of any greater lengthening.

I hear our colleague from Peru intends to propose one more topic, that of arbitration. I do not know if he means it as a simple reiteration of the engagements of the American republics in favor of compulsory arbitration or as a new discussion over the whole matter. In either case I would vote against it. Our nations are already fully committed to compulsory arbitration by The Hague Convention of 1907, and to repeat by a simple resolution in our continental conference the vote given at The Hague by the whole world seems to me to be rather an anticlimax. As to thinking of going beyond The Hague Peace Conference, we ought bet-

ter not to attempt that for the time it would take, judging by The Hague discussion, and for the confusion that would reign at the conference, as it happened to that of Mexico, and from which the conference of Rio de Janeiro was only saved through the care of the Governing Board in eliminating from the program every subject that had not the concurrence of every American republic.

I ask you kindly to have this letter read to the committee, if the topic of arbitration is proposed.

With my high regards, I remain, my dear Secretary Knox, very sincerely yours

(signed) Joaquim Nabuco

[*Anexo 3*]

(Cópia)

CONFIDENCIAL

Brazilian Embassy
Washington, D. C., October 30th, 1909.

Dear Mr. Secretary of State,

The other day the Argentine, the Chilean and the Costa Rican ministers were at my house and we talked about the convenience of pressing the vote of the program for the fourth Pan-American Conference, in order to allow time to the different governments to study the selected subjects and prepare their instructions to the delegates. I then suggested we might try ourselves a remodeling of the provisional program according to the alterations you proposed in your letter to the director of the International Bureau and we agreed on a project to be presented to the Committee on Program, if it met with your approval. I now submit it to you, my colleagues named above having undertaken to obtain the opinion of the three other members of that committee.

If all concur, the draft may be discussed in a plenary sitting of the Governing Board, specially convoked by you, and the Committee on Regulations might then be instructed to enact for the management of the fourth Conference the same regulations that governed the third, *mutatis mutandis*.

You will find enclosed the programme we beg to submit to you. If you compare it to the tentative programme already in print, you will

notice that the changes we adopted are few. Let me explain our reasons for each of them.

Articles I, XIII and XV are new and in accordance with your own proposals.

The suppression of articles IV, VI, XIII, XIV, XVII, XIX, XX and XXI of the Provisional Program is all according to your suggestion.

The new article V is a paragraph detached from the old article III of the Provisional Program to figure more pre-eminently.

Several paragraphs are suppressed from the article dealing with the Bureau of the American Republics, not because of any opposition to the ideas they contain, but in order not to lengthen the programme with particulars, which will be brought to the knowledge of the conference.

Paragraphs of the other articles are also suppressed for the same reason, and also because they indicate the solution before the study of the subject has taken place.

The matter of article X of the Provisional Program is added to article XI, as being also one of public hygiene.

We also suppressed the old article XI on monetary system, because we are yet far from the times when the different countries will let their monetary system be ruled by international conferences before the deliberation of their National Congresses.

Lastly, the old article XV is reduced to a simple homage to the Scientific Congress of Santiago, because it is convenient to separate the orbit of the Pan-American conferences, which is political, from that of the scientific Pan-American Congresses, which is speculative, and confine our programme to subjects previously specified.

Our desire is to see the programme, whatever it is, adopted by the board, as the delay might bring difficulties, or make believe there are any. As it is, the Tentative Programme is a too lengthy one, in fact the program not of one, but of several conferences, the different matters hardly having time to be hurried through the committees. We make only a few cuts besides those you proposed, and the more the better, I believe, for the success and the dignity of the conference.

Believe me, dear Mr. Secretary of State, with my highest regard,
sincerely yours

(signed) Joaquim Nabuco

[Anexo 4]
(Cópia)

Department of state
Washington, November 8, 1909.

My dear Mr. Ambassador,

Pray accept my thanks for your exceedingly interestingly [*sic*] letter of October 30, wherein you set forth the valuable views of yourself and of the Argentine, Chilean and Costa Rican ministers, representing with me a majority of the Committee on Programme.

I cordially concur in your suggestions and especially in your view that we should carefully avoid a programme either too long or for any reason impracticable. With this idea it has occurred to me to suggest that you might still deem it best to unite into one subject the matters of Uniformity in Census and Commercial Documents, which comprise, in the list which you enclose, item VII and VIII. I see that you have included the practice of the learned professions. Speaking naturally for this government, I fear that this subject would not be for us quite practicable because of the regulation of these matters by the representative State.

Your letter leads me to hope that we may be able at the Wednesday meeting of the Governing Board to pass finally upon the programme. I have desired the director of the International Bureau to call a meeting of the Committees on Programme for Tuesday morning at eleven o'clock. I hope this will be convenient to you and your colleagues. If at that meeting the programme can be agreed upon, then I should think a resolution to adopt it might well be introduced on Wednesday, when also the Committee on regulations could be asked by a resolution to proceed to prepare Regulations conforming *mutatis mutandis* with those of the last congress, as you have suggested.

With kind regards, I am always, my dear Mr. Nabuco, yours sincerely,

(in the absence of Mr. Knox)
Huntington Wilson
Assistant Secretary of State

[Anexo 5]
(Cópia)

November 19th, 1909.

Mr. Secretary of State,

Referring to article III of the Rio de Janeiro resolution for the reorganization of the International Bureau of the American Republics, I have the honor to ask you to transmit to the board my vote in favor of the draft of program presented by the Programme Committee together with my vote against the amendment to add arbitration to the topics selected, by the reasons I had the honor to state in my letter to you of yesterday's date.

I have also to register my vote in favor of full power being given to the Committee for the Regulations to adopt for the management of the Fourth Conference the same set of rules enacted for the third, *mutatis mutandis*.

I have the honor to be, Mr. Secretary of State, with high regard, very sincerely yours

(signed) Joaquim Nabuco

OFÍCIO²⁹ • 1º DEZ. 1909 • AHI 234/01/09

2ª Seção / N. 6

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1º de dezembro de 1909.

Senhor Ministro,

Nada me fazia prever a grave situação que de repente surgiu nas relações entre o Chile e os Estados Unidos. Há tempos o ministro argentino Portela, que tem comigo excelentes relações – V. Exa. sabe que ele é um grande desafeto de Zeballos e um antigo redator da *Nación*, dedicado a Mitre – me dissera, estranhando a intransigência do Chile em admitir

²⁹ N.E. – Intervenções marginais, de diversas autorias e todas a lápis, na extremidade superior esquerda do documento datilografado: “Ac. o receb[imen]to [pela] D[iretoria] Geral”; “Caso Alsop – reunir ao maço especial”; e anotação de correção do número: “Aliás n. 6”, sem rasura ao original datilografado “8”.

sequer menção da palavra arbitramento no programa da futura conferência, que no entanto o Chile se havia submetido, ou se ia submeter, a um arbitramento que os Estados Unidos lhe impunha. Suponho que fora informado pela sra. Prevost, peruana, um dos herdeiros e principal promotora da reclamação. Falei nisso ao ministro chileno, mas ele me disse não haver nada em questão e tratou esse negócio Alsop como se fora de todo um antigo vulcão extinto. Para os fins de outubro tive ocasião de prestar um serviço ao meu colega Portela promovendo em minha casa uma reunião com ele e os srs. Cruz e Calvo, em que ficou redigido o programa definitivo da quarta conferência para ser submetido a mr. Knox e aos demais membros da comissão de programa, e minha carta a mr. Knox dando as razões das alterações que fizemos no programa provisório teve todo o assentimento deste, ficando praticamente resolvida a questão e o programa votado em poucos dias. O sr. Portela telegrafou a minha iniciativa e o meu serviço ao seu governo, que ficou vendo assim a nossa boa vontade e interesse com relação à conferência de Buenos Aires. Por essa ocasião o Peru levantou a questão da inclusão do arbitramento no programa e eu dei ao Chile, que fazia questão capital da exclusão de tal tópico, o mais forte apoio junto ao secretário de Estado, que me respondeu de conformidade comigo. Trago estes precedentes para mostrar que eu bem longe me achava então de imaginar um estremecimento entre os Estados Unidos e Chile, mas o meu colega Portela disse-me que, quando o sr. Cruz impugnara com todo seu vigor na reunião do Departamento de Estado que se voltasse a tratar de arbitramento, lhe parecia ver no modo por que mr. Knox o ouvia que o Chile ia passar, por causa de arbitramento, por um grande desgosto com o secretário de Estado. Como quer que seja, o departamento, em forma dura, estabeleceu no dia 17, por um *ultimatum*, a alternativa de um rompimento de relações ou da aceitação de uma de suas duas propostas para o pagamento da reclamação Alsop. O meu amigo sr. Cruz informou-me no dia seguinte de tudo e posso assegurar a V. Exa. que, desde então, não tive outro pensamento senão descobrir o modo de lhe ser útil e ao Chile. Não telegrafei logo a V. Exa. por acreditá-lo informado pelo ministro chileno e nossa legação em Santiago.

No domingo 21, mr. Root veio a Washington por horas.

Não³⁰ o pude ver, mas escrevi-lhe uma carta, expondo as consequências de um rompimento para a política que ele criara. Esta carta era

³⁰ N.E. – Dois pequenos traços de lápis, vermelho, assinalam o início do parágrafo.

um forte apelo a favor dessa política, e terminava: “Acode e corre, pai, que se não corres / Pode ser que não aches quem socorres.”

Pela resposta que só ontem recebi, sei agora que mr. Root recebeu a minha carta, ouviu o que ele chamou “o meu grito da Macedônia” (alusão ao apelo dos cristãos da Macedônia a S. Paulo para que fosse em socorro da Igreja nascente) a tempo, diz-me “de habilitá-lo a ver o secretário de Estado”. Essa visita parece-me haver tudo mudado. Naquela mesma noite de 21, o ministro chileno recebia uma carta do secretário de Estado, mais polida, porém, ainda mais desanimadora do que a nota do *ultimatum*, e seguramente escrita antes da visita de mr. Root.³¹ Essa carta mostra que a atitude do departamento era de intransigência; a cólera, ou indignação, havia passado, a apreensão do alcance da ruptura tinha vindo, mas a resolução de romper continuava firme. Ora, de 21 para 23, houve uma grande mudança.

No dia 23, terça-feira, recebi o telegrama de V. Exa. de 22, mandando-me falar ao secretário de Estado e a mr. Root em nome do governo “para ver se ainda era possível apagar o último incidente, sendo retirada a nota de intimação e aceito o arbitramento não só sobre a quantia, mas também sobre a questão dos princípios que uma e outra parte sustentam”. A mr. Root era-me impossível falar por estar em Nova York, mas eu lhe havia escrito na antevéspera. Cumpria-me ver mr. Knox, mas não havia esperança de nada se eu lhe fosse pedir que cedesse absolutamente ao Chile em ponto que ele julgava de soberania nacional e que tinha a mesma repugnância de submeter a arbitramento que V. Exa. mostrara quanto à questão com o Peru. Pela exposição que o sr. Cruz me fizera, eu imaginei que, a haver algum acordo aceitável para as duas partes, só podia ser a proposta chilena de um *amigable componedor* e nessa esperança pedi uma conferência ao secretário de Estado para lhe manifestar a apreensão com que o Brasil via a possibilidade de um rompimento entre os Estados Unidos e o Chile.

V. Exa. conhece, pelos meus telegramas, o caráter e resultado da conferência que tive a honra de ter com o secretário de Estado em sua residência na tarde de 23. Eu saí para ela da legação chilena, onde não havia a mais ligeira esperança. Com efeito, somente a 30 vim a saber que mr. Root estivera com mr. Knox. A família Cruz estando em preparos de uma partida súbita, segundo o bárbaro costume, como eu o chamei falando a

³¹ N.E. – O final da sentença foi assinalado pelos mesmos traços, também vermelhos, como a encerrar o assunto contido entre ambos os sinais.

mr. Knox, que obriga o pessoal das legações a retirar-se precipitadamente, deixando todos os seus interesses e negócios particulares abandonados, sem que haja perspectiva de guerra ou inimizade. Minha conferência durou três quartos de hora e foi cordialíssima. Achei, desde o princípio, mr. Knox desejoso de uma solução. Ele disse-me que telegramas recebidos nesse dia de Santiago faziam-no esperar que isso fosse possível e que ele ia estudar a questão de novo, com o maior interesse. Repetiu que nunca sujeitaria à arbitragem a competência dos Estados Unidos para reclamar um pagamento devido a cidadãos americanos. Foi então que chamei atenção para a outra proposta do Chile que evitava essa preliminar, a nomeação de um *amigable componedor*. Expus-lhe o alcance dela. Ele não a havia bem compreendido. Supusera que era apenas um meio dilatório mais. Como o *amigable componedor* proposto era o Brasil, para não parecer que eu ia pleitear essa honra, disse-lhe de passagem que a posição seria difícil para nós entre os nossos principais amigos políticos, os Estados Unidos e o Chile. Assim, sem recusar de antemão, o que me não cabia, eu deixava-o livre de escolher, sem nos melindrar, outra nação, se nossa amizade com o Chile parecesse suspeita aos interessados, e o nome do Brasil não ficaria como o único estorvo à única solução aceitável. Como telegrafei a V. Exa., o espírito do secretário de Estado apossou-se logo da ideia. “Quando o embaixador do Brasil me explicou o pensamento do Chile com essa proposta – disse ele, depois de tudo acabado, ao ministro do Chile – eu disse comigo mesmo que, se por acaso tenho algum talento, eu devia achar aí a solução”. Quando voltei à legação chilena, foi para dar a notícia de que todo perigo de rompimento me parecia passado. Eu havia encontrado a *détente* graças, estou certo, a mr. Root e havia apontado a solução. V. Exa. pode calcular a surpresa e alegria com que a notícia que eu trazia foi recebida na legação. Nessa mesma noite, o cabo a fazia chegar a Santiago, onde também toda a esperança estava perdida.

Na quarta-feira nada se passou senão que, por diversos sinais, como a conversa de mr. Barrett com mr. Knox, eu vi confirmada a minha impressão de que o *ultimatum* era letra morta, apesar do Chile não se ter submetido a nenhuma das propostas feitas sob a cominação dele. Na quinta-feira 25, depois do *Thanksgiving* pan-americano, o ministro argentino comunicou-me haver recebido instruções para manifestar o interesse do seu país (na véspera, o sr. Cruz lhe havia contado a minha entrevista com o secretário de Estado, que ele telegrafou, e insinuado que fizesse o

mesmo), e me disse que ia pedir no dia seguinte uma conferência a mr. Knox. Suponho que não viu pessoalmente o secretário de Estado. Nessa mesma tarde, porém, recebia a legação chilena a proposta de que o rei Eduardo decidisse amigavelmente a questão. Estava tudo acabado.

Já telegrafei a V. Exa. que o secretário de Estado, não podendo vir pessoalmente por incomodado, o *assistant secretary* procurou-me em minha casa na noite de 26 para expressar-me o alto apreço do governo americano pelo passo que eu dera em nome de V. Exa. junto a mr. Knox e dizer-me que, à vista do que eu insinuara, o governo americano pensou que as duas nações não deviam colocar o Brasil em posição tão constrangida como a de juiz entre elas. Disse-lhe eu, então, que V. Exa. me telegrafara que, se fôssemos escolhidos, teríamos que pedir dispensa pelas relações íntimas que nos prendem aos dois países.

O governo chileno tem-me feito visitar pelo seu plenipotenciário e expressar seu reconhecimento.

Este ofício completa-se com os telegramas trocados, que por grande afluência de trabalho não são confirmados nele; envio, entretanto, cópia das cartas que dirigi a mr. Root e ao secretário de Estado e das respostas deles.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo I*]
(Cópia)

PRIVATE AND CONFIDENTIAL

Brazilian Embassy
Washington, D. C., November 21st, 1909.

My dear Senator Root,

The United States and Chile – who would believe? – are on the point of having their relations suspended. A delay of ten days has been fixed by secretary Knox for Chile to submit to one of his two proposals about the Alsop case, and time is running fast.

Only yourself, as a trusted friend of president Taft and mr. Knox, could try to avert such a calamity for the Pan-American cause as would be even a temporary rupture between the United States and Chile.

I need not tell you that the effect throughout South America would be most discouraging for all the friends of the United States. Friendship and attraction for the United States would be a civilizing influence to all Latin America: fear or distrust, on the contrary, would be a barbarizing influence, as it might bring to power here and there fanatical and violent elements.

And what to say of the Buenos Aires Conference? What would be the good of it?

And even of our International Union of the American Republics?

Chile does not refuse arbitration, she accepts it, and therefore is covered by the Porter proposition, absolutely covered. She even deposits, to the order of the Court, the whole amount claimed by the American government. What she objects to is to renounce, by a treaty, her means of defense, or what she considers such. It would be very difficult to draw any limitation for one of the two litigants of his defense without infringing at the same time the powers of the Court.

I hope the worst may be avoided, and in that hope I write confidentially to you.

In the language of the *Lusiads*, "Father, come quick and hasten to help, as if you do not run, you might not find whom to succor."

In haste, ever yours

(ass.) Joaquim Nabuco

[*Anexo 2*]

(Cópia)

New York, November 29, 1909.

My dear Mr. Nabuco,

I received your note – your cry from Macedonia – just as I was leaving my apartment, but just in time to enable me to see mr. Knox before leaving Washington.

I was quite sure from my talk with him that the Chilean matter would be settled without serious difficulty. It would be both deplorable and absurd to have the venerable Alsop case produce such a result.

I sincerely hope that there will be no ill feeling finally resulting – that there will be a settlement that settles.

There are some phases of the situation – quite general in their nature about which I would very much like to talk with you.

I hope to get to Washington the last of this week and then to see you very soon.

Please give my kind regard to mrs. Nabuco and believe me always your friend,

(ass.) Elihu Root

[*Anexo 3*]
(Cópia)

Brazilian Embassy
Washington, D. C., November 27, 1909.

My dear Secretary Knox,

The *Jornal do Commercio*, our leading newspaper, in its issue of yesterday, published an article of which I beg to enclose a copy.

That article shows well enough that Brazil fully understands the friendliness of the American government in not asking her to decide between her two greatest political friends – a difficulty, I had alluded to in our conversation – and that the choice of king Edward is welcomed by us.

I must say in view of what may appear in the press, both here and in South America, that we are strange to any such publications. As for myself, I did not claim before my government any share in the happy turn of the negotiations, except that of having put before you the true meaning of the proposal made by Chile for the appointment of an *amigable componedor*, instead of a formal court. I found, when we met, that all danger was already past, and when I explained that proposal, only to show the good will of Chile, you at once saw in it the way out of the difficulty. I congratulate you upon having worked it out so felicitously into the definitive solution.

I remain with my highest regard, dear Mr. Secretary [*of*] State, very truly yours,

(ass.) Joaquim Nabuco

[*Anexo 4*]
(Cópia)

Department of State
Washington, December 1, 1909.

My dear Mr. Ambassador:

I beg to acknowledge the receipt of your note of the 27th ultimo, enclosing a copy of an article from the *Jornal do Commercio* with reference to the opportune and friendly intervention of Brazilian diplomacy to prevent the suspension of relations between the United States and Chile.

Thanking you for the generous and friendly interest you have manifested in the adjustment of a troublesome question, now happily settled, I am, my dear Mr. Nabuco, very sincerely yours,

(ass.) P. C. Knox

His Excellency Mr. Joaquim Nabuco
Ambassador of Brazil

[*Anexos*: 5. “May break with chile”, *The Washington Post*, 19 nov. 1909.
6. “Arbitration plan on alsop claim forced by Chile”, *The Washington Times*, 30 nov. 1909.]

OFÍCIO³² • 15 DEZ. 1909 • AHI 234/01/09

2^a Seção / N. 7

CONFIDENCIAL

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 15 de dezembro de 1909.

Senhor Ministro,

Em aditamento ao meu ofício n. 8, desta série, de 1º do corrente, em seguida transcrevo a correspondência telegráfica trocada entre V.

³² N.E. – Anotação de correção do número, a tinta: “Aliás nº 7”, sem rasura ao algarismo original “9”.

Exa. e esta embaixada, nas datas abaixo indicadas.

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 21 de novembro 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

73 – DOMINGO – 21 – Ministro Chile ordem seu governo e sem nada pedir informou-me ontem situação grave relações Chile América Norte. Sociedade Alsop composta americanos mas com personalidade jurídica chilena tinha antiga reclamação pecuniária. Chile sustentou sempre assunto era para ser tratado perante tribunais nacionais entretanto condescendeu afinal em que fosse submetido tribunal arbitral com sede Washington. Esse mil novecentos deu razão a Chile declarando-se incompetente para julgar. Apesar de sentença legação americana renovou agora reclamação diplomática sem que tivesse havido denegação de justiça. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

73 bis – SEGUNDA – 22 – Chile propôs arbitramento Haia sendo reclamação acompanhada da sentença arbitral de mil novecentos. Legação americana recusou primeiro mas depois aceitou exigindo porém que Chile renunciasse princípios que sempre sustentou e reconhecesse direito de intervenção diplomática no negócio. Chile não pôde aceitar isso. Departamento de Estado declarou então ao ministro chileno e encarregado de negócios intimou em nota dia dezoito que se no prazo de dez dias Chile não aceitasse arbitramento nos termos em que o quer governo Estados Unidos ou se não pagasse imediatamente um milhão de dólares legação americana (.....) retirada ficando o arquivo a cargo do cônsul. Circunstância que devemos ignorar: Chile propôs Brasil para na qualidade de amigável conciliador arbitrar no prazo de quatro meses a importância a pagar; mas o Departamento de Estado recusou. Por último Chile declarou só admite arbitramento como propôs

não para resolver somente sobre a soma a pagar também sobre se o caso é para reclamação diplomática e como garantia mandou depositar em Londres, à ordem do Tribunal da Haia, a soma de duzentas mil libras correspondente um milhão dólares. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

73 *ter* – SEGUNDA – 22 – Não tenho a versão americana, Gama procurará conhecê-la de Dawson com quem janta amanhã na legação americana Buenos Aires e que por estes dias chega aqui. Amanhã espero também ver embaixador americano. Os fatos expostos como me foram quando se tornarem públicos produzirão a mais desagradável impressão em toda a América. O Chile nação por todos os títulos respeitável e uma das mais influentes na América do Sul é tratada como as pequenas nações mais desconsideradas. Não compreendo como tendo havido uma decisão arbitral em mil novecentos é ela desatendida. Não compreendo bem como sem se ter dado o caso de recurso aos tribunais chilenos e de denegação de justiça se produz uma reclamação diplomática. Não posso compreender também que uma reclamação pecuniária desta natureza valha mais do que a continuação da política pan-americana que a administração passada e Root entenderam e praticaram com tanta largueza e tão feliz sucesso apagando velhas prevenções e ganhando para os Estados Unidos a confiança e o afeto de todas as principais nações da América Latina. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

73 *quater* – SEGUNDA – 22 – Peço a V. Exa. que, informando-se bem do caso com ministro chileno, fale ao secretário de Estado e a Root em nome deste governo amigo para ver se ainda é possível apagar o último incidente sendo retirada a nota intimação

e aceito o arbitramento não só sobre a quantia mas também sobre a questão dos princípios que uma e outra parte sustentam. Seguinte telegrama será sobre uma reclamação que também se desenha contra Brasil e que já deu lugar a exigência bem pouco amistosa a que vou responder em momentos em que me acho cheio de trabalho tendo de preparar a defesa do tratado sobre lagoa Mirim e sobre limites com Peru.³³ RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909.
Brazilian Ambassador, Washington

75 – SEGUNDA – 22 – Incidente americano já vai sendo conhecido. Telegrama de capital argentina diz que Luís Varela secretário da comissão organizadora da 4ª conferência declarou que governo americano não tem razão e ofende a soberania e dignidade do Chile com a sua nota *ultimatum*. Ele considera o caso digno de levantar a opinião pública em toda a América do Sul sendo este fato uma manifestação característica do imperialismo *yankee*. Pode-se bem imaginar quanto este incidente vai ser explorado contra Estados Unidos não só na América como na Europa. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909.
Brazilian Ambassador, Washington

76 – SEGUNDA – 23 – Conversei ontem com embaixador americano mostrando-lhe como velhos sinceros amigos Estados Unidos a impressão imensa que vai causar e (.....) que vai fazer à (.....) a ofensa a Chile e esta questão de *ultimatum* por uma reclamação pecuniária. Na Europa este acontecimento vai ser muito explorado contra Estados Unidos. Lembrei-lhe que

³³ N.E. – Intervenções marginais do Barão, com o mesmo lápis vermelho com que sublinha alguns trechos. Correspondente ao traço sob “ministro chileno”, o nome na margem esquerda: “Annibal Cruz”; o nome “Root” sublinhado corresponde a: “senador”; e o traço sob “secretário de Estado” corresponde à anotação “P.C. Knox”, essa à margem direita.

(.....) Estados Unidos e (.....) Brasil por não sermos países de língua espanhola houve sempre América espanhola grandes preconceitos e desconfianças e que pela nossa parte procuramos ir modificando isso pela cordura pela longanimidade com que suportamos alguns dos nossos vizinhos fazendo tudo para conquistar o seu afeto e confiança. Com essa política tem aumentado a nossa influência como, com a política pan-americana de Roosevelt e Root, aumentou a influência americana. Seria uma pena perder o fruto de trabalho de tantos anos. “As ofensas ao amor-próprio nacional de um povo dificilmente podem ser esquecidas.” O embaixador (.....) muito impressionado e ficou de telegrafar ontem. De Buenos Aires informam-me que Dawson muito apaixonado acha que Estados Unidos não precisam de legação em Santiago. Não haverá no que se passa uma primeira demonstração para humilhação Chile e intervir em favor do Peru na questão de Tacna Arica? Parece-me atual representante chileno aí não está na altura do cargo e da situação (.....) estaria o nosso amigo Walker Martínez. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 23 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

TERÇA – vinte três – Tenho estado muito atento situação aqui. Não telegrafei por saber governo informado tudo por ministro chileno como eu. Root veio ontem Washington suponho por isso mesmo mas voltou meia noite Nova York. Escrevi-lhe antes haver recebido telegrama Vossência pedindo intervisse junto seus amigos governo interesse política pan-americana. Não me respondeu ainda. Agora pedi Knox me receba hoje para manifestar interesse nosso governo não se rompam relações com Chile mas Cruz acaba entregar nota respondendo negativamente soluções impostas pelo *ultimatum* e rompimento parece assim inevitável. Partilho sentimentos nosso governo sobretudo pelo receio manifestações antiamericanas Santiago Buenos Aires e Rio. Considero política Root desejada povo americano e meu esforço será para que obstáculo atual lhe venha a dar, por uma vigorosa reação, ainda maior

força. Para isto precisamos mostrar-nos tão amigos deste país como somos do Chile. É este pelo menos meu papel. Há dias Cruz falou-me passar arquivo. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington³⁴

77 – TERÇA – 23 – O nosso esforço político tem consistido (.....) Vossência sabe desde alguns anos em manter as mais estreitas e cordiais relações com os Estados Unidos e com o Chile. Isso mesmo eu disse a Root manifestando-lhe o desejo de que a amizade entre os Estados Unidos e o Chile se estreitasse cada vez mais. Bem firmada a nossa amizade com esses dois países seria forte a posição do Brasil e poderíamos (.....) fazer frente às manobras hostis dos nossos rivais. É portanto imensa a nossa consternação vendo surgir este conflito entre Estados Unidos e Chile. Para conhecimento de Vossência direi que tem havido ainda depois que Zeballos saiu do governo um forte mas infrutífero trabalho da Argentina para separar o Chile do Brasil. Desde alguns meses porém há três jornais de Santiago que se puseram ao serviço do trabalho argentino. Do atual presidente argentino nada esperamos de bom. Tenho porém motivos para esperar muito do futuro presidente Saenz Peña que ainda há dias esteve aqui novamente de passagem e com quem conversei largamente, ou do seu competidor Udaondo se for eleito o que não parece provável. Com o Uruguai nossas relações são excelentes e é imenso o prestígio do Brasil nesse país depois da concessão que espontaneamente lhe fizemos. São também excelentes nossas relações com Bolívia e com Peru depois do incidente que trouxe o desastrado laudo argentino e do nosso tratado de limites assim como com as demais nações da América do Sul excetuando o Paraguai. Este acha-se há mais de ano sob o jugo de uma minoria despótica que vive do estado de sítio procurando explorar ora Argentina

³⁴ N.E. – Dois grandes traços verticais, feitos com lápis vermelho na margem esquerda do documento datilografado, destacam o início do telegrama.

ora Brasil e intrigando um contra o outro. É uma situação que não pode durar muito e que tem (.....) suportada com a maior prudência e paciência. RIO BRANCO³⁵

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

78 – TERÇA – 23 – Completando meu 77 direi jornais argentinos desde algum tempo se têm (.....) da grande intimidade que existe entre governo argentino e (.....) Parece que Portela tem feito bastante trabalho para aproximação e que é desejo atual governo argentino ganhar posição preparará [*sic*] aí. Consta alguns navios de guerra argentinos serão construídos aí. Quanto ao Peru Vossência sabe que seu governo faz quanto pode para obter apoio americano na questão territorial com Chile. Tem oferecido tudo aos Estados Unidos. O acordo sobre limites a que chegou conosco e os muitos agrados que nos faz mostram o seu pensamento de desinteressar-nos de qualquer apoio moral ou material ao Chile. Vossência sabe que não há tratado de aliança entre Brasil e Chile mas sim estreita e antiga amizade fortalecida pelo sentimento popular nos dois países. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 24 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Tive hoje conferência muito cordial três quartos hora secretário Estado sua residência. Disse que ia manifestar parte nosso governo ansiedade pelo estremecimento entre dois países com quem estamos tão ligados. Mostrei como rompimento abalaria instituições pan-americanas como Conferência Buenos Aires que não teria razão de ser e *Bureau* Repúblicas onde ausência

³⁵ N.E. – O final do telegrama foi assinalado pelos mesmos grandes traços, também vermelhos, porém à direita da assinatura, como a encerrar o assunto contido entre ambos os sinais.

representação Chile deixaria América Sul mutilada. Falei calorosamente pelo Chile sentindo que o podia fazer pois Chile já havia respondido *ultimatum* com sua natural altivez. Mr. Knox disse-me que sentiria mais que eu mesmo rompimento com Chile, ia estudar questão maior cuidado vista novos telegramas e somente se chegaria quebra relações se ficasse provado toda luz que dois governos não se podem entender respeito de um pagamento há tantos anos em questão entre eles. Nunca este governo sujeitaria arbitramento como Brasil ou Chile não sujeitariam sua competência para proteger seus nacionais. Disse-lhe eu que esta questão não poderia ser resolvida pela força Chile estando absolutamente garantido pela Doutrina Porter votada Haia, desde que está pronto sujeitar-se arbitramento sem condições e que rompimento relações serviria somente para levantar América Latina elementos contrários amizade americana. Não tinham compreendido, disse-me, que sugestão Brasil para *amigable componedor* fosse para ele decidir a quem o pagamento devia ser feito mas somente para fixar soma. Disse-lhe que esse era, pelo contrário, modo liquidar toda questão evitando-se protocolo impossível de conseguir do Congresso com qualquer cláusula. Pediu-me para verificar esse ponto, que poderia ser saída conflito atual e mostrou desejo que eu volte para conversar novamente assunto. Felicitei-o muito por abandonar assim prazo *ultimatum*. Em suma, nada me parece menos provável hoje que um rompimento. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

80 – QUINTA – 25 – Para conhecimento incidentes convém ver (.....) telegrama que ministro das Relações Exteriores Chile dirigiu ontem Cruz. Jornais chilenos puseram em contraste a reserva dos jornais brasileiros com as manifestações simpatia jornais argentinos. Aqui tenho procurado conter quanto posso imprensa. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

81 – QUINTA – 25 – Rogo-lhe repetir trecho do seu segundo telegrama de ontem desde “não tinham compreendido” até “fixar”. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

83 – QUINTA – Telegrama Londres hoje anuncia longo artigo *Times* que conclui fato deve servir advertência repúblicas americanas contra perigos lhes acarretam certas empresas americanas. Recebi seguinte da legação Brasil em Santiago: “Ministro Relações Exteriores agradece muito cordialmente valioso serviço Brasil pelo Chile. Não tem novas notícias. Assinado Ferreira.” RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

83 – QUINTA – Em Buenos Aires publicaram (.....) consequência trabalho diplomacia argentina junto à Casa Branca em favor do Chile melhorou situação mas penso ela nada fez. Ontem dez horas noite ministro chileno foi (.....) Vossência dissera a Cruz que *ultimatum* não se cumprirá. Transmitem mesmo seus dois telegramas à legação em Santiago para que os lesse ao ministro das Relações Exteriores. Chegaram muito a propósito quando imprensa chilena em geral descrevia da nossa amizade e enchia de elogios Argentina. Estamos certos Vossência acompanhará este assunto como se tratasse do próprio Brasil e procedendo assim prestará ainda maior serviço aos Estados Unidos. Na proteção dos nossos nacionais no (.....) só costumamos intervir em casos de denegação de

justiça e usando da maior moderação para com os países fracos evitando arrogância e ameaças que ofendam sentimento nacional nesses países. Temos particular repugnância em fazer reclamações pecuniárias. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores.
Washington, 25 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Governo argentino mandou Portela instruções manifestar Knox questão chilena interesse harmonia dois países. Fá-lo-á amanhã. Situação continua mesma que expus. Julgo removido perigo rompimento. Knox disse hoje a amigo que procuraria encontrar solução amigável. Discurso dele banquete padre Russell foi muito pan-americano. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores.
Washington, 25 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Governo americano nota muito cortês propõe Chile praticamente mesma solução que este oferecera de um *amigable componedor* unicamente propõe rei Eduardo que parece ofereceu bons officios. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

84 – QUINTA – 25 – Telegrama da legação brasileira em Santiago de hoje cinco e meia da tarde: “Estados Unidos propôs questão seja submetida a rei Inglaterra como amigável conciliador o qual à vista todos documentos resolverá soma a pagar. Chile aceita declarando entretanto Brasil proposto antes conciliador era tão respeitável como Inglaterra. Ministro Relações Exteriores diz Chile nunca esquecerá inestimável serviço prestado por Brasil nesta emergência”. Se o Brasil fosse acei-

to para juiz conciliador pediria dispensa do encargo porque igualmente amigo das duas partes não quereria com a sua decisão desgostar alguma das duas. Acho muito bem escolhido rei Inglaterra. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores.
Washington, 26 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Respondo oitenta um. Não tinham compreendido disse-me que sugestão Brasil para *amigable componedor* fosse para ele decidir a quem pagamento devia ser feito mas somente para fixar. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores.
Washington, 26 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

SEXTA – *Assistant secretary* procurou-me esta noite por indisposição mr. Knox para manifestar apreço governo americano pelos sentimentos que eu lhe expressei há dias em nome Vossência e para dizer-me confia Brasil compreenderá bem motivo escolha Inglaterra. Foi principalmente desejo não fôssemos obrigados escolher entre dois amigos tão chegados. Secretário Knox havia compreendido das minhas palavras que somente constrangidos aceitaríamos decidir caso que Estados Unidos e Chile tomam igualmente a peito. Disse-me haver mandado embaixador para ser presente Vossência exposição completa precedentes questão confiando nosso governo depois leitura dela fará justiça atitude americana. Disse-lhe que Vossência me telegrafará Brasil pediria escusa caso fosse aceito por se tratar de pendência entre dois amigos prestimosos e ele atalhou que isto mesmo fora imaginado pelo secretário Estado. Assegurei-lhe que não guardaremos deste incidente senão a recordação da delicada cortesia do secretário Knox com estas explicações e que nos regozijamos com o restabelecimento cordiais relações entre nossos melhores amigos políticos. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

84 – SEXTA – 26 – Jornais de Buenos Aires publicaram ontem que incidente Alsop resolvido graças bons ofícios diplomacia argentina. *La Prensa* publica telegrama que pretende expedido de Santiago dizendo que Brasil resolveu afinal intervir com bons ofícios mas chegou tarde precedido por Argentina.

EXTERIORES

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores.
Washington, 26 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Tinha dito a Knox expondo proposta Chile dificuldade sermos árbitro entre nossos dois melhores amigos. Hoje Barrett me procurou e me disse evidentemente inspirado Knox que departamento preferiu outro árbitro para poupar Brasil desgosto decidir entre duas nações tão amigas. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

85 – SEXTA – Convém indicar data seus telegramas pois ordinariamente só trazem data chegada. Entendo que sua conferência foi dia 23 embora telegrama tenha data 24; que instruções Portela chegaram 25 e que primeira conferência Portela Knox foi hoje, 26. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

86 – SEXTA – 26 – Teria sido melhor para Estados Unidos aceitar proposta Chile fez do Brasil porque quando conhecido mais tar-

de fato impressão seria boa aqui e porque não aceitaria convite dos dois. Aceitação por nós teria inconveniente incorrer por fim no desagrado de uma das partes e talvez no das duas partes com prejuízo boas relações temos com ambas. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 26 de novembro de 1909.

Exteriores, Rio de Janeiro

Em conversa com Knox mencionei proposta Brasil somente para esclarecê-lo sobre intenções Chile. Com efeito ele não tinha compreendido bem natureza proposta. De forma alguma mostrei desejo fôssemos aceitos. Ele me disse que essa bem podia ser solução como foi. Suponho que não partiu dele preferência outro *componedor* mas conselheiros Departamento Estado que tratam reclamação. Para estes Inglaterra terá parecido escolha mais segura pela conformidade vistas (*civis romanus sum*) matéria reclamações por haver interesses ingleses ligados questão e por ser Brasil reputado círculos diplomáticos e Departamento Estado irmão siamês Chile. Devemos desejar solução seja aceita parece única possível. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 27 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

SÁBADO – Knox disse hoje Cruz que quando em nossa conversa expliquei todo alcance proposta *amigable componedor* ele disse consigo: “se tenho algum talento devo achar aí solução.” Como Vossência verá meu telegrama após conferência não fiz declaração alguma não aceitaríamos; referi-me dificuldade posição entre bons amigos somente para desfazer qualquer impressão que estivesse pleiteando nossa escolha, quando estava mostrando ter Chile oferecido uma solução aceitável, o que consegui. Eu não me adiantaria nosso governo. Quando saí, ele estava inclinado aceitar Brasil; depois calorosa intervenção Brasil por Chile terá parecido departamento motivo

suspeição. Ele hoje disse a Cruz que não quis colocar Brasil em situação impossível. Se eu soubesse que não aceitaríamos teria procurado nos oferecessem honra para declinar. Imaginando porém que afinal prefeririam outro árbitro menos íntimo de Chile disse apenas algumas palavras mostrando desprendimento escolha para outra caso viesse não nos melindrar e também para nome Brasil não ser impedimento solução pronta. Aqui imprensa começa dar a Brasil honras feliz conclusão negócio. Preveni departamento somos alheios quaisquer publicações. Recepção Knox a Cruz hoje foi muito cordial. Barrett diz-me que ele lhe dissera ser agora preciso Brasil e Chile promovam com Estados Unidos paz entre Argentina e Bolívia. Governo chileno tem feito Cruz expressar-me agradecimentos diversas vezes. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

87 – SEXTA – *Jornal Commercio* publicou seguinte: “Desde dia 23 ficou afastado, graças oportuna e amistosa intervenção diplomacia brasileira, o perigo de um rompimento relações entre Estados Unidos América e Chile tendo sido motivado por *mal entendu* recíproco a desagradável situação a que chegaram as negociações entre esses dois países a que nos unem laços antiga cordial amizade. Prazo *ultimatum* apresentado dia 17 por legação americana Santiago terminava amanhã 27. Só na tarde 20 governo brasileiro foi informado gravidade situação e com a maior espontaneidade não perdeu um instante para intervir discretamente com a sua palavra amiga e conciliadora no Rio, junto embaixador americano; em Washington, junto secretário Estado. E sabemos que desde primeiro momento embaixador brasileiro Washington encontrou o mais cordial acolhimento dizendo-lhe mr. Knox: ‘Nós sentiríamos tanto quanto Brasil um rompimento entre Estados Unidos e Chile.’ Sua Majestade rei Eduardo VII vai ser agora convidado pelos dois governos interessados para como amigável *componedor* resolver caso

Alsop vista documentos lhe serão submetidos. Nossos votos são para que deste deplorável incidente saia mais firme e mais fortalecida amizade entre Estados Unidos América e Chile.”

EXTERIORES

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

88 – SEXTA – 26 – Telegrama do ministro das Relações Exteriores de hoje ao seu representante aqui: “(.....) especial fazer visita Rio Branco para exprimir-lhe que Chile está sumamente reconhecido ao Brasil pela nova prova evidente da sua cordial amizade intervindo (.....) para evitar conflito de modo honroso ambas partes.” Acrescenta Chile veria com verdadeiro gosto e satisfação que Brasil continuasse atuar até obter um resultado satisfatório. A legação brasileira em Santiago do Chile declarou que nenhuma outra intervenção amistosa houve favor Chile. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

89 – SÁBADO – Imprensa argentina atribui solução caso ao trabalho da sua diplomacia que já operou em Washington antes da brasileira. Telegrama da capital chilena na *Prensa* da capital argentina talvez escrito ou acrescido na capital argentina diz *La Unión* publica seu retrato e o de Portela e diz convém não esquecer bons ofícios de Zeballos que demonstrou sua simpatia por Chile tendo sido primeiro a comunicar à chancelaria chilena terminação conflito. É curioso pois verdade é que em artigo *Prensa* ele tomou partido contra Chile. Toda imprensa chilena entretanto (.....) hoje serviço prestado por Brasil. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

90 – SÁBADO – Embaixador americano entregou-me hoje longa exposição seu governo sobre litígio. Rodrigues está traduzindo para publicar amanhã *Jornal Commercio*. RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

91 – SÁBADO – 27 – Telegrama da legação em Santiago esta madrugada: “Ministro das Relações Exteriores tendo assinar terça-feira protocolo submetendo questão rei Inglaterra deseja antes de o fazer receber (.....) Brasil à (.....) como amigável *componedor*.” Respondi mesma madrugada, “Governo brasileiro agradece muito Chile deferência que tem para com ele e prova confiança lhe deu. Se duas partes nos tivessem convidado aceitar teríamos agradecido ambas escusando-nos desempenhar missão que poderia trazer-nos desgosto e prejudicar amizade desejamos merecer de ambas. No folheto sobre célebre telegrama número nove há uma nota que mostra nosso desejo evitar árbitro entre dois amigos ou vizinhos. Acho excelente escolha Inglaterra.” RIO BRANCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

92 – DOMINGO – 28 – Rogo dizer se quatro datas citadas meu número 85 estão certas. *Jornal Commercio* publicou hoje quatro colunas meia tradução Rodrigues *statement* do *department* recebido pelo embaixador. Jornais argentinos do governo continuam dizendo intervenção amistosa argentina precedeu nossa. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 28 de novembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

DOMINGO – Datas são certas. Governo chileno informado tudo dia a dia por ministro. Receio qualquer discussão nossa pareça alegação serviço prestado e já reconhecido ambas partes.

NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

93 – TERÇA – 30 – Pedido informação meus oitenta e cinco, noventa e dois foi para habilitar imprensa destruir impudentes mentiras certos jornais Buenos Aires que disseram dar notícias oficiais. Resumo das que publicaram: intervenção argentina precedeu à brasileira Vossência fez apenas uma visita ao secretário de Estado para conversar ao passo que Portela tendo tratado do assunto apresentou no dia vinte e cinco fórmula do acordo que secretário de Estado aceitou. Secretário de Estado declinou mediação brasileira porque ela chegou tarde depois da argentina. Portela telegrafou agradecimentos governo americano. Essas mentiras publicadas Buenos Aires foram telegrafadas para Paraguai e outros países América do Sul. Conviria saber data oferecimento bons ofícios Inglaterra.

RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 1º de dezembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Nota governo americano propondo rei Inglaterra é de vinte quatro e diz ter-lhe constado nesse dia bons ofícios ingleses seriam bem aceitos por Chile. Suponho que tudo veio Santiago. Melhor informar-se lá. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 2 de dezembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Respondendo carta minha que acompanhou artigo *Jornal Commercio* secretário Estado refere-se *opportune and friendly intervention of Brazilian diplomacy to prevent suspension of relations* e agradece-me *generous and friendly interest* que manifestei *in adjustment of troublesome question now happily settled*. *Washington Times* publicou anteontem artigo dando Vossência honras solução. NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Petrópolis, 3 de dezembro de 1909.

Brazilian Ambassador, Washington

94 – SEXTA – 3 – Sobre assunto meu 23 *Nación* Buenos Aires publicou informações que diz recebidas do (.....) Repete notícias lhe transmiti acrescenta governo americano recusou Brasil árbitro. Diz que secretário Estado agradeceu calorosamente a Portela atitude da Argentina e lhe pediu comunicasse isso governo argentino dizendo mais que plenipotenciário americano na Argentina apresentou agradecimentos nome seu governo. Creio Vossência (.....) Departamento de Estado verificar se houve tais agradecimentos. Recebemos agradecimento governo chileno pela nossa legação imediatamente e aqui pela legação chilena em nota muito expressiva de 30 novembro. Nada recebi da embaixada americana até agora. Anteontem jantaram comigo os Dawson, toda a embaixada toda legação Chile e ministro inglês senhora. Brindes muito expressivos³⁶ (.....) palavras voam. RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores

Washington, 4 de dezembro de 1909.

Exteriores – Rio de Janeiro

Artigo foi *Washington Times* trinta novembro e diz que tudo foi devido a oportuna e aceitável interferência do barão Rio Branco cuja sugestão livrou Departamento Estado de decidir

³⁶ N.E. - No documento, há um traço, feito à caneta, à esquerda do parágrafo, do trecho “legação chilena (...) muito expressivos”.

se faria a guerra a quase toda América Sul ou se aceitaria recusa Chile conformar-se *ultimatum*. *Branco's government is exceedingly friendly to the United States. State Department accepted Branco's advice and thanked him very kindly*. Minha carta a Knox é de vinte sete resposta dele primeiro dezembro.
NABUCO

Do ministro de Estado das Relações Exteriores
Ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Petrópolis, 4 de dezembro de 1909.
Brazilian Ambassador, Washington
95 – SEXTA – 3 – Seu telegrama recebido hoje refere-se *Washington Post* de anteontem. Rogo dizer data precisa e também data sua carta ao secretário de Estado e resposta deste.
RIO BRANCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 7 de dezembro de 1909.
Exteriores – Rio de Janeiro
TERÇA – Recebi novo pedido secretário Estado transmitir Vossência cordial apreço governo americano pela *friendly course* nosso governo na questão Alsop. É a quarta vez *Chicago Herald* primeiro dezembro e outros jornais destacam atitude Vossência. Nenhum alude Argentina. NABUCO

Do embaixador do Brasil nos Estados Unidos
Ao ministro de Estado das Relações Exteriores
Washington, 9 de dezembro de 1909.
Exteriores – Rio de Janeiro
Assistant secretary procurou-me dizer não telegrafaram embaixada por nada terem que acrescentar ao que já me pediram para transmitir nosso governo. Não houve agradecimento direto governo argentino. Agora que incidente está felizmente resolvido este governo só deseja apagar toda lembrança dele.
NABUCO

Termino enviando a V. Exa. retalhos, em duplicata, do artigo do *Chicago Record Herald*, a que me referi no meu telegrama de 7 do corrente.

Aproveito esta oportunidade para ter a honra de reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A S. Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo*: “Knox weak officer, say foreign envoys and cite examples”,
Chicago Record, 1 dez. 1909.]

mil novecentos e dez

OFÍCIO1 • 3 JAN. 1910 • AHI 234/01/ 10

2ª Seção / N. 1

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de janeiro de 1910.

Senhor Ministro,

Confirmando o meu telegrama de 31 de dezembro último, assim redigido:

No *Washington Times* de hoje artigo assinado James Hay Junior faz grandes elogios Vossência cuja visita este país anuncia com o fim tratar aliança que substitua intimidade americana com México pela do Brasil. Artigo é muito fantasista nos pinta como inimigos México.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o artigo acima referido, assim como o que no dia seguinte também publicou aquele jornal sobre o mesmo assunto.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

A Sua Excelência o Senhor Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexos*: “Brazilian Envoy to Seek Alliance in United States”, *The Washington Times*, 31 dez. 1909; “Cordial Welcome Awaiting Brazil”, *The Washington Times*, 1 jan.1910.]

¹ N.E. – Intervenção do Barão, à tinta, centralizada no topo da página: “Acusar o recebimento”; e, de outra autoria: “Ac. rec. em 28-2-1910 Despacho n. 7”.

TELEGRAMA • 4 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

Exteriores – Rio

65 – WASHINGTON, DC – 7.23PM – Esquadra composta *Tennessee, Washington, Montana, North Carolina* e *Chester* levará bandeira americana Buenosaires festas maio ponto Chile pediu fosse também festas independência chilena. Procuram compor delegação conferência homens notáveis desejando Root aceite. NABUCO

OFÍCIO² • 5 JAN. 1910 • AHI 234/01/10

1ª Seção / N. 1

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 5 de janeiro de 1910.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o sr. Lima e Silva, conselheiro desta embaixada, entrou hoje no gozo da licença que lhe foi concedida.

Transcrevo em seguida a correspondência a esse respeito trocada entre Vossa Excelência e esta embaixada:

Washington, 17 de dezembro de 1909.

Lima e Silva pede Vossência dois meses licença ir Europa assunto importante urgente. Rogo telegrafar.

Petrópolis, 18 de dezembro de 1909.

96 – SÁBADO – 18 – Licença concedida Lima dois meses.

Aproveito estar oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

Joaquim Nabuco

² N.E. – Intervenção marginal, à tinta, à esquerda da numeração: “Notado na 4ª seção”.

A Sua Excelência o Senhor Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

TELEGRAMA • 7 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

Exteriores – Petrópolis

52 – WASHINGTON, DC – Caso tenha ir Buenos Aires precisarei parar Europa para ouvir médicos e tratamento[,] rogo por isso fixar com antecedência tempo partida[.] NABUCO

TELEGRAMA • 13 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

Exteriores – Rio

22 – WASHINGTON, DC – 2.30AM – Secretário Knox propôs potências representadas Conferência Naval de Londres tribunal de presas criado Conferência Haia seja tornado tribunal permanente arbitragem para todos assuntos litigiosos entre nações[,] com a mesma constituição atual[.] NABUCO

TELEGRAMA • 15 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

Exteriores – Rio

42 – WASHINGTON, DC – 04.50AM – Estou há dias impedido sair[,] constante dor cabeça e vertigens que julgo estomacais[,] mas que médico diz ligadas minha rara e curiosa doença sangue[,] qual consiste excesso glóbulos vermelhos ponto Receio não poderei voltar ocupar este posto ponto Pela importância dele e por ser tão pouco desejado em nossa carreira[,] julgo dever prevenir governo para procurar-me com tempo substituto ponto Circular deve ter sido meado abril[,] não procurei saber para não mostrar contrariedade ponto É ideia fixa desde Haia grupo

Scott, que ainda continua departamento, criar Corte permanente. Partilho inteiramente sentimentos Vossência contra essa tentativa reduzir conferência Haia acordo oito nações ponto Ninguém conhece diretriz política secretário Knox[,] ninguém influi nele ponto Se eu procurasse secretário Estado só serviria para ele querer converter-me à sua utopia[,] da qual só a experiência pode desenganar este país [ponto] O mais prudente e digno é esperar que nos falem ponto A administração anterior sentia mais a atração pan-amer[ica]na[,] esta sente mais a europeia ponto Há no país sentimento americano[,] mas para nos podermos apoiar nele e mover resistência preciso não irmos de frente contra princípios aqui partilhados por todos estadistas ponto O princípio igualdade nações não é aceito por eles[,] pensam civilização é obra da desigualdade. Bureau pan-americano foi tentativa para elevar fracos nível dos fortes[,] mas não lhes parece ideal de tribunal ponto Há três unidades políticas primitivas este continente[:] inglesa[,] espanhola[,] portuguesa [ponto] Não pensam pela trituração possa uma dela[s] adquirir dezenas de votos ponto Podemos trabalhar por nós[,] mas não por todos ponto Europa ressentida constante iniciativa deste governo para tomar dianteira mundo ponto Não sei por isso como responderão desta vez [ponto] NABUCO

TELEGRAMA³ • 17 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

Exteriores – Rio

392 – WASHINGTON, DC – 06.50PM – Profundo pesar comunico Vossência morte embaixador Nabuco esta manhã oito quarenta[,] hemorragia cerebral. Ainda ontem noite ou mesmo esta manhã nada indicava fatalidade[,] conquanto embaixador estivesse de cama há dias[:] CHERMONT

³ N.E. – Intervenção à tinta na margem superior esquerda que diz: “Resp. em 17 de fevereiro de 1911”.

TELEGRAMA⁴ • 17 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

N. 15

Exteriores – Rio

WASHINGTON, DC – 10-25PM – Embaixador deixou envoltório seguinte sobrescrito dois pontos para o primeiro secretário em caso de minha morte ponto Abri envoltório continha seguinte dois pontos Exteriores Riojaneiro [ponto] Embaixador recomendou-me dizer V. Exa. que ele lhe pediu mandar à sua viúva além da ajuda de custo que lhe seja arbitrada para voltar ao Brasil com sua numerosa família vencimentos de um mês a contar da morte dele para ela poder deixar Washington com dignidade e ter tempo arranjar inúmeros negócios e o das duas casas com v. e para o Chermont mandar. CHERMONT

TELEGRAMA⁵ • 18 JAN. 1910 • AHI 235/03/05

Expedido [*ilegíveis* ± 10 caracteres]

URGENTE

Do Rio, 18 janeiro 1910.

Chermont, Washington

Desejos embaixador serão atendidos ponto Mande coroas[:] uma [“]Ao Embaixador Nabuco o Presidente Nilo Peçanha[”]; [“]A Joaquim Nabuco o seu amigo Rio-Branco[”]; [“]A Joaquim Nabuco a Academia Brasileira [*de Letras*”];] outra pelo Instituto Histórico e Geográfico do Brasil ponto Hoje até funeral bandeira meio pau no Itamaraty[.] RIO BRANCO

⁴ N.E. – Intervenção à tinta na margem superior esquerda que diz: “Resp. em 17 de fevereiro de 1911”.

⁵ N.E. – Texto manuscrito pelo Barão e extraído do volume de minutas de telegramas.

TELEGRAMA • 19 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

Exteriores – Rio

32 – WASHINGTON, DC – 01.35AM – Assistente secretário de Estado Chandler Hale acaba de vir embaixada por ordem presidente Taft comunicar-me que[,] tendo madame Nabuco declinado oferta seguir bordo cruzador que transportar corpo embaixador vírgula presidente põe sua disposição *yacht* presidencial *Mayflower* para levá-la com família ao Brasil ponto [O pe]nsamento presidente[,] segundo declarou mr. Hale[,] é fazer com que a viúva e família do eminente embaixador brasileiro volte ao seu país cercada do maior conforto e das maiores homenagens do governo americano ponto Madame Nabuco inexprimivelmente agradecida pediu ao presidente permissão declinar dessa oferta única vírgula sem precedente[,] preferindo como pessoa particular que hoje [é,] partir no paquete regular que zarpa de Nova York no começo de fevereiro ponto Mr. Hale transmitirá ao presidente resolução madame Nabuco e acrescentou que sendo assim provavelmente o *yacht Mayflower* levará falecido embaixador desde Washington até Norfolk[,] onde o couraçado *Montana* o estará aguardando para conduzi-lo no seu bordo ao Brasil[.] CHERMONT

TELEGRAMA • 19 JAN. 1910 • AHI 235/04/01

Exteriores – Rio

416 – WASHINGTON, DC – 07.50PM – Trechos *Washington Post*[.]”For the first time in many years if not the first time in the history of state functions at the American capital the reception at the White House last night passed without a representative of the diplomatic corps to greet the president and mrs. Taft[.] Regrets were sent to the White House last evening by all the ambassadors and ministers[,] owing to a period of mourning they are observing for their late confrere the ambassador of Brazil[.] Funeral tomorrow morning will be marked by highest ecclesiastical and military honors[.]” CHERMONT

OFÍCIO • 24 JAN. 1910 • AHI 234/01/10

1ª Seção / N. 2

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 24 de janeiro de 1910.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama seguinte, que o embaixador Nabuco expediu a V. Exa. em data de 4 do corrente:

Imprensa publica telegrama Berlim dizendo jornal socialista *Vorwaerts* conta voltaram somente noventa e nove alemães de seiscentos contratados ferrovia Madeira Mamoré mais de trezentos havendo falecido e restantes ficando hospitais Manaus.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

E. L. Chermont

A Sua Excelência o Senhor Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFÍCIO • 27 JAN . 1910 • AHI 234/01/10

1ª Seção / N. 3

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de janeiro de 1910.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., nos anexos inclusos, a cópia da correspondência expedida e recebida por esta embaixada na ocasião do falecimento do embaixador Nabuco.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Exa., Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

E. L. Chermont

A Sua Excelência o Senhor Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 1*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, January 17, 1910.

Mr. Secretary of State,

Referring to the verbal communication of this morning, it is now my painful duty to announce to you the death of mr. Joaquim Nabuco, the Brazilian ambassador, this morning at 11:40 of cerebral hemorrhage.

Be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the renewed assurances of my highest consideration.

(assinado) E. L. Chermont

Honorable Philander Chase Knox
Secretary of State of the United States of America

[*Anexo 2*]
(Cópia)

Department of State
Washington, January 17, 1910.

Sir:

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of this date, confirming your previous oral announcement of the death of mr. Joaquim Nabuco, ambassador extraordinary and plenipotentiary of Brazil near the government of the United States.

In reply I enclose herewith for your information copies of the telegrams sent to president Peçanha and the American ambassador to Brazil, expressing the condolence of the president and of

the government and people of the United States on the death of the ambassador.

Be pleased, Mr. Chargé, to accept for yourself, the family of mr. Nabuco, the Brazilian government and your embassy, the expression of the president's sorrow and of my own sorrow and that of the other officers of this department at the death of a gentleman whom we all esteemed for his endowments of mind, attractive personality, and courtesy in intercourse, and whose ability and tact have contributed so much to strengthen the friendship of our two countries.

Accept, Sir, the renewed assurances of my high consideration.

(signed) P. C. Knox

Mr. Chermont
Chargé d'Affaires, *ad interim*
The Brazilian Embassy

[*Anexo 3*]
(Cópia)

The White House
Washington, January 17, 1910.

His Excellency
The President of the United States of Brazil

For my countrymen and in my own name I offer heartfelt condolence upon the death of ambassador Nabuco.

(signed) William H. Taft

[*Anexo 4*]
(Cópia)

Am[erican] Embassy
Petropolis

January 17, 1910.

The government and people of the United States sincerely deplore the loss Brazil suffers in the death of the ambassador who in his work among us has won the esteem and good will of all.

(signed) P. C. Knox

[*Anexo 5*]
(Cópia)

Regia Ambasciata D'Italia
Washington, D. C., 17 janvier, 1910.

Monsieur le Chargé d'Affaires,

C'est avec les plus sincères regrets que j'ai appris, par votre note de ce jour, la mort de Son Excellence Monsieur Joaquim Nabuco.

Nous perdons en lui un collègue que l'amenité des rapports, la bonté du cœur, la hauteur de l'intelligence, la droiture du caractère faisaient aimer et estimer de tous. Sa mort est une grande perte, qui sera profondément ressentie par tous ceux qui l'ont connu et je vous prie, en vous faisant, auprès de sa famille et auprès de votre gouvernement l'interprète de notre douleur commune, de vouloir bien dire que l'ambassade d'Italie est des premières à déplorer le malheur qui les frappe et à s'associer à leur deuil.

Me rappelant les excellents souvenirs que son excellence monsieur Nabuco avait laissés dans mon pays, je n'hésite pas à dire que Sa Majesté le Roi, mon auguste souverain, ainsi que son gouvernement, seront, de même que leur représentant aux Etats Unis, vivement affectés de la fin prématurée du patriote éclairé, de l'homme d'Etat éminent, du diplomate accompli qui vient de disparaître après une vie d'admirable labeur, et cependant, hélas, bien avant d'avoir donné au monde tout ce que le monde pouvait attendre de lui.

Veuillez agréer, Monsieur le Chargé d'Affaires, les assurances de ma considération la plus distinguée.

(assinado) E. Mayor des Planches

1910

Mr. E. L. Chermont
Chargé d’Affaires du Brésil
Washington

[*Anexo 6*]
(Cópia)

Department of State
Washington, January 18, 1910.

My dear Mr. Chermont:

I beg to enclose herewith a copy of a telegram addressed to madame Nabuco which has come through the Department of State from our ambassador to Brazil. Will you kindly see that it reaches madame Nabuco and oblige?

Yours very sincerely,
(assinado) Chandler Hale

Mr. Chermont
Chargé d’Affaires, *ad interim*
The Brazilian Embassy

[*Anexo 7*]

Petropolis, January 18, 1910.
3:00pm

Madame Nabuco
Care State Department, Washington

I join your countrymen and my own in deepest sympathy.

(signed) Dudley

[*Anexo 8*]
(Cópia)

Department of State
Washington, January 20, 1910.

Mr. E. L. Chermont
Chargé d’Affaires, *ad interim*, of Brazil

Sir:

I beg to confirm in writing what Mr. Hale, at my request, stated to you orally – that the president will be pleased to place his yacht, the *Mayflower*, at your disposal on the afternoon of Monday, February 14, to convey the remains of the late ambassador Nabuco from Washington to Hampton Roads where the remains will be transferred to the cruiser *Montana* which will convey them, escorted by yourself, to Rio de Janeiro.

Accept, Sir, the renewed assurances of my high consideration.

(signed) P. C. Knox

[*Anexo 9*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, January 21, 1910.

Mr. Secretary of State,

I am directed by my government to thank the government of the United States for the part it has taken in our sorrow.

Words fail me, Mr. Secretary of State, when I attempt to express our deep sensibility of the sympathetic attitude of the American government on the occasion of our ambassador’s death.

Indeed, it is impossible to adequately thank the president and you for the noble tribute you pay in your note of January 17th to the character of ambassador Nabuco and for all the kindness of the American government towards the ambassador’s family.

But, you may be sure, Mr. Secretary of State, that all these manifestations of esteem and regard were not bestowed unworthily, for among foreign representatives America has had no sincerer and more devoted friend than ambassador Nabuco.

Be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the assurances of the high considerations with which I have the honor to be

Your most humble and obedient servant,
(assinado) E. L. Chermont

Honorable Philander Chase Knox
Secretary of State of the United States of America

[*Anexo 10*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, January 22, 1910.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of January 20th, confirming the oral statement made to me, at your request, by Mr. Hale, third assistant secretary of State, in regard to the president's kind offer of his yacht, the *Mayflower*, to convey the remains of the late ambassador Nabuco, on the afternoon of February the 14th from Washington to Hampton Roads, where the remains will be transferred to the cruiser *Montana*, which will convey them, escorted by me, to Rio de Janeiro.

For this courtesy and special honor, I am requested by baron Rio Branco, our minister of Foreign Affairs, to renew the earnest thanks of the government of the United States of Brazil to the president and the American government.

May I be permitted to add that madame Nabuco and her children, as well as the embassy staff, are profoundly grateful for the tribute paid by the United States government to the late Brazilian ambassador.

Be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the assurances of the high consideration with which I have the honor to be

Your most humble and obedient servant,
(assinado) E. L. Chermont

Honorable Philander Chase Knox
Secretary of State of the United States of America

[*Anexo 11*]

(Cópia)

Embajada de México en los Estados Unidos de América
Washington, 24 de enero de 1910.

Señor Encargado de Negocios:

Por encargo especial de mi gobierno, hago a usted presente la participación que él toma en el duelo del Brasil con motivo del reciente fallecimiento del excelentísimo señor embajador don Joachim Nabuco.

México lamenta hondamente la gran pérdida que hoy resiente un país amigo con quien lo ligán tan estrechos lazos de amistad y simpatía cordialísima, y, por mi parte, con la pena que me cabe al transmitir estos sentimientos de condolencia, experimento la satisfacción de expresar los deseos de México por que los vínculos que con la República del Brasil lo unen sean cada día más fraternales y más firmes.

Aprovecho esta oportunidad, Señor Encargado de Negocios, para renovar a usted las seguridades de mi muy atenta consideración.

(assinado) F. L. de la Barra

Señor E. L. Chermont
Encargado de Negocios del Brasil
Washington, D. C.

[*Anexo 12*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, 28 de janeiro de 1910.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da nota que V. Exa. se serviu dirigir-me em data de 24 do corrente para transmitir a esta embaixada a mensagem de profunda simpatia, especialmente enviada pelo governo mexicano, por ocasião da perda irreparável que sofremos com o falecimento do embaixador Joaquim Nabuco.

Coube a V. Exa. conviver em várias épocas com o nosso embai-

xador e, melhor do que seus antecessores, V. Exa. conhece a admiração e o grande apreço que ele tinha pelo México e pelo seu governo.

Apressar-me-ei em comunicar ao governo do Rio de Janeiro mais esta prova de amizade do governo que V. Exa. tão dignamente representa neste país, e não tenho dúvida em afirmar que essa demonstração virá contribuir para fortificar ainda mais, se possível for, o espírito de cordialidade entre os nossos países.

Aproveito esta ocasião para renovar a V. Exa., Senhor Embaixador, os protestos da minha respeitosa consideração.

(assinado) E. L. Chermont

A Sua Excelência o Senhor Don Francisco León de la Barra
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do México

[*Anexo 13*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, January 24, 1910.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to inform you that I have just received, from baron Rio Branco, the following telegram: "The battleship *Minas Gerais*, captain Baptista das Neves, has received orders to sail the beginning of February from Newcastle to Norfolk to escort the *Montana*."

Be pleased do accept, Mr. Secretary of State, the assurances of the high consideration with which I have the honor to be

Your most humble and obedient servant,
(assinado) E. L. Chermont

Honorable Philander Chase Knox
Secretary of State of the United States of America

[*Anexo 14*]

(Cópia)

Department of State
Washington, January 27, 1910.

Sir:

I have to acknowledge the receipt of your note of the 24th instant, stating you have been informed by the minister of Foreign Affairs of Brazil that “the battleship *Minas Gerais*, captain Baptista das Neves, has received orders to sail the beginning of February from Newcastle to Norfolk to escort the *Montana*.”

I have transmitted this information to the secretary of the Navy. In this connection I beg to inform you that instead of the *Montana*, as stated in my note to you of the 20th instant, the secretary of the Navy writes me today to say that the cruiser *North Carolina* will convey the remains of the late lamented ambassador to Brazil, and that the commanding officer of the ship has been ordered to co-operate with the authorities at Rio in such ceremonies as may occur upon the return of the ambassador’s body to his own country.

The secretary of the Navy further informs me that the commanding officer of the *North Carolina* has been ordered to arrive at Rio de Janeiro on the forenoon of Monday, March 7th, and has been directed, if possible, to communicate with the signal station at Cape Frio, Brazil, in order that the exact hour of arrival at Rio may be telegraphed to that city in advance.

Accept, Sir, the renewed assurance of my high consideration,

(assinado) P. C. Knox

Mr. E. L. Chermont
Chargé d’Affaires, *ad interim*
The Brazilian Embassy

[*Anexo 15*]
(Cópia)

Embaixada do Brasil
Washington, January 31, 1910.

Mr. Secretary of State,

I have the honor to acknowledge the receipt of your note of the 27th instant stating that, instead of the *Montana*, the cruiser *North Carolina* will convey the remains of our deeply regretted ambassador to Rio de Janeiro and that the commanding officer of the ship has orders to co-operate with the authorities there in such ceremonies as may occur upon the arrival of the ambassador's body.

I have informed my government of this change as well as the proposed date of arrival at Rio and also of the directions given to the commanding officer of the *North Carolina* to communicate, if possible, with the signal station at Cape Frio, so that the exact hour of arrival at Rio may be telegraphed to that city in advance.

Be pleased to accept, Mr. Secretary of State, the assurances of the high consideration with which I have the honor to be

Your most humble and obedient servant,
(assinado) E. L. Chermont

Honorable Philander Chase Knox
Secretary of State of the United States of America

<i>Formato</i>	<i>15,5 x 22,5cm</i>
<i>Mancha Gráfica</i>	<i>12 x 20,5cm</i>
<i>Papel</i>	<i>pólen soft 80g (miolo), duo design 250g (capa)</i>
<i>Fonte</i>	<i>Times New Roman 14 (títulos), 12 (texto), 11 (citações), 9,5 (notas)</i>